

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE
NÍVEL MESTRADO

LUCIMAR ANTONIO TEIXEIRA ROXO

**POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA AGLOMERADOS
PRODUTIVOS LOCAIS: UMA ANÁLISE DE BRASIL E ESPANHA**

SÃO LEOPOLDO
2012

LUCIMAR ANTONIO TEIXEIRA ROXO

**POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA AGLOMERADOS
PRODUTIVOS LOCAIS: UMA ANÁLISE DE BRASIL E ESPANHA**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Orientação: Professora Doutora Ana Lúcia Tatsch.

SÃO LEOPOLDO
2012

LUCIMAR ANTONIO TEIXEIRA ROXO

**POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA AGLOMERADOS
PRODUTIVOS LOCAIS: UMA ANÁLISE DE BRASIL E ESPANHA**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Orientação: Professora Doutora Ana Lúcia Tatsch.

Aprovado em 30 de março de 2012.

Prof.^a Dra. Clarisse Chiappini Castilhos
FEE

Prof. Dr. Fabio Doria Scatolin
UFPR

Prof.^a Dra. Janaína Ruffoni
Unisinos

SÃO LEOPOLDO
2012

Em memória a Fabiano de Macedo,

Tacanho tempo...

É a nossa imaginação!

Nem tão longe a distância alcança a nossa imaginação

Tacanho tempo confrange... Suplício ensejo...

Sensação, finito remate oportuno à afeição.

Sujeição de ser, estar – estirpe

Vivo apenas, imaginar

A existência de consangue de mesmo pensar...

Afeto à fantasia!

Tacanho tempo...

Erradio no vão,

Num grande infinito universal

Por que não tanger todos os santos?

Tacanho tempo...

Solidão perpétua, desmedido chão...

Ermo da indagação, a mim devo fechar?

Tacanho tempo...

*Tacanho tempo para sorrir junto? O rosto liso do sol
Amarelo envergonhar os olhos na madrugada manhã...*

Sorrir da estirpe, ser, estar... Simplesmente!

Grande tempo que é tacanho e ainda não chegou...

*“...Bendito aquele que semeia livros e faz
o povo pensar...”*

Castro Alves

RESUMO

A temática desta dissertação contempla às políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais. Atualmente, os esforços públicos de cunho nacional destinados a estes agrupamentos de produção exibem uma expansão perceptível, cuja intenção visa contribuir para um desenvolvimento socioeconômico regional. Sob sua natureza aplicada, a pesquisa ocorreu a partir de dois países, Brasil e Espanha. Nesse sentido, o objetivo universal do estudo compreendeu a análise da dinâmica de implementação das políticas públicas nacionais específicas aos aglomerados, abrangendo as visões teóricas nacionais e internacionais, de maneira que possibilitasse contrastá-las com a dinâmica verificada nos países estudados, visando colaborar, principalmente, para o desenvolvimento dessa política pública no Brasil. A metodologia adotada representa uma abordagem qualitativa. A partir de um delineamento bibliográfico e documental, os procedimentos organizaram as políticas com o enfoque na composição, estrutura e inter-relacionamento das atividades, entrelaçando as orientações teóricas com os casos empíricos de cada país. A investigação empírica ocorreu por meio de leis, estatutos, acordos, documentos institucionais e programas. Assim, a análise caracterizou uma associação entre o desenvolvimento teórico e empírico, assimilando relações diretas entre os países igualmente. Acerca dos resultados, as conclusões evidenciaram que as políticas brasileiras e espanholas delineadas não demonstram de maneira estrita uma conciliação com as indicações teóricas, ressaltando-se a participação limitada das esferas públicas regional e local na articulação das ações nacionais, com destaque para as atividades de atuação nos aglomerados propriamente, e uma ponderação restrita de mecanismos de acompanhamento, além da subestimada organização sistêmica para aplicação e monitoramento de medidas específicas. A inviável replicação de programas universais, como um consenso teórico, também integrou os resultados alcançados, porém sublinhando-se a pertinente reflexão sobre o planejamento, a visão sistêmica e a alçada de alternativas acerca destas medidas governamentais, o que representa um escopo de oportunidades para o desenvolvimento das políticas públicas de ambos os países.

Palavras-chave. Aglomerados Produtivos Locais. Políticas Públicas Nacionais. Brasil. Espanha.

ABSTRACT

The theme of this dissertation addresses to national public policies for local productive clusters. Currently public national efforts for these purposes of groupings of production display a noticeable expansion, whose intention is to contribute to a regional socioeconomic development. Under its applied nature, the search occurred from two countries, Brazil and Spain. In this sense, the universal goal of study understand the dynamic review of implementation of the national public policies to clusters, covering the national and international theoretical views in a way that contrast them with the dynamics observed in the countries studied, aiming to collaborate mainly to the development of public policy in Brazil. The methodology adopted represents a qualitative approach. From a bibliographic and documentary, experimental procedures, organized with the policies focus on composition, structure and interrelationship of the activities, theoretical orientations with interlacing the empirical cases of each country. The empirical research occurred through laws, bylaws, agreements, institutional documents and programs. From a delineated bibliographic and documentary, the procedures organized with the policies focus on composition, structure and interrelationship of the activities, theoretical orientations with interlacing the empirical cases of each country. The empirical research occurred through laws, bylaws, agreements, institutional documents and programs. Thus, the analysis showed an association between the theoretical development and empirical, assimilating direct relations between the countries. About the results, the findings showed that Brazilian and Spanish policies outlined strict manner do not demonstrate a conciliation with the theoretical statements, noting the limited participation of local and regional public spheres in the articulation of national actions with emphasis on the activities of operation in clusters and a restricted weight itself, monitoring mechanisms, in addition to the systemic organization for implementation and underplayed monitoring of specific measures. The unfeasible replicating of universal programs, as a theoretical consensus, has also integrated the results achieved but stressing the relevant reflection on the planning, the systemic vision and the scope of alternatives about these government measures which represents a scope of opportunities for the development of public policies of both countries.

Key Words. Local Productive Clusters. National Public Policies. Brazil. Spain.

LISTA DE SIGLAS

AEI - Agrupação Empresarial Inovadora
Apex-Brasil - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
APL - Arranjo Produtivo Local
BB - Banco do Brasil
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
C&T - Ciência e Tecnologia
CIRCLE - *Centre for Innovation, Research and Competence in the Learning Economy*
CLUNET - *Cluster Network*
CNPq - Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
DGPYME - *Dirección General de Industria y de la PYME*
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMADE - *Instituto Madrileño de Desarrollo*
ISTAT - *Istituto Nazionale di Statistica Italiano*
GTP APL - Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
MCT - Ministério de Ciência e Tecnologia
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MI - Ministério da Integração
MITYC - *Ministerio de Industria, Turismo y Comercio*
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NWDA - *Northwest Regional Development Agency*
OECD - *Organisation for Economic Co-operation and Development*
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento
PEIEx - Projeto de Extensão Industrial Exportadora Pequeno e Médio Porte
PIB - Produto Interno Bruto
PPA - Plano Plurianual
PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura
PROMESO - Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais
PYME - *Pequeña y Mediana Empresa*
QL - Quociente Locacional
Redesist - Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais.
SI - Sistema de Inovação
SIL - Sistemas Industriais Localizados
SPIL - Sistema Produtivo e Inovativo Local

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

UNCTAD - *United Nations Conference on Trade and Development*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGLOMERADOS PRODUTIVOS LOCAIS	15
2.1 Perspectivas teóricas	16
2.1.1 Aglomerados produtivos locais.....	16
2.1.2 Políticas para aglomerados produtivos locais e suas motivações.....	24
2.2 Dinâmica das políticas nacionais para aglomerados produtivos locais	33
2.2.1 Estruturação das políticas para aglomerados	33
2.2.2 Diretrizes específicas para políticas de aglomerados	43
3 ORGANIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E ESPANHA	56
3.1 Políticas públicas brasileiras	56
3.1.1 Síntese político-econômica do Brasil	57
3.1.2 Breve histórico das políticas públicas brasileiras para aglomerados.....	58
3.1.3 Realidade brasileira atual sobre a organização das políticas.....	61
3.2 Políticas públicas espanholas	70
3.2.1 Síntese político-econômica da Espanha	70
3.2.2 Breve histórico das políticas públicas espanholas para aglomerados.....	71
3.2.3 Realidade espanhola atual sobre a organização das políticas.....	74
4 ANÁLISE TEÓRICA, BRASILEIRA E ESPANHOLA DAS POLÍTICAS	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS	105
ANEXO I - INSTRUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DO GTP APL	117
ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS NA ESPANHA	128

1 INTRODUÇÃO

As políticas para aglomerados produtivos locais desenvolveram-se com o interesse de estimular tal formatação produtiva, visando explorar os possíveis benefícios relacionados a esta perspectiva econômica. Esse cenário remete a noção de espaço territorial, que, apesar de negligenciada pela teoria econômica originalmente, apresenta-se numa ascensão teórica através das diferentes abordagens sobre os agrupamentos de produção, bem como por meio das ações políticas. No entanto, os aspectos pertinentes às políticas reservam diversas reflexões acerca das inúmeras formas de influenciar a organização e evolução econômica dos aglomerados. Nesse contexto, o setor público aparece como um personagem fundamental, destacando-se pela atuação mediante ações e medidas específicas, que abrangem, afora outros propósitos, a intenção de obter um desenvolvimento regional. Dessa forma as políticas públicas dirigidas às aglomerações de produção, cujas ações visam genericamente o desenvolvimento socioeconômico das regiões, ganham importante espaço nas agendas de governo e sublinham uma preponderante participação de esforços públicos como alternativa de desenvolvimento.

A existência desta formatação empresarial e institucional reúne oportunidades que podem contribuir para a competitividade, independente das suas origens. A partir disso emerge a possibilidade de realização das políticas destinadas aos aglomerados produtivos locais, que atuam através do reconhecimento de gargalos no contexto de produção ou aproveitando suas condições favoráveis. Segundo Ketels (2009), por meio de atuações orientadas para a competitividade, as políticas dirigidas aos aglomerados podem subsidiar atividades desprovidas de organização ou apoiá-las em outros fatores, facilitando plataformas de medidas para superar, por exemplo, falta de coordenação ou debilidade para ações conjuntas. Entretanto é necessário ter atenção à sua organização, pois a busca por resultados favoráveis está ligada a uma condição desafiadora no que diz respeito à ordenação de um projeto nacional e regional, assim como é destacado por Lastres (2007) e Amaral Filho (2011) acerca da árdua tarefa de organizar uma ação sistêmica que consiga conciliar as diferentes realidades de cada região ou economia com os interesses de um projeto estruturalmente planejado.

A problemática de pesquisa é contextualizada por essa elevada complexidade em relação à organização das políticas para os aglomerados, ponto bastante citado na literatura e que pode resultar, a partir da aplicação malsucedida de esforços e recursos, possíveis prejuízos sociais. A adoção de uma dinâmica de atuação governamental desarticulada e improfícua, ou até mesmo inapropriada, proporcionaria uma condição de ineficiência, com conseqüências alheias às pretendidas, principalmente sem planejamento e acompanhamento das medidas desenvolvidas. Para alguns autores, como Costa (2010) e Campos et al. (2010), a situação brasileira referente às políticas para aglomerados produtivos locais, por exemplo, não exhibe um delineamento razoavelmente adequado, destacando a falta de articulação e a execução de medidas lineares em detrimento de uma visão sistêmica do ambiente de produção. Sublinha-se a realização de ações que não privilegiam a essência da localidade, como deveria ser no contexto dos arranjos produtivos locais, o que pode promover uma desagregação e a fragmentação produtiva, bem como desvirtuar os objetivos de desenvolvimento. Assim, ressalta-se como problema de pesquisa o provável desperdício de esforços e recursos públicos em função da realização um tanto desordenada e desorientada sistematicamente das políticas públicas dirigidas aos aglomerados produtivos locais, o que, certamente, comprometeria a finalidade e eficiência das ações governamentais.

Por outro lado, as possíveis vantagens da aglomeração produtiva, certamente, desencadeiam medidas políticas capazes de proporcionar sua ativação. Nesse sentido, de modo geral, os governos buscam implementar iniciativas que apóiam o desenvolvimento por meio da exploração de potencialidades regionais vinculadas aos aglomerados produtivos locais. Especificamente, os governos centrais, mediante sua condição territorial abrangente, emergiram como convenientes coordenadores e responsáveis pelas políticas de cunho nacional, pois apresentam as condições mais favoráveis para atuar sistematicamente em favor da organização produtiva em toda sua extensão territorial. Isso pode ser percebido de maneira internacional, cuja destinação de esforços públicos expande-se visivelmente em direção a estas políticas, o que motivou a escolha deste tema. Na Europa, muitos países apresentam programas de governo em âmbito nacional e regional, assim como já acontece no Brasil. Dessa forma é razoável a indicação de uma ascensão política, bem como teórica, a partir desta perspectiva econômica, representando um tema relevante para pesquisas atualmente.

Pesquisas deste gênero podem oferecer uma contribuição pertinente à visão gerencial destas medidas de cunho nacional. A realização das atividades políticas destacadas não está livre de inconvenientes gerenciais presentes em qualquer organização, de modo que esta investigação contempla a associação entre um processo de gestão e as políticas públicas nacionais para os aglomerados, o que pode auxiliar na reflexão e qualificação da dinâmica brasileira vigente. Por isso, preponderantemente sobre as políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais, considerando os possíveis benefícios advindos dessa atividade e a utilização de recursos arrecadados da sociedade para sua efetivação, verifica-se a necessidade de estudos relacionados a presente temática, cujo interesse associa-se à observância de uma organização objetiva e transparente de implementação política, a qual precisa apresentar coerência com os fundamentos desta formatação produtiva e ir ao encontro de um processo eficiente segundo alguns preceitos analíticos e teóricos. Os resultados esperados com estas políticas devem seguir o interesse coletivo e evitar os desperdícios influenciados por medidas imprudentes, descontextualizadas e não sistemáticas.

O objetivo geral da pesquisa contempla a análise da dinâmica de implementação das políticas públicas nacionais dirigidas aos aglomerados produtivos locais particularmente, estendendo o estudo através da situação de dois países, Brasil e Espanha. A investigação focou os esforços nas concepções teóricas e na organização destas medidas governamentais, ressaltando o processo de delineamento e, também, de acompanhamento. Especificamente, os objetivos buscaram estudar as perspectivas teóricas acerca da aplicação das políticas nacionais para aglomerados produtivos locais; identificar os propósitos políticos mediante o arranjo institucional, administrativo e legal das políticas públicas; detalhar os principais mecanismos específicos para reservar recursos, criar responsabilidades e procedimentos; analisar os programas de governo, em busca de atuações diretas e indiretas nos aglomerados, bem como planos específicos para alocar os fundos reservados; apresentar as motivações para as atividades delineadas; reconhecer as instituições e órgãos de governo responsáveis por implementar os programas e as atividades relacionadas; analisar a articulação regional das políticas públicas em cada país e o processo de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas; e contribuir, principalmente, para o desenvolvimento dessa atividade política no Brasil.

No aspecto metodológico, desenvolveu-se uma investigação de cunho qualitativo. A partir de um delineamento bibliográfico e documental, procedeu-se a pesquisa sobre a dinâmica das políticas públicas dos países selecionados. Primeiro, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para contextualizar teoricamente o tema sob a compreensão nacional e internacional, com o enfoque na composição, estrutura e inter-relacionamento das medidas e ações políticas. A partir da construção teórica consubstanciada, constituiu-se, assim, um parâmetro de análise para a dinâmica das políticas públicas de aglomerados produtivos locais. Na sequência, além da pesquisa bibliográfica complementar, o desenvolvimento da investigação representou um exame documental, que reuniu a análise de leis, estatutos, acordos, documentos institucionais, programas e outras fontes de dados associadas às ações e medidas públicas. A análise e interpretação dos dados ocorreram de forma individualizada para cada país, bem como conjuntamente. Dessa forma, efetuou-se uma associação entre o desenvolvimento teórico e os dados coletados, assim como se estabeleceu relações diretas entre os dois países.

A definição do país espanhol para participar da pesquisa ocorreu de acordo com as suas características político-econômicas. Obviamente, seria uma tarefa quase impossível a seleção de uma economia com características perfeitamente equivalentes ao perfil brasileiro, que possui, dentre outras distinções, a quinta maior extensão territorial do mundo, muito além das principais economias européias e principalmente entre os países com maior desenvolvimento nessa área de aglomerados produtivos locais. Nesse sentido, destaca-se que, embora a Espanha apresente uma extensão territorial aquém do perímetro brasileiro, sua área representa o segundo maior território da Europa Ocidental, assim como da União Européia. A Espanha é dividida em dezessete comunidades autônomas, e também é considerada um dos países europeus mais descentralizado política e administrativamente, sendo que cada comunidade autônoma administra regionalmente seus sistemas de educação, saúde e parte do orçamento público. Esta é uma característica preponderante, pois a organização política pode influenciar profundamente a ostentação de uma plataforma de ações públicas, que no caso brasileiro também possui um Estado político e administrativamente descentralizado, constituído por 26 estados e o Distrito Federal. Dentre outras propriedades, também se destaca a recente organização oficial das políticas

públicas para aglomerados produtivos locais no país espanhol, em período semelhante ao verificado no Brasil.

A estrutura da dissertação está organizada em cinco capítulos. Primeiramente, apresenta-se esta introdução, que compreende a exibição da temática, problemática, relevância, objetivos e metodologia. O segundo capítulo diz respeito à abordagem teórica sobre as políticas públicas nacionais sublinhadas, o qual se divide em duas seções: perspectivas teóricas acerca dos aglomerados propriamente e das políticas e suas motivações; e dinâmica de implementação das medidas governamentais a partir da sua estruturação, bem como de diretrizes alternativas de implementação política. O terceiro capítulo compreende o estudo empírico que envolve Brasil e Espanha, através do qual se verifica a organização das políticas públicas nacionais destinadas aos aglomerados produtivos locais nos dois países. No quarto capítulo, manifesta-se a análise teórica, brasileira e espanhola sobre as políticas em questão entrelaçadas entre si. Por fim, a partir do capítulo cinco, registra-se as principais considerações do autor, com especial destaque para reflexões associadas ao Brasil.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGLOMERADOS PRODUTIVOS LOCAIS

As políticas dirigidas aos agrupamentos produtivos concentrados geograficamente, os aglomerados produtivos locais, apresentam uma expansão na agenda política das últimas décadas. Esta ampliação é destacada principalmente na pauta dos governos federais e regionais, os quais demonstram uma intenção de buscar mecanismos que possam servir de alternativas ao desenvolvimento socioeconômico local, alinhadas à sua realidade produtiva e territorial. Contudo tal evolução, certamente, precisa de estudos e pesquisas sobre sua essência e funcionamento, pois, para assegurar decisões mais acertadas nesse sentido, é imprescindível amadurecer o processo de implementação política, fundamentalmente no que diz respeito aos esforços públicos. Dessa forma, com procedimentos científicos, enseja-se um embasamento sólido para as contribuições pertinentes à execução das políticas de aglomerados produtivos locais.

A formulação destas políticas é uma atividade ainda incipiente, tendo os governos como principais propulsores de modo geral. No entanto é razoável sublinhar que, além do governo, observa-se a participação de outros agentes envolvidos no processo, havendo medidas e ações oriundas das próprias empresas, seja por atividades conjuntas, seja por entidades associativas ou de representatividade específica, bem como através de instituições de diferentes naturezas comprometidas com o interesse público e o desenvolvimento. Apesar de o tema sobre aglomerados produtivos locais já ter sido destacado na literatura há séculos atrás, em meados do Século XIX, com Alfred Marshall, seu debate ganhou maior repercussão nas últimas décadas. Por conseguinte se pode inferir que os estudos e o interesse pelo desenvolvimento dessas políticas são relativamente recentes.

A seguir, no decorrer do presente capítulo, discute-se os aspectos relacionados a tal temática. A sua abrangência compreende, além dos pontos mencionados anteriormente, discussões sobre as perspectivas teóricas associadas aos aglomerados produtivos locais e suas políticas de apoio, bem como algumas motivações para a realização destas medidas. Ainda, é abordado a dinâmica das interferências, sobre a qual se procurou destacar as circunstâncias públicas de influência política. Articulou-se uma visão geral acerca da estruturação das políticas

e um conjunto de alternativas para diretrizes específicas à sua implementação. Assim, inicia-se um debate que envolve a intenção de oferecer algum sentido para a construção das políticas públicas destinadas aos aglomerados produtivos locais.

2.1 Perspectivas teóricas

Os aglomerados produtivos locais apresentam uma expansão teórica e prática influenciada por movimentações políticas associadas. No contexto de produção, atualmente, os agrupamentos empresariais sob esta delimitação aparecem como uma perspectiva econômica emergente (EUROPEAN COMMUNITIES, 2007). Com a evolução da organização industrial, após a industrialização e a predominância das economias de escala a partir de grandes empresas, bem como perante a dinâmica da produção enxuta, visualiza-se uma perspectiva de produção que abrange os benefícios das economias de aglomeração, através das quais se pode exibir, dentre outras implicações, as pequenas e médias empresas no centro das atenções econômico-produtivas e igualmente com fundamentos teóricos, como no caso do modelo de desenvolvimento local endógeno¹ abordado por Albuquerque (1998) e Barquero (2001). Algumas características teóricas sobre os aglomerados, suas abordagens conceituais e a motivação para execução de políticas públicas apresentam-se ao longo desta seção.

2.1.1 Aglomerados produtivos locais

Os estudos sobre a organização produtiva do mundo capitalista visam continuamente retratar o desenvolvimento da atividade econômica e a maneira como isso ocorre em cada período de tempo (POSSAS, 1999). Distintas são as tentativas de explicar a natureza da empresa, os limites de crescimento de cada unidade produtiva, a distribuição espacial das atividades, a inserção dos negócios ou o

¹ O desenvolvimento local endógeno está centrado no eixo do território, compreendendo seus recursos econômicos, humanos, naturais, institucionais e culturais como fonte da potencialidade local.

aspecto organizacional das empresas e dos mercados, como, por exemplo, assim o fez Coase (1937), economista inglês, autor de *The Nature of the Firm*, publicação considerada um marco do novo enfoque econômico-institucional. A evolução do processo de produção alinha-se, certamente, com o desenvolvimento econômico desejado por qualquer nação, o que se pode observar através das transformações trazidas pelo contexto da produção em massa, bem como da produção enxuta². Sob a ótica da formatação empresarial, outro modo de organizar-se produtivamente acontece por meio da aglomeração de agentes econômicos, empresariais e não empresariais, cuja dinâmica é teoricamente particular.

A distribuição da atividade econômica no espaço geográfico não é uniforme. Esse fenômeno pode ser facilmente comprovado através da literatura, ou por meio de pesquisas regionais, e representa a existência de determinadas localidades com configurações empresariais distintas em quantidade de organizações envolvidas, disposição estrutural, grau de relacionamento, entre outros aspectos. Embora tal fenômeno não ocorra exclusivamente na dinâmica de mercado, haja vista que é uma característica aparente em outras dimensões da vida social, parece um fluxo natural da condição econômico-espacial pela sua existência histórica. A dimensão espacial surgiu na economia com estudos mais sistematizados em meados do Século XIX, como salientam Costa e Nijkamp³ (2009). Com efeito, essa percepção não permite que se negligencie a noção de espaço econômico, cuja definição, segundo Storper (1995), representa as relações entre as atividades de trabalho dentro de uma categoria econômica, abrangendo as dimensões geográficas permeio às transações efetuadas.

Obviamente, a utilização do termo concentração não se refere à formação de monopólio ou oligopólio, mas faz menção a disposição de empresas geograficamente concentradas, bem como setorialmente especializadas também, semelhante à abordagem desenvolvida por Humphrey e Schmitz (1996). Desde Marshall (1996), em meados do Século XIX, este fenômeno desperta interesse pelas

² Sobre a produção em massa e enxuta, ver Womack et al. (2004).

³ As teorias da localização apresentadas pelos autores em sua obra abrangem diversos elementos e relações que visam retratar a distribuição dos agentes econômicos no espaço, os quais acabaram por resultar nos modelos de Johann Heinrich von Thünen, Alfred Weber, Walter Christaller, Auguste Lösch, Walter Isard. Outros pensadores também formularam condições diferenciadas para a organização econômico-espacial. Perroux (1977) introduziu a idéia do crescimento díspar através dos pólos de crescimento. Gunnar Myrdal e Nicholas Kaldor desenvolveram a causalção circular e cumulativa, destacando em sua dinâmica o crescimento de determinadas regiões em detrimento de outras, similarmente ao modelo centro-periferia de Milton Friedmann (COSTA; NIJKAMP, 2009).

economias de aglomeração. A noção de que há vantagem em agrupar-se é antiga. Segundo Schmitz e Nadvi (1999), Marshall representa o pioneirismo no assunto, observando que as empresas, principalmente de pequeno porte, poderiam beneficiar-se da aglomeração. Segundo a visão *marshalliana*, difundida pela denominação de distritos industriais, identifica-se três motivos vantajosos para o agrupamento de empresas. Primeiro, a concentração geográfica de empresas poderia atrair fornecedores especializados e locais. Segundo, a especialização da indústria promoveria a qualificação dos recursos humanos na localidade. Terceiro, a proximidade física facilitaria a difusão de informações. Nesse sentido, o potencial local caracterizar-se-ia por diversos fatores inerentes ao contexto do agrupamento.

A condição de um conjunto de agentes econômicos localizados possibilita a criação de efeitos relacionados às economias de aglomeração. Os resultados do agrupamento são, na verdade, economias externas às firmas (externalidades), como assim foram citadas por Marshall (1996), quem dividiu as economias derivadas do aumento de escala de produção em economias externas, dependentes do desenvolvimento geral da indústria, e internas, relativas aos recursos organizacionais e administrativos específicos a cada empresa. Segundo Fujita e Thisse (1996), a concentração geográfica das atividades econômicas poderia ser consequência de uma importante força centrípeta, representadas pelas externalidades, porém a configuração espacial estabelecida deve ser resultado de dois tipos de fenômenos opostos, as forças de aglomeração (centrípetas) e as influências de dispersão (centrífugas), originadas por diferentes motivações, dentre as quais Fujita et al. (2002) cita, por exemplo, os casos das aglomerações influenciadas por um legado histórico.

Em sentido abstrato, é necessário mencionar a suposição de retornos crescentes de escala como sustentação teórica desse pensamento. Certamente, o estudo da distribuição econômico-espacial seria insignificante sem esta consideração, pois, com a ausência de restrições à localização e a falta de qualquer estímulo para a aglomeração, a posição geográfica de cada unidade produtiva seria aleatória, transformando o elemento espaço inócuo à análise econômica. Em sentido contrário, Fujita e Thisse (1996) seguramente concluem que os retornos crescentes de escala são essenciais para explicar a distribuição geográfica das atividades econômicas, e Scitovsky (1954) ainda complementa que as economias externas são o fracasso dos modelos de competição perfeita a partir de uma situação de ótimo.

Por conseguinte é possível associar a derivação dos agrupamentos produtivos com a existência de vantagens relativas às escalas de produção provenientes da aglomeração.

A partir disso, distintas contribuições iniciaram o processo de desenvolvimento desta temática e preencheram o campo teórico com diferentes vertentes de análise⁴ (TATSCH, 2006; VALE; CASTRO, 2010). A definição *marshalliana* acerca das aglomerações, por exemplo, serviu de suporte para as abordagens advindas de autores italianos, como Becattini (1999) e Brusco (1992), os quais associaram o distrito industrial à concentração empresarial e suas implicações, tais como, a sua base produtiva comum, o binômio competição e cooperação no ambiente empresarial, e o compartilhamento de fatores locais e culturais. Para Becattini (1999), o agrupamento de empresas cria propriedades de coexistência singular de concorrência e solidariedade entre as unidades produtivas de um distrito industrial, onde há a possibilidade de estímulo à inovação, mobilidade horizontal e vertical dos postos de trabalho, e cooperação visando objetivos econômicos comuns, bem como salienta que a condição não é determinística para a maior eficiência do processo econômico, porém é propícia para alcançar elevado desempenho produtivo. Nesse sentido, Brusco (1992) ainda registra que o distrito, embora seja constituído por diversas unidades produtivas, contempla um organismo complexo e unitário.

A partir da década de 1990, Porter (1990) enfatizou a abordagem desta perspectiva de produção através da sua concepção de *cluster*. Segundo o autor, as ligações estabelecidas no agrupamento empresarial e institucional caracterizam-se por relações verticais, através de interações comerciais entre compradores e fornecedores, ou horizontais, por meio das atividades competitivas de empresas, clientes e tecnologias correlatas. O *cluster* visa a produtividade e a interação entre empresas, envolvendo ainda entidades governamentais e instituições locais para um ambiente construtivo e factível. Para complementar, Porter (1998) associou os *clusters* a uma nova dinâmica competitiva na economia, definindo-os como uma concentração geográfica de empresas e instituições conectadas em um campo particular, onde as ligações existentes entre os agentes econômicos serviriam para

⁴ A abordagem minuciosa das vertentes teóricas não faz parte dos objetivos desta pesquisa, por isso não se verifica um aprofundamento nesse sentido, de modo que o delineamento adotado está baseado no trabalho de Tatsch (2006).

e elevar a competitividade, abrangendo elementos como fornecedores especializados e uma correspondente infraestrutura especializada também. A perspectiva do autor assimila competitividade e produtividade, destacando a necessidade de as empresas atuarem em um ambiente local de qualidade, bem como aproveitarem as vantagens competitivas da proximidade e interação.

O contexto das externalidades provenientes da aglomeração desencadeia, segundo as idéias de alguns autores, a noção de eficiência coletiva. Segundo Schmitz (1997), por exemplo, a eficiência coletiva é constituída pelas vantagens competitivas derivadas das economias externas a partir do agrupamento geográfico e da concentração setorial de empreendimentos, principalmente originados através da ação conjunta. Conforme afirmou Tatsch (2006), este autor foi uma referência para outros pesquisadores, como Rabelotti (1995), que, igualmente, possuem perspectivas semelhantes à abordagem dos autores italianos, mesmo não utilizando, necessariamente, o termo distrito industrial. Para Rabelotti (1995), as quatro principais características do distrito industrial abrangem a concentração espacial e setorial de empresas; os laços socioculturais entre agentes econômicos locais; as relações horizontais e verticais intensas, consubstanciadas através do contexto comercial e não comercial de produtos, serviços, informações e pessoas; e uma rede pública e privada de instituições locais para apoiar as empresas do distrito.

As aglomerações produtivas da mesma forma receberam atenção por parte de autores franceses. Courlet (1993), dentre outros pesquisadores da França, ressalta, também, o aparecimento de novas estruturas produtivas com o esmaecimento da produção em massa, constituindo-se assim sistemas autônomos a partir de ligações entre empresas localizadas, os quais foram chamados de Sistemas Industriais Localizados (SIL). A partir de algumas experiências europeias reconhecidas, existentes na França, Itália e Alemanha, esta formatação da produção, segundo o autor, formou um modelo standard que melhor corresponde ao processo de territorialização, cuja definição parte da organização concentrada de empresas associadas a setores industriais, havendo interação entre os agentes e o meio sociocultural. As relações contemplam interações comerciais e não comerciais, as quais podem resultar nas economias de aglomeração. Nesta abordagem, abrange-se também as relações territorializadas entre grandes empresas e pequenas e médias empresas, o que permitiria a constituição de processos inovativos, territorializados.

Por outra vertente de pesquisadores, verifica-se os autores correspondentes aos pensamentos *neo-schumpeterianos* e evolucionistas e à Escola Californiana. Storper (1997), da Escola Californiana, desenvolve uma abordagem relacionada com a territorialização, independente da atividade econômica, caracterizando o aglomerado a partir de uma amplitude maior em relação às outras perspectivas, que carregam consigo, por exemplo, a idéia dos distritos industriais italianos. Essa concepção mais abrangente reforça a noção dos custos de transação, que poderiam sofrer uma redução a partir do processo de aglomeração e da interação entre os agentes econômicos. Assim como Courlet (1993), a concepção apresentada através desta última abordagem expressa, também, a vinculação ao território e à dinâmica de inovação como aspecto importante dos aglomerados produtivos, também percebido por Tatsch (2006). Para Storper (1997), a territorialização é o resultado da necessidade de relações de proximidade nos sistemas de produção, cuja condição estabelece circunstâncias benéficas.

Em relação aos *neo-schumpeterianos* e evolucionistas, há o destaque do processo de inovação a partir das aglomerações produtivas. Nesse sentido, Edquist (1997), pesquisador do Centro para Inovação, Pesquisa e Competência em Economia do Aprendizado (CIRCLE) na Suécia, realça os Sistemas de Inovação (SI), que retratam a natureza sistêmica do processo inovativo, ao passo que normalmente as empresas não inovam em isolamento, conforme o seu delineamento. Segundo o autor, o Sistema de Inovação é o conjunto de determinantes do processo de inovação, ou seja, a assimilação de todos os aspectos - econômicos, sociais, políticos, organizacionais, institucionais e outros fatores importantes - que influenciam o desenvolvimento, a difusão e o uso de inovações.

Através dessa conceituação fortalece-se a noção de sistema local de inovação ou, também, a noção de arranjos produtivos locais, mais associados aos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, segundo Tatsch (2006). Nesse contexto brasileiro, Lastres (2007) destaca a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (Redesist), que, influenciados pela visão da escola estruturalista latino-americana e da visão de sistemas de inovação, utiliza a abordagem dos sistemas e arranjos produtivos e inovativos locais, cujas vantagens apresentadas privilegiam a investigação:

[...] das articulações entre empresas e destas com outros atores; dos fluxos de conhecimento (em particular, em sua dimensão tácita); das bases dos processos de aprendizado para capacitação produtiva, organizacional e inovativa; e do papel da proximidade geográfica e identidade histórica, institucional, social e cultural como fontes de diversidade e vantagens competitivas sustentadas. (LASTRES, 2007, p. 7).

Especificamente, a Redesist diferencia o Sistema Produtivo e Inovativo Local (SPIL) do Arranjo Produtivo Local (APL) pelo seu grau variado de desenvolvimento, aspecto também observado por Suzigan (2004). Os APLs representam as formações produtivas que não apresentam as condições de interação, cooperação e aprendizagem fundamentais para o processo de inovação. No caso dos SPILs, ressalta-se a interação, cooperação e aprendizagem no interior do aglomerado como forma de gerar a capacidade inovativa. A dimensão institucional e regional possui um papel de destaque na construção desse contexto de competitividade para os sistemas produtivos e inovativos locais.

Dessa forma, como é destacado por Vale e Castro (2010), cada abordagem sobre os aglomerados produtivos locais pode apresentar possibilidades de enfoques diferenciados. O aspecto referente à governança, a partir do processo de cooperação, por exemplo, associa-se à perspectiva mais institucionalista, vinculada à idéia dos custos de transação. A especialização flexível, nos distritos industriais *marshallianos*, está ligada à terceirização, complementaridade empresarial, escala produtiva e a competitividade local. A capacidade de inovação, assimilada através dos sistemas produtivos e inovativos locais, corresponde à perspectiva oriunda dos evolucionários, abrangendo elementos como conhecimento tácito e cooperação tecnológica. Com efeito, considerar as diferentes reflexões sobre os aglomerados poderia contribuir para o entendimento da sua dinâmica, de acordo com a realidade de cada região e economia. Por isso é interessante registrar os elementos salientes em um grande conjunto de análises de aglomerações realizadas por Vale e Castro:

[...] a concepção do crescimento e do desenvolvimento como um processo de natureza endógena; uma íntima associação entre as competitividades empresarial e regional; a vinculação da competitividade nacional a padrões de configuração espacial da atividade produtiva; a importância das conformações organizacionais; a relevância das instituições em geral; o reconhecimento do papel da governança; a ênfase na inovação e no aprendizado como motores do progresso; o papel das economias de aglomeração; a importância dos fatores locais, inclusive de natureza intangível, para a criação de um ambiente propício à inovação; a ampliação do escopo da análise para além da dimensão econômica e do conceito de racionalidade forte; a relevância das interações, inclusive de natureza não

mercantil, entre os agentes produtivos; a inserção do local na lógica das cadeias produtivas em âmbito global. (VALE; CASTRO, 2010, p. 95).

Nesse sentido, Lastres e Cassiolato (2003) sintetizam algumas abordagens que incorporam a dimensão territorial nessa perspectiva de produção. Apresenta-se a noção aproximada de arranjo produtivo e inovativo local, *cluster*, distrito industrial, pólo, cadeia produtiva e rede. Os arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais privilegiam a importância do aprendizado interativo, envolvendo diversos atores locais não empresariais para o processo de inovação. O *cluster* delimita-se por uma concentração de empresas similares, a qual possui a concorrência como estimulador do dinamismo competitivo principalmente e o foco está centrado na empresa. O distrito industrial reúne empresas com elevado grau de especialização e interdependência horizontal ou vertical. Os pólos, parques científicos e tecnológicos, baseiam-se nas aglomerações de empresas intensas em tecnologia, associadas à pesquisa e ao desenvolvimento. A cadeia produtiva associa-se às etapas verticais da produção, irrestrita ao local de atividade. Por fim, a rede de empresa é definida por um conjunto de articulações entre empresas, independente da sua localização, vinculada ao compartilhamento de informações e conhecimentos.

Em síntese, surge o que pode ser reconhecido na literatura como aglomerado produtivo, isto é, uma concentração geográfica de empresas e demais agentes envolvidos no processo de produção. Isso pode ser resultado das forças de aglomeração e dispersão, citadas por Fujita e Thisse (1996), agora, à medida que os agrupamentos utilizam-se de estruturas e recursos internos, inerentes à sua posição geográfica, econômica, social e política, então se identifica uma organização com características locais. As propriedades de cunho intrínseco atribuem nova perspectiva para o agrupamento empresarial, emergindo, logo, os aglomerados produtivos locais, que são capazes de englobar não apenas empresas, mas instituições de ensino, pesquisa e tecnologia, sindicatos, entidades, instituições financeiras, entre outros atores que participam do contexto econômico em determinada região. Apesar de existir o emprego de diferentes termos e abordagens para representar este fenômeno econômico-espacial, salienta-se que a intenção desta pesquisa não busca aprofundar conceitualmente esse aspecto, pois, embora seja fundamental sua participação, a pesquisa visa em específico o processo de organização das políticas de aglomerados.

Nesse sentido, desde algumas décadas, a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD, 1999) corrobora os aspectos competitivos advindos da atividade conjunta da produção. Tal percepção traduz-se mais claramente pela perspectiva de que a atividade econômica não é um empreendimento singular, ou seja, cada vez mais a união localizada de diversas firmas em busca de novas fontes de conhecimento e tecnologia cria oportunidades econômicas. Dentre algumas peculiaridades observadas pela OECD (1999), poder-se-ia ressaltar o aspecto da governança, que também recebeu grande destaque por Williamson (2005). A partir de tal dimensão, salientou-se, por exemplo, a importância de um ambiente favorável para o processo de formação de redes e a criação de uma estrutura institucional que beneficiasse a condição de mercado para a constituição de agrupamentos empresariais. Da mesma forma, sublinhou-se que a inovação é considerada um processo chave no contexto destacado pela Instituição, bem como é observada como resultado da interação entre as firmas e os outros atores institucionais. Assim, percebe-se a tamanha disseminação internacional acerca da crescente relevância dos aglomerados produtivos locais.

2.1.2 Políticas para aglomerados produtivos locais e suas motivações

A política industrial, que compreende uma possível intervenção do Estado na economia, pode assumir diferentes finalidades, bem como se originar de fundamentos teóricos distintos. As principais correntes podem ser divididas em três perspectivas: o pensamento ortodoxo, associado a uma atuação restrita e reativa; o pensamento desenvolvimentista, submetido aos interesses do desenvolvimento da economia, com caráter de proteção industrial; e o pensamento evolucionista, baseado nas idéias *schumpeterianas* e, conseqüentemente, no processo de transformação inovativa através da evolução de competências dos agentes econômicos (FERRAZ et al., 2002). Nesse sentido, até poucos anos atrás, a política industrial convencional direcionava-se praticamente para as empresas, setores estratégicos e indústrias nascentes. No entanto, assim como as políticas regionais e de cunho tecnológico, a política industrial também apresenta atualmente uma orientação para medidas dirigidas a grupos de empresas, as quais visam a

competitividade e a produtividade, inclusive estreitando a relação entre essas medidas. Tal indicação refere-se às políticas destinadas aos aglomerados produtivos locais, cujo delineamento é aderente à sua abordagem (OECD, 2007).

A dimensão local, embora tenha emergido anteriormente, ressurgiu apenas nas últimas décadas com maior destaque, como já mencionado. Todavia este reconhecimento possibilitou e estimulou a delimitação das políticas dirigidas às aglomerações produtivas, cujas abordagens diversas contemplam o fator local como um determinante da competitividade e também do desenvolvimento econômico. Assim surgiu o interesse por este contexto específico de produção, os aglomerados produtivos locais, para os quais, conforme a European Commission (2010), a noção de economias externas abrange aspectos relevantes para uma nova perspectiva de política industrial, bem como destaca que este caminho pode ser encarado através de uma política industrial diferenciada, apesar de sublinhada por sua complexidade e variadas possibilidades. As políticas de aglomerados produtivos locais, certamente, são originadas a partir do fenômeno da concentração empresarial e sua crescente importância para a organização da atividade econômica.

Segundo Ketels (2009), a definição de políticas de aglomerados consiste no conjunto de esforços, isolados ou colaborativos, que são direcionados ao desenvolvimento competitivo dessas formações produtivas. Salienta-se que as políticas apresentam um caráter público quando se originam dos governos. Entretanto tal conceito exclui, em sentido estrito, os esforços de outras ações isoladas de quaisquer entidades que não sejam encaminhadas diretamente para os agrupamentos empresariais e institucionais. Através da European Communities (2008), que destaca a participação do governo como agente preponderante, as medidas podem ser observadas por suas especificidades, ou seja, reconhece-se as políticas como um amplo campo de intervenções governamentais específicas influenciando a expansão das aglomerações produtivas ou facilitando o surgimento de novas formações deste gênero. Para complementar, sublinha-se que as políticas também podem atuar como estimuladoras das iniciativas de aglomerados.

Por isso, antecipadamente, é conveniente ressaltar as diferenças entre as iniciativas e as políticas de aglomerados produtivos locais, pois são aspectos que podem estar estritamente relacionados, porém apresentam distinção. As iniciativas representam os esforços organizados para aumentar o crescimento e a competitividade regional dos agrupamentos empresariais, envolvendo o conjunto de

firmas, governos e comunidades de pesquisa (SOLVELL; LINDQVIST; KETELS, 2003). Conforme European Communities (2008) e Ketels (2009), as iniciativas podem ser baseadas em uma plataforma de políticas, embora não exista uma relação contrária, via de regra, bem como normalmente seguem uma perspectiva orientada pela base, gerenciadas cada vez mais por instituições especializadas, cada qual com sua finalidade. Especificamente na Europa, é muito comum o governo exercer o importante papel de incentivador dos esforços, principalmente nos estágios iniciais. De maneira precisa, para a European Communities,

[...] cluster initiatives can be understood as “organised efforts to increase growth and competitiveness of clusters within a region, involving cluster firms, government and/or the research community”. As part of this, cluster organisations often play an important role as service providers for the support of clusters. Cluster organisations can be defined as the legal entity engineering, steering and managing the clusters, including usually the participation and access to the cluster’s premises, facilities and activities. (EUROPEAN COMMUNITIES, 2008, p. 10).

As iniciativas de aglomerados produtivos locais, atualmente, possuem disseminação internacional e muitas destas ações existem ou estão sendo iniciadas em diversos países ao longo da região européia. Sua definição recebe ainda maior desdobramento pelo World Bank (2009). A Entidade estabelece uma distinção entre iniciativas estratégicas, iniciativas políticas e iniciativas institucionais. Conforme consta em *Clusters for competitiveness* (WORLD BANK, 2009), as iniciativas estratégicas de aglomerados produtivos locais representam propriamente as atividades das firmas do agrupamento; as iniciativas políticas possuem em sua essência o amparo público; e as iniciativas institucionais caracterizam-se por um processo de mais longo prazo e podem precisar de apoio político para ativação, ou seja, para que seu desenvolvimento inicial seja consubstanciado. Isso intensifica a representatividade das políticas como meio de contribuir para a competitividade dos aglomerados.

As iniciativas destacadas, embora possam partir de atividades dos atores locais, estão também associadas às ações políticas. Estas ações, particularmente, surgem com a intenção de permitir um planejamento de iniciativas aos aglomerados produtivos locais, bem como a promoção de necessidades básicas ao crescimento e sofisticação organizacional destes agrupamentos, como mencionado pelo World Bank (2009). Para Courlet (1993), igualmente, sob a sua perspectiva, principalmente dedicada ao processo de inovação, os aglomerados necessitam das atividades

políticas, o que não permitiria, assim, que estas formações produtivas pudessem seguir uma trajetória aleatória de desenvolvimento. Apesar dessa formatação econômico-espacial apresentar uma existência ao longo do tempo e, conforme European Communities (2007) e Solvell (2008), haver a possibilidade de o contexto de aglomeração existir naturalmente através de diversas decisões individuais e independentes, reunidas num mesmo ambiente, os agentes econômicos precisam alinhar-se aos interesses do agrupamento e isso melhor aconteceria, segundo Courlet (1993), através de medidas e ações políticas.

Nesse sentido, a motivação básica para a realização de políticas é exatamente a potencialidade a ser explorada nessas formações produtivas. Os aglomerados produtivos locais podem ser encarados como meio de elevar a produtividade e competitividade, estimular mais inovação, fortalecer pequenos empreendimentos e orientar um desenvolvimento econômico regional equilibrado, segundo a visão da European Communities (2008) e OECD (2005). Tal reflexão sobre as políticas dirigidas aos aglomerados surgiu com maior clareza a partir de 1990 e espalhou-se de forma rápida (OXFORD RESEARCH AS, 2008; OECD, 2007). A discussão expande-se de maneira internacional e, além da disseminação mundial, sua participação, atualmente, alcança as políticas nacionais e regionais de diversos países, e adentra nos programas de governo, bem como se difunde como tema de interesse científico. Conforme Ketels (2003), os aglomerados oferecem um novo paradigma de desenvolvimento econômico, consubstanciando-se em um ambiente produtivo que se diferencia daqueles para os quais se destina às tradicionais políticas setoriais, visão essa também ratificada por Porter (1999).

Para o World Bank (2009), de maneira comparativa, há diferenças fundamentais entre a política industrial e a política de aglomerados em ambos os seus fundamentos intelectuais e suas implicações para a ação governamental. A política industrial, por exemplo, está orientada para uma noção de proteção industrial, ou talvez estímulos fiscais. Isso quer dizer que algumas indústrias oferecem melhores prospectos em relação a outras, as quais precisam ser protegidas até que adquiram a escala e sofisticação necessária para apresentar capacidade competitiva. As políticas de aglomerados produtivos locais ou suas iniciativas, em contraste, apóiam-se em um cenário mais dinâmico de competição entre firmas e sua coordenação com instituições associadas. Um modelo baseado nestes agrupamentos empresariais locais não busca barreiras de entrada, mesmo

favorecendo firmas estrangeiras; em vez disso, o conceito destacado oferece ênfase à necessidade de oportunidades e aberturas do mercado local, o que melhora a eficiência da cadeia fornecedora, atualiza condições de demanda e estimula a rivalidade, resultando em uma visão de acréscimo à competitividade.

Todavia a presença de benefícios potenciais inerentes à configuração industrial dos aglomerados não é, isoladamente, um aspecto suficiente que justifique tão somente a interferência política. A questão chave é se as políticas executadas podem adicionar valor ao desenvolvimento dos aglomerados e da economia de maneira geral, e como isso se efetiva (ANDERSSON et al., 2004; KETELS, 2009). A partir desse aspecto central, é ponderado que as iniciativas planejadas para os aglomerados e as suas políticas associadas podem expandir o processo e prover uma plataforma inicial mais precisa para crescer com resultado e organização. Cada aspecto do planejamento de um aglomerado produtivo local pode alimentar e proporcionar uma difusão do conhecimento e da tecnologia, influenciando o desempenho econômico do agrupamento empresarial. Por uma iniciativa de aglomerados seria permitido, por exemplo, uma abrangente avaliação de seu mercado, produtos, ligações, externalidades e sinergias, as quais ajudariam a identificar estrangulamentos regulatórios e de negócios, abrindo novas oportunidades, bem como propiciando a possibilidade de desenvolvimento de estratégias de negócios (WORLKBANK, 2009).

A European Communities (2007) ratifica que as políticas de aglomerados produtivos locais buscam estimular o desenvolvimento econômico, valorizando o fator local como meio de atingir este objetivo. Como menciona Ketels (2003), os agrupamentos oferecem um contexto mais efetivo para administrar a política microeconômica em regiões e nações, onde pode existir um apoio para identificar desafios, contribuindo com o desenvolvimento e criando uma plataforma mais construtiva e eficiente para a colaboração entre poder público e iniciativa privada. Em sintonia, Andersson et al. (2004) destacam que as medidas políticas permitem a transformação do ambiente produtivo a partir das suas inúmeras possibilidades particulares, o que proporciona a construção de contextos favoráveis para a competitividade mundial também. As políticas de aglomerados, segundo os autores, criam uma condição avançada de diálogo e consciência inovativa, integrando os agentes econômicos e promovendo melhores chances de agregação de valor à

atividade produtiva. Isso pode impulsionar o processo de aprendizagem e empurrar os formadores de políticas para uma relevante atualização de competências.

Certamente, o reconhecimento dos benefícios associados aos aglomerados produtivos locais para o sucesso de mercado leva a não surpreendente vontade de estimular o desenvolvimento dessas concentrações. Isso corrobora o interesse estratégico e político para apoiar tal organização industrial, como salientado por Ketels (2009) e Andersson et al. (2004). Os benefícios adicionam, em linhas gerais, maior competitividade ao contexto produtivo. Como mencionado por Oxford Research AS (2008), considerando, pelas evidências, que cada concentração empresarial proporciona uma positiva contribuição para o desempenho na região onde está inserida, então a tendência é direcionar esforços políticos que possam fomentar o desenvolvimento dos aglomerados produtivos locais, buscando aumentar os seus benefícios. Para Graversen e Rosted (2009), as políticas de aglomerados e a produtividade apresentam indícios de estarem relacionadas. Dessa forma, tais medidas políticas podem objetivar o desenvolvimento regional e local, bem como tentar diminuir as assimetrias econômicas.

Alguns exemplos específicos podem ser destacados para justificar a intervenção política no processo de aglomeração produtiva. Para Solvell (2008), a falta de integração nas redes de trabalho contempla um caso e podem surgir quando os atores individuais não conseguem construir uma dinâmica capaz de difundir seus avanços para os demais agentes do agrupamento, bem como são intensificadas com poucas atividades ou investimentos. Igualmente, a baixa capacidade de difusão de conhecimento e tecnologia é comum no processo de concentração. Segundo o autor, percebeu-se que as empresas dentro do aglomerado buscam restringir o acesso aos seus conhecimentos, e as oportunidades de negócios são geralmente negligenciadas. Dessa forma, a política e os seus programas poderiam ser usados para superar estas dificuldades, apoiando as interligações e a comunicação dentro do aglomerado. Uma particularidade interessante é mencionada por Oxford Research AS (2008), destacando que os aglomerados produtivos locais reduzem o risco de fracasso, pois os empresários têm oportunidades locais envolvendo atividades semelhantes.

Para contribuir com essa contextualização, Porter (1998) afirma que a competição moderna depende da produtividade. O sucesso, sob a ótica dos *clusters*, especificamente, necessita que as empresas operem com um ambiente local de

qualidade, constituído por serviços especializados, com apoio institucional e envolvimento das esferas públicas, dentre outros requisitos; bem como os agentes locais podem proporcionar uma força propulsora à inovação e difundir conhecimentos, o que sustenta o crescimento da produtividade futura; afora, também, que o nível de formação de negócios tende a ser maior em agrupamentos. Isso tudo forma o ambiente onde as empresas estão inseridas, a partir do qual, crescentemente, impõe escolhas de localização, determinantes para estabelecer suas atividades em lugares que disponham do melhor ambiente de negócios às suas necessidades específicas, demonstrando indícios regionais significativamente relacionados com a sua prosperidade e, portanto, com a oportunidade de contemplar os aspectos da aglomeração dentro de estratégias políticas de caráter macroeconômico e regional.

As transformações da organização industrial internacionalmente, segundo a OECD (2007), sugerem que o processo de aglomeração perdura como um importante fenômeno da economia. Mais recentemente, a visão da OECD (2009) ratifica sua perspectiva já destacada nos anos anteriores, salientando, de forma bem direta, na sua obra intitulada *Clusters, Innovation and Entrepreneurship*, que a razão fundamental para a intervenção política é para facilitar, através de empresas e trabalhadores, a exploração dos benefícios econômicos locais potenciais e a difusão do conhecimento, partindo para o incremento da produtividade e do crescimento. Correspondentemente, a European Communities (2008) destaca, como motivação fundamental para manter o interesse nas políticas de aglomerados, a forte evidência observada mundialmente ao longo do tempo, que diz respeito ao fenômeno da concentração industrial, sublinhando as evidências de benefícios advindos da aglomeração, as externalidades, e contextualizando tudo isso com os casos internacionais que servem de exemplo para as pesquisas, tal como, o Vale do Silício na Califórnia, Estados Unidos, assim como se poderia citar também os distritos industriais da Terceira Itália.

No que tange às políticas públicas, cabe destacar a sua função principal, a qual neste caso contempla o objetivo de promover um desenvolvimento socioeconômico equilibrado espacialmente. Para Andersson et al. (2004), convergindo com as idéias anteriores, a percepção dos benefícios potenciais da aglomeração atrai governos e outros atores públicos para promover estas políticas. Assim, através de ações e medidas a partir do poder público, busca-se transformar

os aglomerados produtivos locais em contextos favoráveis para a finalidade supracitada. Com o mesmo viés, a UNCTAD (1998) ressalta que os governos deveriam providenciar os elementos requeridos para atender as oportunidades locais, principalmente os aspectos de cunho coletivo e cooperativo, muitas vezes de difícil ativação a partir da individualidade de alguns agentes locais. Dessa forma haveria a possibilidade de exploração do potencial de desenvolvimento existente nos agrupamentos empresariais, e, especificamente, as políticas públicas para as aglomerações poderiam ser uma ferramenta efetiva para orientar e melhorar o resultado de mudanças estruturais, conforme sugere a experiência de diversos países e regiões (EUROPEAN COMMUNITIES, 2007).

Contudo, apesar das abordagens favoráveis à execução de políticas de aglomerados produtivos locais, há dificuldades que precisam ser superadas. Para a OECD (2007), o desafio em âmbito nacional é ainda a estruturação de programas que possam acomodar a extensa plataforma dos agrupamentos de produção heterogêneos e também refletir sobre quais focos, a partir destas formações produtivas, são capazes de contribuir para a competitividade almejada no processo de produção. A propensão para realização de políticas, principalmente públicas, no contexto dos aglomerados, segundo Oxford Research AS (2008) e Solvell (2008), é uma realidade que requer um amadurecimento. No entanto, se, de um lado, estruturar e implementar políticas efetivas não é uma tarefa simples, de outro lado, a adoção de políticas de aglomerados pode servir como um ponto de partida dos governos e autoridades públicas para realizar ações alternativas, fundamentalmente na condução da política industrial e de desenvolvimento.

A visão de pesquisadores nacionais não é diferente dessa perspectiva internacional sobre as políticas de aglomerados. Para Villaschi Filho e Campos (2002, p. 35), as políticas governamentais podem ser justificadas por alguns fundamentos imperiosos. Dentre eles, cabe destacar a motivação oriunda das "externalidades associadas a investimentos em P&D [pesquisa e desenvolvimento] e, de forma mais geral, à criação de conhecimento", bem como a fundamentação relacionada à abordagem do sistema de inovação, cujo "objetivo do governo deve ser remover imperfeições sistêmicas que inibem-retardam-impedem o bom funcionamento de suas estruturas e das interações entre os diversos atores". Essa visão também é assimilada por autores como Campos et al. (2010) e Lastres (2007). Nesse sentido, há uma percepção de que as políticas destinadas aos aglomerados

produtivos locais podem desempenhar um importante papel para a formação de inovações, empreendedorismo e crescimento das economias locais, com seus benefícios particulares e agregados.

Para Lastres e Cassiolato (2003b), as transformações econômico-sociais originadas a partir do avanço de aspectos tecnológicos e de globalização, por exemplo, ocasionaram mudanças também no padrão de formulação das políticas de desenvolvimento. As condições produtivas e de conhecimento atuais requerem novas estratégias e mecanismos de atuação. Perspectivas de atividades dirigidas à coletividade de agentes econômicos, empresas e demais entidades públicas e privadas privilegiam o processo de inovação e difusão do conhecimento. A abordagem acerca dos aglomerados produtivos locais enfatizou medidas específicas com esse viés. Conforme Cassiolato (2011), o processo produtivo e inovativo é resultado da interação entre os agentes econômicos, bem como da sua dinâmica sistêmica, o que influencia essa movimentação em direção a novas políticas de desenvolvimento aplicadas à mobilização dos componentes relacionados aos aglomerados produtivos locais. Através das reflexões de Amaral Filho, verifica-se até uma visão mais ampla, pois, conforme o autor,

Se o tratamento da relação entre sistema produtivo e território não é operação trivial, por sua vez, abordar a questão das políticas públicas de apoio aos SAPLs [Sistema e Arranjo Produtivo Local] também não é tarefa fácil, principalmente por causa dos dilemas envolvendo interesses públicos do território e interesses privados do sistema produtivo. Além desses, devem ser observados também os interesses contraditórios situados no âmbito das empresas e dos agentes do sistema. Ademais, há dificuldades que aparecem devido às fragilidades relativas aos fundamentos que legitimam certas políticas de apoio, repercutidas nos riscos associados a seus resultados. Seja qual for a fonte de legitimidade de uma política pública, esta não estará absolutamente protegida dos riscos e dos fracassos. Entretanto, de maneira geral, o poder público é um componente sempre presente nos sistemas produtivos locais, independentemente do tamanho e do grau de complexidade e até mesmo do nível de formalidade desses sistemas. (AMARAL FILHO, 2011, p. 198).

A ampliação de esforços públicos destinados a estas formações produtivas também é vista por Suzigan (2006). As atividades políticas, através de ações de coordenação, de acordo com o autor, visam a qualificação das condições de produção local para o crescimento de empresas, incentivo a investimentos, desenvolvimento tecnológico, aumento de exportações e, sobretudo, aumento do emprego e da renda local ou regional. Para Garcia (2006), tais políticas podem incentivar, inclusive, a localização de outras atividades especializadas a partir da

dinâmica produtiva de aglomeração empresarial e institucional, associadas às intenções do poder público, principal responsável pelo provimento de infraestrutura e de serviços à atividade econômica. Conforme o autor, há casos de sucesso nesse sentido, de modo que a ação programada por parte de formuladores de políticas foi capaz de estabelecer organismos importantes para a competitividade da aglomeração produtiva local. Portanto, sob uma visão nacional e internacional, percebe-se que há um alinhamento favorável à atuação política baseada nessa perspectiva econômica.

2.2 Dinâmica das políticas nacionais para aglomerados produtivos locais

O desafio atual para muitos países é a construção nacional de uma plataforma de políticas de aglomerados produtivos locais, como já fora ressaltado através das idéias difundidas pela *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD, 2007). As condições econômicas que circundam a realização de tal desafio contemplam desde a proposição de projetos estruturais com diretrizes nacionais até as peculiaridades regionais e locais. As motivações para a conjectura política ampliaram-se a partir do maior interesse pela perspectiva dos aglomerados. Dessa forma, diferentes abordagens têm surgido na literatura, as quais formam um debate sobre procedimentos mais coerentes e eficientes para atingir a ambição de induzir o processo de concentração produtiva e desenvolver suas potencialidades. Para este último aspecto, que diz respeito às políticas dirigidas aos aglomerados produtivos locais, pretende-se estabelecer uma proposta que possa ser utilizada e modelada de forma reflexiva para determinadas economias, de acordo com sua realidade e de modo que permita um padrão de conhecimento sistematizado.

2.2.1 Estruturação das políticas para aglomerados

A partir de uma visão abrangente, verifica-se que há uma grande flexibilidade para delineamentos de medidas e ações envolvendo os aglomerados produtivos

locais. As políticas são capazes de assumir diferentes formas e objetivos, originando-se de estruturas de base nacional e partindo para programas específicos, regionais, envolvendo alocações de recursos e distribuição de responsabilidades. No entanto, para o Comitê de Política de Desenvolvimento Territorial, da OECD (2007), os conceitos fundamentais entrelaçados à perspectiva da aglomeração, considerando ambas as esferas nacionais e regionais, constituem o centro de uma formulação política, assim como Andersson et al. (2004), que igualmente enfatizam a necessidade de atribuir-se uma delimitação a esta perspectiva. Doravante, as atividades políticas deveriam ser baseadas nos fundamentos conceptivos delimitados, regidas por um contexto de objetividade e focadas na implementação de ações pertinentes, de modo que se estabeleça um alinhamento entre as mais diversas atividades desenvolvidas.

O processo continuaria, então, através da organização de um plano de atividades relacionadas aos aglomerados produtivos locais. Desde as ações gerais às particulares, o contexto de planejamento, mesmo com concepções delimitadas, possivelmente manteria uma ampla gama de medidas, bem como de atividades, especialmente governamentais e politicamente associadas a diferentes dimensões e características, conduzidas por distintos graus de liberdade e ambição. A dimensão política explorada abrange tanto medidas que desenvolvem uma influência nas condições gerais do ambiente de produção, quanto políticas que exibem um caráter com efeito específico, assim como atividades preliminares de iniciação e estruturação. Embora haja uma enorme alçada para realização de medidas e ações peculiares, o que dificulta a organização, as políticas específicas de aglomerados, certamente, deveriam ser segmentadas para qualificar a orientação adotada, seja através da estrutura de governança⁵, seja pelo perfil de atividade por exemplo (EUROPEAN COMMUNITIES, 2007).

Sob o ponto de vista econômico-gerencial, as influências no aglomerado produtivo local apresentam um afunilamento em relação à natureza das iniciativas políticas (SOLVELL et al., 2003). Destaca-se a política estruturante, ou macroeconômica, que influencia o ambiente de produção disseminadamente; a política microeconômica, que atua bastante por meio das iniciativas de aglomerados,

⁵ A estrutura de governança, neste caso, é entendida por um conjunto de responsabilidades alocadas para distintas instituições dentro do processo de organização do aglomerado e sua dinâmica de consubstanciação das políticas delineadas, as quais poderiam servir de orientação às políticas públicas em questão (EUROPEAN COMMUNITIES, 2007).

através das quais se busca adicionar benefícios peculiares ao processo produtivo; além das estratégias empresariais endógenas, formadas a partir das atividades particulares das firmas, que, também, são outras forças ativas na formação dos aglomerados produtivos locais. A elaboração e execução dessas políticas, de forma inevitável, ainda podem complementar aspectos naturais de influência não planejados necessariamente. Isso remete à presença de forças de cunho histórico, bem como relacionadas à posição geográfica e às instituições de representatividade cultural, conforme salientado por Solvell et al. (2003), ou ainda associadas à dinâmica econômica nacional e suas implicações espaciais.

Nesse sentido, para Solvell et al. (2003), o ambiente geral de produção, que sofre a influência da política macroeconômica preponderantemente, consiste em quatro pilares: o legado nacional e a cultura; a posição geográfica; as instituições e a estrutura jurídica e legal; bem como o ambiente macroeconômico. Todavia, o ambiente microeconômico executa um papel fulcral, principalmente para o desenvolvimento dos aglomerados, de maneira que sua participação é vista como uma engrenagem ao crescimento e ao processo de inovação a partir dessas formações produtivas. Neste aspecto, um modo fundamental de contribuir para a constituição de um ambiente de produção qualificado seria através das políticas microeconômicas, bastante implementadas por meio das já mencionadas iniciativas de aglomerados. A visão explorada configura uma dinâmica que parte desde a influência do ambiente macroeconômico até chegar à realidade da empresa, formando o movimento de afinamento, o qual possui o ambiente microeconômico relacionado especificamente aos aglomerados, Figura 1.

O contexto teórico, contudo, apresenta a organização das políticas para aglomerados produtivos locais, de caráter específico, sob diferentes perspectivas. Para Oxford Research AS (2008), estas políticas podem ser delimitadas através de três categorias: políticas de desenvolvimento das aglomerações produtivas, direcionadas a criação, mobilização ou fortalecimento de uma concentração empreendedora particular; políticas de alavancagem dos aglomerados, as quais usam um agrupamento como lente para aumentar a eficiência de um instrumento específico; e políticas facilitadoras, direcionadas a elementos do ambiente microeconômico de negócios para elevar a probabilidade de os aglomerados produtivos locais emergirem. Solvell et al. (2003), em *The cluster initiative greenbook*, apresentaram uma distinção, por exemplo, entre três campos de

políticas: políticas regionais, industriais e orientadas para pequenas empresas; políticas de atração de investimento estrangeiro direto; e políticas de ciência, pesquisa e inovação.

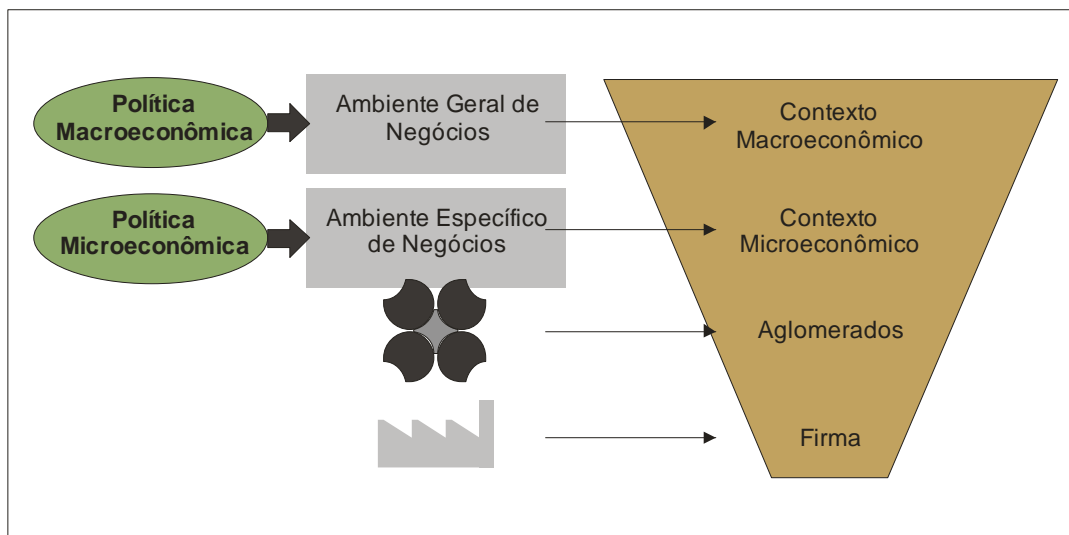


Figura 1 - O ambiente de produção e as forças de influência

Fonte: Solvell et al. (2003, p. 23).

Nota: adaptado.

Isso pode ser visto também através de Andersson et al. (2004), que, sinteticamente, mencionam cinco perspectivas para esboçar uma categorização das políticas. Destaca-se o estímulo aos promotores das políticas, a política pensada através da demanda, políticas de treinamento, medidas para promoção espacial e ligações internacionais, e políticas de estruturação. Conforme os autores, as diversas medidas agrupadas dentro das categorias sublinhadas podem complementar as ações já existentes nos aglomerados produtivos locais, bem como, através da sua implementação, seria possível o auxílio ao desenvolvimento destas formações produtivas. Isso, no entanto, não se refere a atividades completamente suficientes, ressaltam os autores, de modo que haverá a necessidade de complementaridade para as ações projetadas.

Para a European Communities (2008), as políticas poderiam ser divididas em categorias que refletem as diferentes motivações e objetivos. A primeira e mais extensa é a categoria horizontal, concernente às “políticas facilitadoras”, dirigidas rumo à construção de um ambiente microeconômico de negócios favoráveis ao crescimento e inovação, que, indiretamente, também estimulam o surgimento e a dinâmica dos aglomerados. Uma segunda categoria compreende as “políticas

estruturais tradicionais”, como políticas voltadas para indústrias e pequenas empresas, políticas de pesquisa e inovação, e políticas regionais que geralmente usam a perspectiva dos aglomerados para aumentar a eficiência de um instrumento específico. Uma terceira categoria consiste em “políticas de desenvolvimento”, inclinadas à criação, mobilização ou fortalecimento de categorias de agrupamentos particulares, resultando em iniciativas de aglomerações setoriais específicas.

Para complementar, Amaral Filho (2011) também salienta alguns eixos de atuação que considerou proveitoso em outros estudos, especialmente no que se refere aos sistemas e arranjos produtivos locais: primeiro, políticas dirigidas à mobilização dos aspectos intrínsecos à localidade, como os atores locais, o conhecimento tácito e as competências peculiares; segundo, desenvolver processos de qualificação dos recursos humanos; terceiro, realização de investimentos em infraestrutura e melhoramentos do ambiente de produção; e quarto, estabelecimento de mecanismos de regulação e estímulos empreendedores. Ainda, sob um ponto de vista não normativo, segundo o autor, a interferência no aglomerado produtivo local poderia ser observada por políticas de cunho evolucionista. Tal perspectiva compreenderia as políticas criacionistas, que conceberia aspectos inexistentes no ambiente de produção; e as políticas evolucionistas, de modo a apoiar e estimular o desenvolvimento de estruturas e elementos já existentes nestas formações produtivas.

Isso tudo, a partir de Cassiolato (2011), poderia participar de um processo constituído por quatro etapas gerais: a determinação do escopo; a formulação das políticas; sua implementação; e sua avaliação. Inicialmente, seria necessário definir a estruturação das políticas, seus objetivos e propriedades, o que é mencionado pelo autor como uma fase anterior à ação política. No entanto, ressalta-se que o processo de mapeamento e seleção dos aglomerados produtivos locais é inerente à realização das ações pretendidas, pois os critérios e procedimentos estabelecidos poderão incluir ou excluir determinadas circunscrições produtivas, aspecto destacado por Tatsch (2011). Ainda, o componente regulatório, destacado por Amaral Filho (2011), apesar de pouco mencionado na literatura de maneira geral, encaixar-se-ia bem nesse contexto de planejamento, pois abrangeria a determinação do escopo e delimitaria a atuação política governamental nos termos estabelecidos desde a construção das concepções acerca dos aglomerados produtivos locais.

Certamente, a atuação política apresentará distinções entre países e regiões, de acordo com a natureza de cada iniciativa. Entretanto, para a construção de uma plataforma de medidas e ações públicas, um processo precisa ser planejado, de maneira a organizar eficientemente os esforços e recursos destinados a executar tais políticas. Nesse sentido, Villaschi Filho e Campos (2002) ratificam alguns pontos de destaque para esta implementação: as políticas devem atuar nos gargalos dos agrupamentos empresariais; preocupar-se com as diversidades produtivas e criar um processo de adaptação; buscar acompanhamento e ajustes contínuos em benefício da rede de empresas; estabelecer uma estrutura organizada, desenvolvendo suas principais atividades perante os princípios da administração pública; estimular um processo de inovação e crescimento competitivo, atuando conjuntamente através de instrumentos complementares.

Por conseguinte, conforme Andersson et al. (2004), a realização de políticas de aglomerados deve primar por projetos bem definidos e planejados. Qualquer medida política apresenta a possibilidade de exibir ineficácia, sem o alcance dos objetivos ou então contraproducentes, principalmente sem um monitoramento rigoroso e uma avaliação do processo de implementação destes instrumentos. As políticas precisam originar-se visando o desenvolvimento e fortalecimento dos aglomerados produtivos locais, isto é, os seus resultados devem ser superiores a vias alternativas, incluindo a organização de mercado espontânea. Nesse sentido, segundo a reflexão de Ketels (2009), é preciso realizar a reflexão sobre quais elementos são capazes de assumir uma posição central em tal contexto. Para este autor, o governo é um destes componentes principais e menciona que o seu papel pode representar o apoio à criação de plataformas de ações conjuntas voltadas ao agrupamento de modo geral, bem como pode objetivar políticas específicas às formações empresariais.

Por esta via, segundo Oxford Research AS (2008) e Solvell (2008), independente das perspectivas traçadas, evidencia-se três mecanismos distintos para concretizar as medidas e ações públicas. O primeiro é o aspecto político, através do qual, geralmente, os governos criam leis sem detalhamento de ferramentas específicas para reservar recursos ou criar responsabilidades, delimitando os objetivos políticos e apresentando a motivação para tais atividades delineadas. Outro aspecto citado é representado pelos programas, que se movem da intenção para a ação real, através da qual os governos desenham planos

específicos para alocar os fundos reservados, criam responsabilidades organizacionais e definem condições peculiares para que os recursos possam ser utilizados. Por fim, menciona-se as agências de implementação, as quais estarão sob a responsabilidade de uma agência do governo ou ministério para implementar cada programa. O programa poderia ser sua atividade principal, ou poderia ser uma pequena parte do conjunto de suas responsabilidades.

A partir desse delineamento, por exemplo, um panorama pôde ser extraído do mapeamento de políticas de *clusters* realizado por Oxford Research AS (2008) na Europa. Através do trabalho, com mais de trinta países selecionados, observa-se uma síntese da situação na região europeia. Acerca de alguns resultados, a pesquisa demonstrou que todos os países apresentaram programas em âmbito nacional e regional, porém a política de *clusters* está ainda em um estágio inicial em muitas dessas economias. Em geral, as políticas partem da iniciativa dos governos, que caracterizaram estas medidas como relevantes preponderantemente. Embora os resultados tenham exibido grandes variações no que diz respeito ao órgão responsável por sua condução, a dinâmica mais comum percebida destaca-se pela condução conjunta de dois ministérios nacionais. Em grande proporção, a pesquisa destacou que as políticas de *clusters* são implementadas por agências organizadas sob diferentes ministérios.

Conforme a European Communities (2007), em consonância com Oxford Research AS (2008) e Solvell (2008), em termos gerenciais, os ministérios tendem a formular estratégias políticas gerais, normalmente delimitando o orçamento a ser atingido e a configuração dos agentes envolvidos. Perante este contexto, programas específicos então resultam em ações concretas para sua efetivação. Agências governamentais ou governos regionais, em geral, desempenham o papel de administrador e desenvolvedor de cada programa. Os programas, assim, incluem um número de iniciativas de projetos peculiares que aplicam as ferramentas apropriadas a cada região ou setor. Dentro de tais iniciativas, um papel particularmente importante é executado pelas instituições que iniciam e conduzem os esforços. A partir disso muitos atores são frequentemente envolvidos na formulação e implementação da política de aglomerados, requerendo mecanismos de coordenação e gestão para o desenvolvimento eficiente do processo. Courlet (1993), cerca de duas décadas antes, já mencionava este aspecto, assim como também associava isso ao marco geral de coordenação,

Os atores locais e as coletividades territoriais devem ajustar-se estreitamente ao terreno para ativar as redes locais de colaboração. Mas essas ações permaneceriam esparsas se não se inserissem em um marco geral da coordenação propícia às inovações. Convém, pois, fomentar uma verdadeira política global de enquadramento das iniciativas locais, criando um ambiente de oportunidade econômica; isso supõe a superação da regulação dos grandes equilíbrios macroeconômicos, o fim das políticas funcionais e setoriais e mais políticas horizontais e transversais. (COURLET, 1993, p. 24).

Com proposição semelhante, o World Bank (2009) exhibe o governo como agente econômico fundamental sob o aspecto político. Para a Entidade, permeio ao desenvolvimento das iniciativas dirigidas aos aglomerados, realça-se as iniciativas políticas, as quais fundamentalmente requerem a participação do setor público, ao contrário das iniciativas estratégicas, que podem ser empreendidas basicamente pelos setores privados. Os interessados na formação e estruturação dos aglomerados produtivos locais devem, conforme consta no documento consultado, projetar planificadamente um sistema de implementação do processo de indução destas formações produtivas antes de implantarem propriamente programas e agências de governo para discutirem assuntos relacionados às políticas gerais e específicas, restrições regulatórias de negócios, investimento em infraestrutura e recursos humanos. Isso corrobora a trajetória das políticas públicas abordada nas perspectivas desenvolvidas.

A partir do arcabouço teórico apresentado, percebe-se um esforço de pesquisa acerca dos aglomerados produtivos locais e suas possibilidades de políticas de apoio. Sob diferentes óticas, é possível estabelecer diversos caminhos a serem seguidos para a adoção de medidas e ações destinadas a essas formações produtivas, orientando-se por distintos parâmetros, tais como, objetivos socioeconômicos, natureza da abordagem, ou orientação de mercado. Entretanto, através das muitas perspectivas apresentadas, ainda é possível destacar duas premissas em relação ao desenvolvimento das políticas estudadas: as medidas e ações podem ser observadas do ponto de vista do seu próprio desenvolvimento; bem como desenvolvidas em relação ao estágio de maturidade dos aglomerados produtivos locais.

Os aglomerados estão desenvolvendo-se ao longo tempo. De maneira espontânea ou estimulada, estes agrupamentos de empresas e demais agentes econômicos evoluem de acordo com alguns aspectos, como sua natureza,

organização e crescimento produtivo. Todavia há formações aglomerativas mais avançadas, assim como menos desenvolvidas, em termos de organização, por exemplo, o que requer interferências ajustadas a cada caso. Nesse sentido, o estágio dos aglomerados produtivos locais poderia ser desenvolvido segundo algumas fases. Tomando como referência o trabalho desenvolvido através da PRO INNO Europe (2006), verifica-se que as políticas são agrupadas em três perspectivas, considerando aquelas destinadas ao estágio inicial do agrupamento, partindo, na sequência, para um segundo momento, em que as políticas desempenhariam um papel de reforço, e por fim as ações mais específicas para formações produtivas avançadas. Isso organizaria um delineamento de políticas em função de três estágios associados aos aglomerados produtivos locais.

Por outro lado, as políticas, similarmente, possuem uma dinâmica cronológica e evolutiva, igualmente destacada pela Política de Desenvolvimento de *Clusters* da Turquia (TURKEY, 2009). Seria difícil, por exemplo, iniciar a realização de políticas pelo seu acompanhamento, pois só é possível controlar e avaliar aquilo que já existe e possui uma organização, preferencialmente, sistemática. Dessa forma é razoável a reflexão sobre a maturidade das próprias políticas em questão, as quais certamente requerem uma sequência de desenvolvimento capaz de preservar o uso de recursos envolvidos da maneira mais eficiente possível. Numa condição de implementação de medidas e ações destinadas aos aglomerados, coerentemente, uma etapa relevante do processo ensejaria o acompanhamento de tais políticas. Entretanto, para isso, alguns dados e informações seriam requeridos, os quais apenas poderiam ser obtidos pela etapa de análise, que ainda implicaria numa possível necessidade de requisitos preliminares de reconhecimento, etc. Dessa forma a evolução das políticas poderia apresentar uma sequência a ser desenvolvida, igualmente semelhante às reflexões do World Bank (2009).

Assim, com base no raciocínio desenvolvido, poder-se-ia organizar as políticas segundo as perspectivas do seu próprio desenvolvimento, bem como em relação à evolução dos aglomerados. Então, para a primeira abordagem, adequadas à dinâmica dos agrupamentos empresariais, seria possível lançar aquelas medidas destinadas à formação das aglomerações; depois endereçadas à sua estruturação; e por fim políticas mais avançadas, com o objetivo de consolidar tais formações produtivas. Para o segundo eixo, as políticas poderiam ser divididas em medidas preliminares, as quais apresentariam as ações de mapeamento e determinação do

escopo; utilização de instrumentos de análise, contemplando a fase de diagnósticos, levantamentos; implementação, que abrangeriam basicamente as políticas propriamente ditas, isto é, a execução dos planos engendrados; e por fim, o acompanhamento, representando a etapa de ligação do ciclo de sustentabilidade e verificando a efetividade de tais medidas e ações ao longo do tempo, de modo que seja possível a avaliação de resultados.

A partir da sua origem, as ações que se desenvolvessem alinhadas a essas duas perspectivas apresentadas anteriormente representariam uma evolução positiva. No entanto, um progresso natural dos aglomerados produtivos locais caracterizaria um desenvolvimento de forma mais espontânea da organização produtiva, e, no caso contrário, seguindo uma aplicação intensiva de recursos, maior seria o esforço das políticas públicas para o desenvolvimento dos aglomerados. O estágio preliminar das políticas poderia contemplar as etapas de reconhecimento dos agrupamentos empresariais, distribuição geográfica, atividades econômicas, etc. As políticas de caráter analítico permitiriam aprofundar os diferentes aspectos em torno dos agrupamentos empresariais por ferramentas de análise mais elaboradas, como a análise SWOT⁶. O estágio de implementação diz respeito especificamente às interferências diretas na dinâmica da formação produtiva, através da aplicação de recursos e atividades de apoio. Por fim, para concluir, é lançado o estágio de acompanhamento, controle e avaliação das políticas para completar o ciclo e continuar o processo de desenvolvimento.

Dessa forma, faz-se imprescindível, também, a reflexão sobre o desenvolvimento dos aglomerados produtivos locais, de modo que as concepções e ações adotadas não sejam descontextualizadas. Isso tudo deve ser uma construção coletiva e cronológica, ou seja, a formação, estruturação e consolidação de tal agrupamento requerem tempo e trabalho coordenados. As medidas políticas, certamente, inserem-se em uma sequência de atividades que desencadeiam alocação de recursos e outras decisões, as quais naturalmente são fundamentadas em análises e propósitos. O aspecto fundamental é a elaboração de um processo de implementação de políticas que não incorra em simplificações de programas pouco flexíveis e incoerentes com a realidade de cada contexto econômico. Isso não

⁶ SWOT: *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* ou Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças na tradução para o Português. Ver World Bank (2009).

significa, igualmente, a abrangência de uma infinidade de ações e medidas, mas a definição planejada a partir de suas alternativas.

Por fim, para que as políticas para aglomerados produtivos locais tenham um encadeamento nacional, as diferentes esferas de governo precisam ter envolvimento com a sua engenharia, de acordo com as reflexões realizadas por UNCTAD (1998) e World Bank (2009). Essa condição, no entanto, exige uma coordenação central por causa do tratamento e ordenação de algumas externalidades inerentes à atividade aglomerativa, especialmente em relação aos assuntos de inovação, conhecimento e desenvolvimento territorial. Destaca-se, acerca da coordenação planejada, alguns personagens do processo, tais como, os comitês interministeriais e as agências, que conceituam, desenham, e respondem conjuntamente à recomendação das políticas baseadas nas aglomerações, bem como o próprio papel dos governos regionais. Isso é necessário para o diálogo público-privado ser significativo.

2.2.2 Diretrizes específicas para políticas de aglomerados

Para aderir a uma linha de pensamento mais delimitada, sublinha-se, doravante, diretrizes específicas alternativas acerca da aplicação de políticas relacionadas aos aglomerados. Nesse sentido, a partir do Projeto *Cluster Network*⁷ (CLUNET), por exemplo, imerso na iniciativa *PRO INNO Europe* da plataforma de aliança de *clusters* (*PRO INNO Europe Cluster Alliance*), expõe-se diversas possibilidades para a adoção de ações e medidas capazes de estimular externalidades positivas em tal contexto. Desde que o projeto foi iniciado, segundo o que consta no relatório, mencionado por Ian Haythornthwaite, Diretor da *Northwest Regional Development Agency* (NWDA), há um significativo progresso em relação ao estudo desta temática. O relatório publicado, *CLUNET Policy Guideline Report*, expressa o resultado do trabalho de uma aliança de instituições, entidades e órgãos

⁷ Este é um dos quatro projetos selecionados através da Iniciativa *PRO INNO Europe Cluster Alliance*, a partir do qual se apresentou uma análise de 14 parceiros alinhados teoricamente de todos os cantos da Europa e América do Norte para compartilhar e trocar experiências sobre as políticas de desenvolvimento e inovação de *clusters*. Sua extensão representou mais de 60 *clusters* de classe mundial localizados em algumas das capitais europeias e das mais dinâmicas e crescentes regiões, tais como, Berlim, Roma, Madrid, Hamburgo, Marselha, e Noroeste da Inglaterra, bem como da América do Norte, vinculados à *Montreal Metropolitan Community* (PRO INNO EUROPE, 2006).

governamentais da Iniciativa *PRO INNO Europe* para compartilhar e trocar experiências em relação às políticas de desenvolvimento e inovação de aglomerados (PRO INNO EUROPE, 2006), bem como pode ser destacado por sua proposta de sistematização, similarmente elaborada pelo World Bank (2009).

Através da publicação do World Bank (2009), *Clusters for competitiveness*, também há recomendações sistemáticas sobre as implicações políticas para o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas. Esta proposta teve como objetivo apresentar uma integrada visão sobre o contexto dos aglomerados e empreender rigorosas e consistentes análises de suporte às decisões, buscando desenvolver um consenso entre os principais atores envolvidos no processo e formular uma estratégia competitiva coerente. Sua construção abrange uma estrutura que parte de um mapeamento de formações produtivas, segue por procedimentos analíticos sobre estas unidades de análise, avaliação do apoio institucional e acompanhamento do processo. O arcabouço desenhado pela Instituição enfatiza visivelmente os instrumentos de análise. Ainda, descreve-se um amplo processo para desenvolver as iniciativas destinadas aos agrupamentos, constituído de quatro estágios: mapeamento e engajamento inicial; diagnóstico e formulação estratégica; implementação de políticas, estratégias e iniciativas; e, por fim, uma posição de sustentabilidade.

As pesquisas têm buscado, através de análises e observações, elaborar uma ordenação para a atuação junto aos aglomerados produtivos locais. No entanto, de maneira complementar, cabe salientar que o processo a ser desenhado para estas políticas precisa considerar diversas características peculiares, como o nível de maturidade das formações empresariais e o objetivo de cada organização, como ressaltado por Garcez et al. (2010). A perspectiva desenvolvida através do Projeto CLUNET apresenta uma proposta detalhada e alternativamente ampla pelas possibilidades de diretrizes políticas para aglomerados produtivos locais. Especificamente, é ressaltado como os agentes políticos podem introduzir ações e medidas para contribuir com os diferentes contextos produtivos. A partir dos resultados alcançados pelo CLUNET, esboça-se uma estrutura de políticas alternativas desde uma realidade incipiente para o contexto de uma economia, com perspectiva em direção à aglomeração, passando pelo delineamento de políticas de reforço, em busca do desenvolvimento das aglomerações, até as políticas mais

avançadas, direcionando instituições para colaboração nos agrupamentos empresariais e institucionais (PRO INNO EUROPE, 2006).

Salienta-se que as inúmeras políticas específicas, principalmente de cunho microeconômico, podem não se adaptar a qualquer agrupamento indiscriminadamente. Por isso, para as particularidades, é preciso a construção de um processo de ação política orientada cronológica e ordenadamente aos distintos aspectos circunstanciais de cada economia e região. Embora haja na literatura propostas de sistematização acerca das possíveis contribuições aos aglomerados através de medidas políticas e iniciativas diversas, é necessário salientar que, assim como chama a atenção o World Bank (2009), as propostas delineadas não são determinísticas e inflexíveis, ou seja, não necessariamente todos os instrumentos destacados em determinada abordagem teórica possuirão igual ponderação diante de cada realidade. Contudo, a partir do desenvolvimento explanado, essas políticas podem ser agrupadas em medidas ajustadas aos diferentes estágios destas formações produtivas e também organizadas segundo uma ordenação coerente.

Num primeiro momento, aspectos preliminares de reconhecimento estão relacionados às primeiras etapas do processo de aglomeração produtiva. Inicialmente, antes de qualquer ação específica, é necessário um processo de identificação dos agrupamentos de produção potenciais, o que é destacado por diversos autores. Conforme Crocco (2003), por exemplo, o mapeamento dos aglomerados produtivos é um elemento central ao desenvolvimento regional, bem como à formação de políticas, as quais permitem o desencadeamento de ações estruturais e ordenadas para o crescimento econômico localizado. Esta medida é endereçada principalmente para coibir o loteamento da atividade produtiva, o que descompacta o seu desempenho. A recomendação registrada por PRO INNO Europe (2006) nesta fase inicial é definir a concepção de aglomerados produtivos através da formalização, isto é, promulgar documentos acerca das suas perspectivas e acordos relacionados aos objetivos pretendidos.

Sobre o processo de mapeamento, conforme Suzigan et al. (2003), a elaboração de indicadores e medidas de concentração, localização e especialização de atividades econômicas é abordada desde os primeiros estudos sobre economia regional. O autor salienta que esses indicadores oferecem aporte para a verificação da distribuição geográfica das atividades econômicas, bem como a identificação de especialização, dispersão e movimentos no tecido produtivo. Assim, por exemplo, a

identificação de formações produtivas potenciais poderia ocorrer através da exploração de um indicador conhecido como Quociente Locacional (QL), utilizado na obra empreendida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, Bedê (2002), que apresenta subsídios para identificação de *clusters* no Brasil. O QL averigua a especialização setorial, podendo agir, conjuntamente, com critérios complementares de verificação de densidade empresarial. Deste modo, através da participação relativa e absoluta de variáveis como o número de empregos e estabelecimentos, poder-se-ia atribuir a qualificação de potencialidade ao desenvolvimento de aglomerações empresariais para determinada organização produtiva.

No entanto o uso destes mecanismos parece contemplar apenas pesquisas exploratórias, considerando suas diversas limitações. Crocco (2003) faz a ressalva de que o QL, apesar de apresentar o nível de especialização em determinados casos, está sujeito a representar apenas a diferenciação produtiva entre atividades, efeito causado pela distorção da disparidade no território da economia de referência, bastante comum para o Brasil com sua desigualdade regional. Existem outros métodos quantitativos de concentração e especialização produtiva utilizados nos mapeamentos de agrupamentos de produção, porém destaca-se que é imprescindível as análises qualitativas para complementar o reconhecimento efetivo dos aglomerados produtivos locais, as quais são capazes, por exemplo, de identificar as interações dos agentes econômicos, além de demais critérios envolvidos no desenvolvimento do organismo produtivo, o que é muito difícil através de estudos quantitativos baseados em dados secundários (BRITTO et al., 2002; SUZIGAN et al., 2003).

Outro aspecto relevante para as políticas de APLs é entender as necessidades das formações produtivas. A origem desta medida indica a seleção de atividades com potencial de crescimento apropriado, com as carências específicas entendidas e uma proposta adequada à sua realidade, de acordo com as prioridades setoriais e locais. Tal trajetória auxilia os formadores de políticas a visualizar a maturidade da aglomeração e reconhecer suas potencialidades (PRO INNO EUROPE, 2006). Perante as contribuições do World Bank (2009), essa iniciativa associa-se ao processo de análise dos aglomerados. Nesse sentido, certamente, é possível destacar variadas alternativas analíticas disponíveis para desenvolver um processo de diagnóstico, entretanto a própria Entidade descreve instrumentos que

permitem a delimitação de alguns procedimentos específicos aos formadores de políticas, bem como isso poderia servir de base para a criação de contextos de estímulo aos atores locais, os quais tem condições de realizarem estes procedimentos básicos de exame da aglomeração.

As ferramentas mencionadas⁸ buscam desenvolver uma iniciativa baseada na competitividade, como cita o World Bank (2009). Dentre elas, pode-se mencionar, por exemplo, a análise de segmentação de mercado e produtos, a análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), a análise das cinco forças de Porter, a análise da cadeia de valor, a análise das tendências de mercado, e a análise da posição competitiva, assim como outros instrumentos similares possibilitariam um diagnóstico. As ferramentas descritas participam de um desenvolvimento de dados e informações sobre os aglomerados produtivos locais que podem servir de suporte para as demais políticas em seus distintos aspectos. A recomendação registrada no trabalho de CLUNET (PRO INNO EUROPE, 2006) é que as necessidades dos aglomerados produtivos locais devem ser identificadas, considerando o contexto, especificidades territoriais e setoriais. Evidências das necessidades, demandas e oportunidades são requeridas para cada prioridade a ser seguida.

Embora o World Bank (2009) tenha enfatizado bastante iniciativas de diagnóstico associadas à competitividade, o processo de análise dos aglomerados, segundo a própria recomendação anterior, deveria, certamente, contemplar outros aspectos. Por isso Amaral Filho (2011) salienta que, além de aspectos de cunho histórico, como origens e trajetórias, elementos empíricos e específicos à realidade local precisam ser levados em consideração. O autor menciona que os próprios atores locais devem reconhecer suas condições potenciais, bem como o valor associado a cada componente do contexto econômico-produtivo. É a partir das informações obtidas nas pesquisas e diagnósticos que as decisões deverão ser pautadas. O interesse público não pode ser fundamentado exclusivamente em discricionariedades de agentes políticos, o que implica a elaboração de um processo analítico bem definido, que preferencialmente compreenda as perspectivas determinadas no escopo das políticas públicas.

⁸ Ver World Bank (2009).

Para a ocasião das medidas e ações de implementação direta nos aglomerados produtivos locais, como por exemplo, apoio à inovação e tecnologia, e programas de atendimento simplificado às pequenas empresas, é bastante extenso o campo de alternativas políticas. Nesse rumo, a partir do PRO INNO Europe (2006), muitas oportunidades são descritas. Dentro da iniciativa europeia, segundo o que consta em tal documento, as políticas são divididas de acordo com o estágio dos aglomerados e sua condição pretendida. Com intenção semelhante, a OECD (2007) também aborda alguns instrumentos destinados aos agrupamentos empresariais e institucionais. Apesar de denominar de maneira distinta, assim como se vê em outros casos, a evolução das políticas abordadas apresenta semelhança com a iniciativa PRO INNO Europe (2006) e outras bibliografias. Assim, considerando tal contexto, algumas medidas de implementação direta serão destacadas a seguir com base nessas publicações.

Conforme a iniciativa europeia, PRO INNO Europe (2006), é necessário apoiar a excelência inovativa e tecnológica. Esta perspectiva ampara a elevação da competitividade, possibilita a integração da ciência com os negócios, desenvolve habilidades insuficientes, produz reconversão da produção através da valorização da especialização. A medida envolve projetos coletivos, plataformas tecnológicas e desempenho industrial. Ainda, ressalta-se a importância da cooperação industrial e tecnológica, como também as relevantes explorações de pesquisa, e o desenvolvimento dos serviços e da cultura de cooperação perante a participação pública. Suas recomendações salientam a importância de identificar e envolver os atores principais no processo tecnológico e industrial, assim como oferecer suporte ao desenvolvimento da tecnologia e da capacidade inovativa.

Num sentido mais avançado de estrutura para inovação e progresso tecnológico, Cassiolato et al. (1998) expõe a formação de um sistema local de inovação, em que este

[...] parece oferecer uma melhor possibilidade de compreensão do processo de inovação na diversidade que se considera existir entre os diferentes países e regiões, tendo em vista seus processos históricos específicos e seus desenhos políticos institucionais particulares [...] trata-se de um referencial que permite, e até mesmo exige, o estudo do processo inovativo em seus diferentes e específicos níveis. Tal quadro de referência está baseado em alguns conceitos fundamentais - aprendizado, interações, competências, complementaridades, seleção, path-dependencies, etc. - que enfatizam significativamente os aspectos regionais e locais. Consequentemente, e conforme também destacado, igualmente neste caso se reconhece a importância dos estímulos aos diferentes processos de

aprendizado e de difusão do conhecimento, assim como a necessária diversidade nas formas das políticas envolvidas. (CASSIOLATO et al., 1998, p. 21).

Na visão da OECD (2001), os aglomerados refletem uma característica sistêmica do processo de inovação interativa e moderna. A inovação cada vez mais depende do mercado e das interações não comerciais entre atores independentes, isto é, firmas e demais agentes econômicos. Anos anteriores, a própria OECD (1999) já havia destacado o papel da dimensão política no contexto de inovação dentro dos aglomerados produtivos locais. Por sua importância, conforme citado, o processo inovativo despertou a atenção, principalmente desde meados dos anos 1980. Salienta-se também que, embora a participação do governo esteja ainda muito concentrada no debate do assunto, um grande número de países já está focando seus esforços para a construção de sistemas integrados, estimando um funcionamento eficiente do processo de inovação. Como ressaltado, poderia ser fundamentado que o estabelecimento de alianças e combinações de várias habilidades adiciona valor ao processo de produção. Sendo assim, a tarefa primária de qualquer governo deveria ser facilitar e assegurar um contexto propício para a inovação.

Não obstante ao envolvimento das pequenas e médias empresas desde a origem do processo de aglomeração, como foi com os distritos italianos, por exemplo, apresenta-se a política de apoio a este grupo de firmas. A intenção é incentivar o crescimento dos investimentos por parte destas empresas em pesquisa e desenvolvimento, melhorar a competitividade como um todo, tanto em âmbito regional e nacional quanto internacional através da elevação das capacidades de inovação, fortalecer os fornecedores locais e as cadeias de inovação (OECD, 2007). Segundo os preceitos da Iniciativa PRO INNO Europe (2006), para mobilizar as firmas de porte mais restrito, o aglomerado deve entender qual é o valor adicionado por cada tipo de integrante do grupo. Envolver as organizações de apoio aos pequenos negócios é um passo fundamental para assegurar o desenvolvimento de um relevante, inovativo e competitivo processo produtivo no mercado, além de estimular a colaboração para, dessa maneira, superar as barreiras de competição que normalmente existem. Ainda, envolver associações que tenham o objetivo de estabelecer uma rede entre as firmas pequenas.

Criar um ambiente consensual e mobilizar os agentes do aglomerado produtivo local é outra forma de estimular o processo de aglomeração. Esta política se origina da carência de colaboração industrial, científica e pública dos atores, bem como da falta de transparência e apoio das organizações públicas. Nesse sentido, é necessário o consenso e mobilização pela excelência inovativa e tecnológica, e ainda pelos atos que reúnam pontos e estímulos entre instituições, empresas, pesquisas científica e tecnológica. Os diversos agentes locais são os atores que trabalham ativamente para melhorar os níveis de emprego e crescimento econômico e a aglomeração é uma das ferramentas disponíveis para fomentar o desenvolvimento e tem sido ativada através das políticas. Deve existir uma ligação pelas medidas políticas, uma força para a criação do diálogo entre a indústria e as autoridades governamentais, regional, nacional e internacional (PRO INNO EUROPE, 2006).

Outrossim, no que diz respeito às políticas voltadas mais especificamente ao processo de formação da aglomeração, destaca-se a necessidade das fontes de recursos. Impossível não encontrar nas propostas políticas a destinação de incentivos financeiros e financiamentos. Nas obras da OECD (2007; 2009) é evidente esta perspectiva. Tal carência é oriunda da complementaridade entre políticas de aglomerados e estratégias gerais de desenvolvimento econômico, do uso de fundos vinculados para alavancagem financeira, da identificação de quais tipos de mecanismos devem ser adotados no processo e quem será o principal financiador. Dentre as fontes, sublinha-se os recursos do orçamento do governo central e regional. Contudo é imprescindível identificar e promover fontes de financiamento potenciais, bem como prever requisitos financeiros antecipadamente para projetar o volume de recursos, pois sua obtenção pode levar meses. Também, cada vez mais propiciar uma transparência de todo o processo de financiamento (PRO INNO EUROPE, 2006).

As medidas e ações até então destacadas caracterizam-se por um viés voltado à formação e estruturação dos aglomerados produtivos locais. Em direção a um grupo de políticas mais avançadas, destaca-se aquelas direcionadas ao desenvolvimento dos agrupamentos, através das quais se busca o fortalecimento de tais formações produtivas. Isso pode ser exibido através de algumas medidas apresentadas por PRO INNO Europe (2006): desenvolver uma infraestrutura dedicada; alinhar a governança com o plano de desenvolvimento dos aglomerados;

criar uma estratégia de comunicação comum; estimular a inteligência de negócios; melhorar a disseminação da tecnologia. Ainda, de forma complementar, apresentasse as políticas com caráter mais maduro: estabelecer um processo contratual com instituições para colaboração do aglomerado; incentivar a internacionalização, cooperação transnacional e criação de ligações entre os aglomerados; por fim, proceder a avaliação e monitoramento da implementação das políticas, bastante destacado pelo World Bank (2009). Na sequência estão as explicações mais detalhadas sobre estas medidas políticas.

As políticas enunciadas até aqui mantêm sua relevância, porém algumas medidas apresentam uma evolução em termos de delimitação geográfica, oportunidades, capacidade econômica e potencial tecnológico. Uma política salientada nesse sentido diz respeito ao desenvolvimento da infraestrutura dedicada. Sua origem advém da intenção de promover a criação de uma estrutura e infraestrutura para fomentar a associação de pequenos e médios negócios em torno de uma dada tecnologia, melhorar a qualidade dos instrumentos públicos de pesquisa e desenvolvimento dos institutos, e criar uma atividade coletiva de pesquisa. Isso tudo pode ser identificado, por exemplo, através de centros empresariais e instituições de ciência e tecnologia nos aglomerados em desenvolvimento. É preciso criar uma infraestrutura adequada para tal contexto, capaz de atribuir elevado grau de colaboração e pesquisa entre os agentes do aglomerado produtivo local. O governo, considerando as diferentes instâncias, poderia atuar como estimulador, intermediador ou até mesmo participante de determinados projetos de interesse econômico regional ou local.

Alinhar a governança com o plano de desenvolvimento destinado aos aglomerados representa mais uma medida sistematizada. Isso pode converter as iniciativas dirigidas aos aglomerados produtivos locais em parcerias, porém recomenda-se a formalização do consenso. Assim cria-se uma possibilidade maior para a criação de uma plataforma que implemente e monitore as atividades dos aglomerados, possibilite a criação conjunta de competências técnicas e gerenciais na mesma estrutura, bem como defina estratégias e produza medidas de impacto local. É preciso que as aglomerações possuam uma visão desenvolvida do seu contexto, com um plano estratégico, por exemplo, para, além de tudo, poderem requerer auxílio ou participarem de chamadas públicas de projetos, sendo, inclusive, do interesse público a ocorrência de um processo eficiente e participativo, o que

enseja medidas de incentivo por parte das autoridades governamentais. Por isso estimular o diagnóstico e formalização do agrupamento empresarial é uma medida coerente com a dinâmica desenhada.

Outra medida política pode ser vista através da idéia de criação de uma estratégia de comunicação comum aos aglomerados produtivos locais. O objetivo é melhorar a visibilidade e o reconhecimento do agrupamento produtivo, realizar atividades de comunicação coletiva, amparar a excelência visual para a região. Esta política apresenta um panorama estratégico de comunicação com ferramentas dedicadas à promoção da formação produtiva sob o aspecto organizacional. A intenção de uma comunicação conjunta é baseada na preparação do plano de *marketing*. Usar uma plataforma de *marketing* estratégico comum parece ser benéfico para o grupo. Isso pode propiciar economias de escala em relação à perspectiva de informação e comunicação aos agentes locais, assim como oferecer maior visibilidade externa, permitindo inclusive atrair investimentos externos. A integração requerida para este quesito pode requerer um mediador, papel que necessariamente não precisaria ser desenvolvido pelo governo, porém nos casos de omissão sua participação tornar-se-ia relevante.

O fortalecimento dos aglomerados também envolve medidas para melhorar as atividades de transferência tecnológica e fomentar a sua inteligência de negócios. O propósito é promover acesso direto dos negócios ao capital de conhecimento da região; prover serviços coletivos, como levantamentos de mercado e observação tecnológica; melhorar a consciência dos aspectos ambientais, tecnológicos e de negócios; qualificar o panorama do desempenho industrial das partes interessadas do agrupamento empresarial e institucional; usar eficientemente todas as infraestruturas que apóiem o desenvolvimento inovativo e tecnológico; definir novos planos de suporte financeiro para aumentar a colaboração; amparar o processo de exploração de pesquisa e desenvolver idéias de pesquisa com oportunidades de negócios. Para tudo isso, é requisito básico a atividade de formação de redes, ligações entres os atores dos agrupamentos, o que se encaixaria numa diretriz política estrutural, contando com o envolvimento dos agentes governamentais regionais e locais.

No que tange ao contexto mais maduro, a perspectiva inclina-se às instituições associadas à colaboração. Uma medida identificada pode ser contemplada por um processo contratual com instituições para colaboração nos

aglomerados produtivos locais. Esta é uma das mais avançadas políticas, pois cria as condições formais de redes de trabalho que têm uma singular condução organizada para governar e dirigir ações públicas e privadas. Uma organização avançada desenvolve uma confiança com suas partes interessadas e particularmente com o setor privado, bem como tem a capacidade de lançar uma série de iniciativas de aglomerados. Estas organizações, nesse sentido, são fundamentais para o sucesso da política de implementação de medidas diretas. Por isso parece coerente realizar um processo para amparar o desenvolvimento de uma parceria contratual entre os formadores de política regional e a organização aglomerativa, bem como definir claramente, pelo acordo, o plano de ação detalhada das iniciativas, com seus objetivos, impactos esperados e uma série de indicadores.

De uma maneira mais abrangente ainda, há a política voltada para a internacionalização, cooperação transnacional e a criação de ligações entre os aglomerados produtivos locais. Sua origem parte da forte dependência de umas poucas grandes empresas com capital externo; criar ligações entre agrupamentos de produção maduras e desenvolver programas transnacionais comuns; acessar novos mercados e produzir ligações com outros aglomerados internacionais; promover e reforçar a participação conjunta e outros programas relevantes de cunho internacional; fomentar novas cooperações para alargar a estrutura de atividades e oportunidades de inovação. A internacionalização política incorpora a promoção de ligações com agentes internacionais, setores focados em *marketing* estratégico, desenvolvimento de comércio e avanço no desenvolvimento de atividades e habilidades. Envolve também várias pessoas públicas em uma estratégia comum de internacionalização com financiamento centralizado.

O encadeamento do ciclo desenvolvido contempla a perspectiva de acompanhamento da implementação dessas políticas de aglomerados, considerada uma questão chave. Para estruturar um sistema de medidas capaz de evidenciar os seus resultados, é imprescindível que se estabeleça e execute mecanismos de avaliação e análise de desempenho, pois sem estes instrumentos, certamente, será um tanto difícil abordar os resultados das políticas executadas. Assim, após e durante a realização das ações políticas, deve-se analisar dados e informações a partir de instrumentos de avaliação e análise periódicas e sucessivas, bem como acompanhamentos de ordem específica, até que os resultados possam ser ajustados de acordo com as metas e objetivos definidos na construção das políticas.

Tal aspecto é salientado, por exemplo, na publicação do World Bank (2009), o qual destaca que acompanhar os resultados das políticas para aglomerados produtivos locais pode produzir maior certeza das ações delineadas e é fundamental para estabelecer um equilíbrio entre as medidas mais específicas e de maior flexibilidade.

Certamente, o ciclo de implementação das políticas precisa ser concluído de maneira a apresentar coerência gerencial, através de medidas de avaliação e monitoramento das políticas implementadas. Este aspecto tem sido encarado com dificuldades consideráveis. Por isso a perspectiva política deve exibir um esforço nesse sentido, principalmente quando se tratar de envolvimento de recursos públicos, de modo a qualificar o nível de informações, o que permitiria aos aglomerados produtivos locais melhorar a sua governança, aprimorar o entendimento dos mecanismos e do processo de formação produtiva, evitando que haja a possibilidade de governos e agências de desenvolvimento com incapacidade de acessar a efetividade das suas iniciativas e programas devido à falta deste acompanhamento. Tal aspecto destacado requer que seja definido, então, diretrizes estritas no monitoramento e avaliação inerentes à dinâmica política adotada através de ciclos regulares, bem como usar dados e indicadores para assegurar uma melhor governança das iniciativas e das políticas voltadas aos aglomerados produtivos locais (PRO INNO EUROPE, 2006).

Para ratificar, sublinha-se que as diretrizes abordadas para as políticas de aglomerados não representam necessariamente a completude das medidas e ações cabíveis para todas as formações produtivas e suas diferentes características. Alguns agrupamentos empresariais e institucionais podem requerer o uso de percepções mais específicas, além da construção teórica desenvolvida. Todavia as alternativas destacadas oferecem elementos para que os agentes políticos, líderes industriais e patrocinadores do desenvolvimento possam orientar-se, além de introduzir discussões na pauta de reflexões destes personagens e outros pesquisadores. Baseado na visão do World Bank (2009), ressalta-se que a gestão qualificada das políticas para aglomerados produtivos locais possibilita uma visão integrada de medidas e iniciativas através de rigorosos empreendimentos, bem como por meio de análises consistentes seria facilitado o trabalho para coibir um desperdício de recursos públicos e atingir o interesse público. Essa condição proporcionaria o desenvolvimento aprimorado de um consenso sobre as

oportunidades potenciais, assim como formularia uma estratégia competitiva coerente.

3 ORGANIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E ESPANHA

Os países selecionados para a análise acerca da organização das políticas públicas nacionais aos aglomerados produtivos locais contemplaram o Brasil e a Espanha. Nesse sentido, o objetivo deste capítulo compreende a descrição da estrutura política inerente a estas agrupações desenvolvida pelos governos centrais das duas economias, bem como a sua dinâmica de implementação, destacando os órgãos responsáveis, as concepções, os objetivos, as diretrizes, as linhas de atuação, o financiamento, a estrutura legal e a articulação pública regional ou local. A base de consultas abrangeu preponderantemente os documentos oficiais e publicados pelos órgãos governamentais, e também bibliografias complementares. A organização do conteúdo buscou uma ordenação sintetizada a partir dos objetivos de pesquisa. Ao longo do texto, encontrar-se-á informações e dados sobre a situação político-econômica de Brasil e Espanha, o processo de derivação das suas políticas públicas e a situação vigente a partir da estrutura identificada recentemente.

3.1 Políticas públicas brasileiras

A República Federativa do Brasil, denominação nacional do Estado brasileiro segundo a Constituição Federal, exhibe um representativo território mundial, onde se percebe formações produtivas concentradas geograficamente. As aglomerações de empresas e outros agentes econômicos despertam o interesse dos governos de maneira internacional, o que não é diferente na política brasileira. O delineamento da ação governamental acerca dos aglomerados produtivos locais em âmbito nacional evolui progressivamente, cuja iniciação formalizada ocorreu recentemente na última década. A atuação através de medidas políticas nos aglomerados expande-se por meio dos programas do governo federal aparentemente, embora a sua participação seja efetivada por outras vias também. A seguir, verifica-se uma síntese político-econômica do Brasil, bem como a origem sucinta das suas políticas públicas para aglomerados e a organização atual das ações governamentais de cunho federal.

3.1.1 Síntese político-econômica do Brasil

O Brasil, segundo os seus preceitos constitucionais (BRASIL, 1988), é um Estado federativo constituído político e administrativamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, todos autônomos. O País é formado por 26 estados federados, o Distrito Federal e mais de 5.500 municípios, bem como apresenta a quinta maior extensão territorial do mundo e a maior da América do Sul, com mais de 190 milhões de habitantes. O Produto Interno Bruto (PIB) em 2009 superou US\$1,5 trilhão e o PIB *per capita* registrou cerca de US\$8 mil no mesmo período. A maioria da população vive em zona urbana, 84,36%, enquanto 15,64% vive em área rural. O índice de desenvolvimento humano é cerca de 0,718 e a esperança de vida ao nascer representa quase 74 anos. A população economicamente ativa gira em torno de 71%. Em 2008, o total de importação foi de US\$182 bilhões e as exportações atingiram cerca de US\$198 bilhões (IBGE, 2011).

O governo brasileiro é exercido por uma república democrática. O poder político é organizado através do sistema presidencialista. A estrutura jurídica baseia-se na Constituição Federal que foi promulgada em 1988, e as leis orgânicas regem os municípios e o distrito federal, enquanto os estados possuem constituições próprias, em consonância com a constituição federal (BRASIL, 1988). Os entes da federação, assim, possuem autonomia político-administrativa naquilo que a Carta Magna não restringe, e também apresentam certa independência orçamentária, de modo que detém fontes de arrecadação própria. O País é considerado um líder político e econômico na América Latina e caracteriza-se como uma economia emergente. Conforme o seu Produto Interno Bruto, situa-se entre as dez maiores nações produtivas do mundo. O país possui vários setores em desenvolvimento, tais como, agrícola, minerador, manufatureiro e serviços. No momento, o País integra o grupo das economias promissoras para o futuro, o qual ficou conhecido como BRICS⁹ (VIEIRA; VERÍSSIMO, 2009).

⁹ BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

3.1.2 Breve histórico das políticas públicas brasileiras para aglomerados

De acordo com Lastres (2007), as políticas públicas para arranjos produtivos locais no Brasil tiveram início em 1999 por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Sua participação se efetivou através do Plano Plurianual (PPA) 2000-2003. As primeiras pesquisas empíricas sobre o assunto surgiram a partir da década de 1990, envolvendo instituições como o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Lemos, Albagli e Szapiro (2004) lembram, como uma experiência importante, a criação do Programa Brasil Empreendedor em 1999, o qual tinha como objetivo articular e coordenar as ações em andamento e em desenvolvimento direcionadas para a promoção de pequenos empreendimentos. Mesmo com a qualidade de sua coordenação, o Programa apresentou problemas na articulação dos organismos envolvidos e suas ações, resultando em uma baixa efetividade e o seu abandono paulatino.

A concepção de arranjos produtivos locais desenvolveu-se no Brasil a partir de meados de 1990. Com a rápida difusão verificada, esta abordagem sobressaiu-se às demais, disseminando o termo através das agendas políticas dos governos estaduais principalmente (CAMPOS et al., 2010). A expansão generalizada dos APLs despertou o interesse do governo federal, que logo incluiu esta perspectiva nos seus PPAs (MDIC, 2011a). Em 1999, ocorreu uma articulação do Fórum de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia (C&T) para iniciar a identificação dos APLs, os quais seriam apoiados pelo MCT. Nesta oportunidade, três arranjos foram selecionados para cada estado da federação, utilizando-se a metodologia de Plataformas Tecnológicas. Em continuidade foi criado o Programa de Apoio à Inovação em Arranjos Produtivos Locais, tendo como suporte o estabelecimento de um Comitê Gestor Estadual, pretendendo-se uma posterior extensão aos governos municipais. O Programa foi iniciado pela Finep e CNPq (LASTRES, 2007).

No ano de 2003, no entanto, o MCT passou por uma reestruturação interna. A consequência disso compreendeu a transferência da responsabilidade da condução das políticas para aglomerados produtivos locais para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Conforme Lastres (2007), desse ano em diante, organizou-se um grupo interministerial para cuidar dos

interesses políticos acerca dos APLs, para poder integrar as ações existentes e em desenvolvimento no país. O grupo foi formalizado em 2004 com a denominação de Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL). De acordo com Tatsch (2011), a partir de 2003, o MDIC passa a ser, em âmbito federal, o organismo fundamental na coordenação da política de apoio aos APLs.

O GTP APL foi instituído oficialmente pela Portaria Interministerial número 200, de agosto de 2004 (BRASIL, 2004a). No entanto, como visto, desde 2003 já existia uma movimentação por parte de diversos ministérios do governo federal de maneira informal (MDIC, 2004a; 2006). O propósito deste grupo de trabalho contemplou a articulação das ações de governo e, envolvendo instituições governamentais e não governamentais, a criação de um apoio integrado aos agrupamentos empresariais e institucionais. Nos anos seguintes ao de sua instituição oficial, algumas entidades foram incorporadas, chegando ao número de 33 instituições participantes¹⁰. As principais atividades definidas para o GTP APL foram:

- a) Identificar os arranjos produtivos locais existentes no país, inclusive aqueles territórios produtivos que apresentem potencialidade para se constituírem como futuros arranjos produtivos locais, conforme sua importância no respectivo território;
- b) Definir critérios de ação conjunta governamental para o apoio e fortalecimento de arranjos produtivos locais, respeitando as especificidades de atuação de cada instituição e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;
- c) Propor modelo de gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao fortalecimento de arranjos produtivos locais;
- d) Construir um sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere a alínea anterior; e
- e) Elaborar um Termo de Referência que contenha os aspectos conceituais e metodológicos relevantes atinentes ao tema de trabalho. (BRASIL, 2004a; MDIC, 2004a, p. 4).

¹⁰ Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Agência de Promoção de Exportações do Brasil; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Ministério da Fazenda; Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Banco da Amazônia S.A.; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Integração Nacional; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Turismo; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Educação; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência e Tecnologia; Financiadora de Estudos e Projetos; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Confederação Nacional da Indústria; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Instituto Euvaldo Lodi; Movimento Brasil Competitivo; Banco BRADESCO S.A.; Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

As iniciativas relacionadas a políticas para aglomerados produtivos locais no Brasil surgiram primeiramente em âmbito regional, através de alguns estados. No que diz respeito às políticas públicas, conforme Campos et al. (2010), o governo estadual do Rio Grande do Sul é o pioneiro na realização destas atividades, cujo orçamento continha um programa específico para os aglomerados em 1999, o Programa de Apoio aos Sistemas Locais de Produção, embora tenha havido um esmaecimento desta atividade ao longo do tempo. No entanto, nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, em geral, as atividades partiram de entidades não governamentais, com atuação voltada para micro e pequenas empresas. As demais regiões, compreendidas pelo trabalho de Apolinário e Silva (2010), em geral, desenvolveram suas atividades políticas dirigidas aos aglomerados a partir das iniciativas do governo federal, através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e os estados que demonstraram ações anteriores tiveram a predominância da participação de entidades não governamentais.

A institucionalização federal das políticas de APLs ocorreu no quadriênio 2004-2007, com a incorporação de programas de governo no correspondente plano plurianual da União. Desde então o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior passou a ser a unidade orçamentária central para a respectiva atuação. Nesse período, o Grupo Interministerial ampliou-se, integrando mais ministérios e outras instituições. A Reunião Inaugural do Grupo Gestor do Programa de Arranjos Produtivos Locais realizou-se no último quadrimestre de 2003, com a sua formalização no Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas, ainda no mesmo ano, para a definição do desenho final do programa de governo para APLs. Inicialmente, as principais ações deste grupo deram conta da identificação dos arranjos no Brasil, bem como da preparação de um banco de dados contendo o mapeamento de todas as ações existentes dos organismos envolvidos na área em questão (LEMOS; ALBAGLI; SZAPIRO, 2004). Desde então, estendeu-se os esforços implementados para o entendimento e promoção de políticas públicas destinadas a estas formações produtivas.

3.1.3 Realidade brasileira atual sobre a organização das políticas

No âmbito nacional, as políticas públicas para aglomerados produtivos locais, atualmente, estão sob a responsabilidade central do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, através do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas. Sublinha-se a constituição do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), integrado por instituições públicas e privadas para conduzir e acompanhar as ações de apoio aos aglomerados no país, cuja composição conta com 12 ministérios e a coordenação do MDIC. A visão de governo, de modo geral, apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC, 2006) sobre estas políticas públicas manifesta o foco numa atuação efetivada por meio do suporte institucional facilitador, enraizado nas estruturas socioculturais pré-existentes de cada aglomerado.

A abordagem acerca dos aglomerados produtivos locais adotada explicitamente nos documentos oriundos do governo diz respeito à noção de Arranjo Produtivo Local (APL). Conforme o Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (MDIC, 2004a, p. 5), a utilização do termo APL "decorre da ampla difusão dessa expressão no Brasil", ou seja, não necessariamente as políticas serão estritamente orientadas pela abordagem teórico-conceitual dos arranjos produtivos locais, embora seja a tendência predominante. A opção representa uma percepção menos restritiva e mais voltada para a identificação de peculiaridades da realidade brasileira. No escopo conceitual empregado pelo governo, além da noção de concentração geográfica de agentes econômicos, principalmente pequenas e médias empresas, abrange-se outros aspectos, tais como, territorialidade, especialização local, cooperação e organização institucional, governança, aprendizagem conjunta e potencial local para inovações. Assim,

[...] um APL se caracteriza por um número significativo de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas. (MDIC, 2004a, p. 5).

Os objetivos do governo com estas medidas políticas visam estimular processos locais de desenvolvimento. Nesse sentido, destaca-se a intenção de promover o desenvolvimento econômico; a redução das desigualdades sociais e regionais; a inovação tecnológica; a expansão e a modernização da base produtiva; o crescimento do nível de emprego e renda; a redução da taxa de mortalidade de micro e pequenas empresas; o aumento da escolaridade e da capacitação; o aumento da produtividade e competitividade; o aumento das exportações. Tudo isso faz parte da pauta de responsabilidades do governo, que estabelece, bem como aprimora, os meios utilizados para atingir tais propósitos e a dinâmica de desenvolvimento do processo político, os quais buscam elevar a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento inclusivo como destacado pelo governo (MDIC, 2004a, p. 9).

Para a realização das políticas públicas, conforme o MDIC (2004a), considerou-se algumas diretrizes de atuação. Os preceitos estabelecidos levaram em conta o protagonismo local, valorizando a autonomia dos agentes econômicos dos APLs; a promoção de um ambiente de inclusão, oportunizando uma rede de informações mais efetiva; a elevação do capital social, o que tenta atribuir ponderação aos aspectos locais; a preservação do meio ambiente, com a finalidade de respeitar a sustentabilidade ambiental; a integração com outros atores, adensamento; a colaboração entre os entes federados, para integrar e endogeneizar a atuação governamental; o mercado, sob a égide das leis econômicas; a sustentabilidade, para manter um padrão de atuação com vistas à perenidade da formação produtiva e do desenvolvimento local; a inovação, em busca de avanços competitivos significativos; as relações de trabalho, valorizando o trabalhador; a redução das desigualdades regionais, em busca de menor desigualdade econômica regional.

A estratégia de atuação destas políticas públicas está organizada em cinco eixos estruturantes: investimento e financiamento; governança e cooperação; tecnologia e inovação; formação e capacitação; e acesso aos mercados nacional e internacional (MDIC, 2006). No entanto, como ponto de partida para a realização das medidas governamentais, bem como para as demais políticas oriundas de iniciativas de caráter privado, iniciou-se um processo de identificação dos aglomerados produtivos locais no País. Conforme o MDIC (2004a), a caracterização de um APL pode ser realizada por um conjunto de variáveis, cujos requisitos representam: a

concentração setorial de empreendimentos no território; a concentração de indivíduos ocupados em atividades produtivas relacionadas com o setor de referência do agrupamento; a cooperação entre os atores participantes do arranjo, em busca de maior competitividade; e a existência de mecanismos de governança.

A identificação dos APLs brasileiros em âmbito nacional ocorreu pioneiramente no ano de 2004. A iniciativa partiu do GTP APL, a qual resultou num cadastro de 460 agrupações em todo o País. O levantamento ocorreu pelas instituições participantes do grupo de trabalho. No ano seguinte, prosseguiu-se o processo de reconhecimento de APLs, cujo resultado apontou cerca de 957 arranjos, baseados em informações de 37 instituições governamentais e não governamentais, federais e estaduais. Inicialmente, na fase piloto, contemplou-se onze aglomerados para inaugurar as atividades do GTP APL, escolhidos de maneira semelhante ao processo já destacado. Numa segunda etapa, buscou-se estender até cinco APLs por estado, que, adicionado com os onze já definidos, totalizaram um grupo de 141 APLs com prioridade em todo o Brasil. O processo adotado para esta seleção compreendeu os seguintes procedimentos:

1. Maior coincidência de indicações feitas pelas instituições parceiras do GTP APL, aplicando uma linha de corte mínima por Estado; 2. Localização das cidades pólos nas mesorregiões estabelecidas pela Câmara de Política Regional de Desenvolvimento Regional da Casa Civil da Presidência da República; e 3. Cálculo dos Quocientes Locacionais (QLs). (MDIC, 2006, p. 18).

O Cadastro de APLs baseou-se no processo de mapeamento realizado pelas instituições participantes do Grupo de Trabalho Permanente, seguindo a própria delimitação de arranjo produtivo local definida. As aglomerações produtivas selecionadas para receber as ações públicas precisam constar neste cadastro, que deve passar por atualizações periódicas para possibilitar a incorporação de novos APLs. Para a qualificação de um arranjo produtivo local, o agrupamento produtivo deve atender às variáveis determinantes destacadas anteriormente, definidas no Termo de Referência. A responsabilidade do processo de incorporação de novos arranjos produtivos locais é de um grupo composto por técnicos das instituições participantes do GTP APL. Desta fase em diante, os arranjos selecionados procedem à elaboração e apresentação do plano de desenvolvimento (MDIC, 2004b).

A partir do mapeamento, a tarefa seguinte compreende a disponibilização de instrumentos de apoio aos APLs. No Brasil, a atuação governamental definiu dois

eixos principais de atividades. O primeiro deles é o reconhecimento e valorização da iniciativa local, o qual está centrado nos planos de desenvolvimento, instrumento criado para identificar as necessidades, expectativas e capacidades de cada aglomerado. O segundo é a articulação e intervenção, que pretende atuar nos aspectos gerais dos APLs (MDIC, 2004a). O plano de desenvolvimento é o instrumento central da atuação governamental. Através deste documento, elaborado participativamente pelos atores locais, bem como por facilitadores extrínsecos ao aglomerado quando necessário, tenta-se caracterizar os desafios produtivos e as oportunidades de negócio, as ações desenvolvidas e pretendidas; e os investimentos necessários para o desenvolvimento sustentável (MDIC, 2006).

O reconhecimento e a valorização da iniciativa local devem ser consubstanciados através do plano de desenvolvimento. Este mecanismo exige algumas prerrogativas, tais como, a participação dos agentes locais, como citado anteriormente; análises e contextualização do aglomerado; estar relacionado com os preceitos políticos estabelecidos; delimitar os objetivos e os meios de acompanhamento; ter projetos detalhados e descrever a atuação inerente a cada objetivo. O acompanhamento e a avaliação constarão no plano de desenvolvimento e os mecanismos adotados deverão estar descritos com as metas e expectativas. Isso tudo integrará um sistema de informações gerenciais, disponível para os parceiros envolvidos, que poderão monitorar o andamento das ações. A intenção ainda contempla a criação de um banco de dados para ampliar a análise sobre as políticas de APLs (MDIC, 2004a).

O próprio governo reconhece algumas limitações na estrutura atual. Destaca que, inicialmente, nem todos os aglomerados produtivos locais conseguirão desenvolver as atividades necessárias para participar do processo político delineado. Nestes casos, a indicação é atuar para criar as condições básicas e primárias. Ainda, segundo o MDIC (2006), existem limitações a partir de uma atuação isolada do governo central através do GTP APL. Para tal dificuldade, a participação política municipal e estadual é indicada como uma forma de atribuir dinâmica mais apropriada à realidade de cada aglomerado. Dentre os propósitos definidos, o governo busca adotar um caráter descentralizado, integrando as esferas de governo e suas estratégias, bem como tem a intenção de valorizar o protagonismo local. Há menção, também, ao aspecto da transparência, cuja publicidade deve perdurar no acolhimento das propostas. Acima de tudo, o maior

desafio visualizado para o GTP APL representa desenvolver regionalmente o sentido de coordenação estadual do processo de apoio aos APLs.

Nesse sentido, os esforços a partir da coordenação central das políticas para arranjos produtivos locais também buscaram estender a responsabilidade para além da esfera pública federal. Isso significou, então, o estímulo à criação dos Núcleos Estaduais de Apoio a APLs em cada estado federado (MDIC, 2011a). Acerca do processo de mapeamento, por exemplo, estabeleceu-se uma dinâmica que atribuiu a capacidade de identificação dos arranjos produtivos locais à mobilização regional por meio destas instituições. Os Núcleos Estaduais, também, receberam a incumbência de conduzir a ligação entre o escopo das políticas definidas e as demandas dos agrupamentos reconhecidos. Sua composição, no mínimo, precisa ter um representante do Governo Estadual, um representante do Sistema S, um representante de uma instituição financeira, um representante do setor empresarial, um representante do Sistema C&T, um representante dos trabalhadores (MDIC, 2011a).

Ressalta-se também o esforço do governo federal para aprimorar as pesquisas nesta área. Um exemplo disso é o convênio celebrado entre o MDIC e a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais firmado para a realização de estudos relacionados ao grau de desenvolvimento dos aglomerados produtivos locais. Este convênio contemplou, recentemente, a pesquisa acerca de tipologias de arranjos produtivos locais e seus graus de estruturação. O trabalho incorporou aspectos peculiares de cada região e setor. Com isso, a intenção do governo é ampliar a compreensão sobre o conjunto de APLs brasileiros e, dessa forma, qualificar as políticas públicas em implementação e programadas, de maneira a desenvolver um processo segundo a condição de cada perfil de aglomeração de produção (MDIC, 2011a).

A dinâmica geral das políticas, contudo, apresentou algumas prioridades. Conforme o Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (MDIC, 2004a), as estratégias públicas elaboradas integraram principalmente aquelas relacionadas à demanda. Nesse sentido, ressaltou-se as dificuldades com crédito, acesso ao mercado, inovação tecnológica, capacitação empresarial e qualificação de mão-de-obra, a partir do qual se observa com destaque, também, a prerrogativa de atuação dos bancos, públicos e privados, para reconhecer a importância da disponibilização de

crédito em APLs. O governo enfatiza que a intenção é contemplar, preponderantemente, o protagonismo local, a elevação do capital social e a integração com outros atores. Afirmou-se ainda que compete ao governo prover os fatores externos relacionados às potencialidades locais, principalmente aqueles pertinentes à alçada pública federal e estadual, como infraestrutura por exemplo. As políticas de intervenção são vistas no nível meso e representam a influência direta mais adequada, segundo o MDIC (2006).

No Manual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (MDIC, 2006), bem como no sítio da rede mundial de computadores (*World Wide Web*) do MDIC (2011a), verifica-se diversos instrumentos de apoio aos APLs das instituições do GTP APL (ANEXO I). As principais entidades públicas responsáveis pelas ajudas oferecidas, segundo os eixos estruturantes e a sua representatividade por atividades previstas, abrangem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Banco do Brasil (BB), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Ministério da Integração (MI), dentre outras instituições públicas e também privadas. Os mecanismos disponibilizados compreendem desembolsos de recursos financeiros não reembolsáveis, bem como reembolsáveis preponderantemente, assim como linhas de crédito e suporte através de consultoria e assessoria.

A Codevasf é uma empresa pública, oficialmente instituída na década de 1970. A Empresa é vinculada ao Ministério da Integração Nacional e tem como missão promover o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, focando na utilização sustentável dos recursos naturais, bem como na estruturação de atividades produtivas voltadas para a inclusão econômica e social. Sua alçada expandiu-se a partir de janeiro de 2010, período em que teve sua atuação ampliada para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão. A delimitação das atividades da Codevasf é regulamentada por leis específicas. A Empresa mobiliza investimentos públicos para a construção de obras de infraestrutura, particularmente para a implantação de projetos de irrigação e de aproveitamento racional dos recursos hídricos (CODEVASF, 2011).

A Apex-Brasil, como o próprio nome indica, é uma agência de promoção de exportações que teve origem no ano de 2003. Sua missão é promover as

exportações, contribuir para a internacionalização de empresas brasileiras e atrair investimentos estrangeiros. A Agência está voltada para atender as empresas, principalmente as pequenas e médias, porém organiza amplas ações de promoção comercial, em parceria com entidades setoriais. Por estratégia, atua para ampliar a participação brasileira no mercado internacional, e também diversificar e agregar valor à pauta de exportação brasileira de modo geral. As ações empreendidas contemplam soluções nas áreas de informação, qualificação para exportação, promoção comercial, posicionamento e imagem, e apoio à internacionalização, desenvolvendo missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas brasileiras em grandes feiras internacionais e visitas de compradores estrangeiros (APEX-BRASIL, 2011).

Entre os órgãos e instituições mais conhecidas, destaca-se o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Ciência e Tecnologia, o pioneiro nas políticas públicas para os aglomerados no Brasil. O BB, um conglomerado financeiro organizado sob a forma jurídica de economia mista, atua basicamente como facilitador na abertura de linhas de crédito e financiamento, cujo perfil de atuação diz respeito à sua natureza econômica (BANCO DO BRASIL, 2011). O BNDES possui através de uma de suas prioridades o objetivo de apoiar as micro, pequenas e médias empresas, oferecendo opções de financiamento com melhores condições de custos, prazos e níveis de participação (BNDES, 2011). O MI é o órgão do governo que, preponderantemente, busca agir na elaboração de convênios, reduzindo as dificuldades de integração entre as esferas públicas e as unidades políticas. Por fim, o MCT associa-se de modo intenso ao eixo da inovação e tecnologia, de modo que lança muitos editais de chamada de projetos para aplicar recursos financeiros vinculados a áreas definidas. No que tange a apoio financeiro de recursos não reembolsáveis, o BNDES e o MCT apresentam maior participação (MDIC, 2011a).

Ainda, o governo federal busca originar as políticas para APLs através da incorporação de programas nos seus planos plurianuais. No PPA 2008-2011, a inserção ocorreu especificamente por meio do Programa 0419 - Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (BRASIL, 2008). O objetivo de governo associado a este programa foi promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda. No que tange aos propósitos específicos, a intenção foi aprimorar o tratamento privilegiado às MPME

nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infraestrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais e o estímulo às exportações. Os valores estimados do programa no plano plurianual superaram os R\$300 milhões. No entanto, a destinação específica aos APLs foi realmente pequena dentro deste universo. Os projetos e atividades desenvolvidas representaram, na grande maioria, apoios dirigidos diretamente às empresas (BRASIL, 2008; MDIC, 2009; 2010a; 2010b).

Destaca-se, também, o envolvimento da perspectiva dos arranjos produtivos locais em outros programas de governo nesse quadriênio de 2008-2011. Os programas Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda (Programa 0103), Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC (Programa 1391) e Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO (Programa 1025) apresentaram aglomerações produtivas contempladas no público alvo ou nas atividades descritas. Os órgãos responsáveis pelos programas foram: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Cultura e Ministério da Integração Nacional respectivamente. No Programa 1025, do MI, as atividades previstas compreenderam a estruturação e dinamização de APLs em espaços regionais e fronteiriços. Isso ampliou ainda mais a possibilidade de apoio, não se limitando apenas ao Programa 0419, principal mecanismo de suporte nacional (BRASIL, 2008). Todavia, apesar da previsão de recursos para o apoio aos APLs, verifica-se que a liquidação da receita programada apresentou-se com patamares que não superam dois quartos do total previsto (MDIC, 2011b).

No período orçamentário vigente, o quadriênio 2012-2015, visualiza-se um cenário relativamente expansivo para as políticas governamentais dirigidas aos APLs. A quantidade de programas, objetivos e metas associadas a estas políticas cresceu cerca de três vezes mais. O novo contexto político apresenta muito mais órgãos de governo envolvidos neste processo, abrangendo cerca de dez instâncias diferentes, tais como, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Políticas para as Mulheres e até a Presidência da República. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior continua como o principal responsável pelos projetos e iniciativas programadas, assim como o Ministério da

Ciência e Tecnologia ainda permanece com ações específicas, porém o ministério que demonstra uma expansão nesta área de atuação é o Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2011).

Os principais esforços previstos compreendem a consolidação e fortalecimento da política nacional de APLs e a ampliação do suporte aos aglomerados. A descrição das distintas perspectivas do orçamento remete a uma redação bastante genérica de maneira preponderante, tal como, apoiar arranjos produtivos locais. Os programas, objetivos, metas e iniciativas desenvolvidas associam-se a aspectos vinculados aos eixos estruturantes já destacados anteriormente. Sublinha-se algumas iniciativas que explicitam a intenção de constituir arranjos produtivos locais. Nesse sentido, por exemplo, o Programa Biodiversidade estabeleceu uma meta de implantar 30 APLs envolvendo produtos da sociobiodiversidade, abrangendo as regiões dos biomas da Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Outro aspecto de destaque são as iniciativas destinadas à integração de arranjos no MERCOSUL, bem como a cooperação técnica e internacional (BRASIL, 2011).

A partir do novo plano plurianual os programas foram atualizados e renovados. As políticas para as micros e pequenas empresas inserem-se agora no Programa 2047, que tem como principal objetivo de governo associado aos arranjos produtivos locais promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda. Apesar de esta peça orçamentária ser o Programa com maior foco nos APLs, destaca-se também o Programa do Desenvolvimento Produtivo (Programa 2055) por seu viés representativo nos arranjos, cujo objetivo busca fortalecer os empreendimentos organizados em APLs, por meio de apoio à melhoria de processos e produtos e às iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.

3.2 Políticas públicas espanholas

A Espanha é um país europeu comprometido com o desenvolvimento de políticas públicas específicas para aglomerados produtivos locais. A condição político-econômica espanhola caracteriza a sua posição na União Européia e através disso permite sua relação com os diversos projetos pertinentes às aglomerações produtivas dentro do bloco econômico. A partir das experiências ao longo das duas últimas décadas, apresenta-se uma evolução organizacional e regimental no que diz respeito à implementação das ações governamentais do gênero. Nesta perspectiva, a atuação do governo central atualmente está pautada numa regulamentação própria, cercada de documentos auxiliares e pesquisas acessórias, as quais contam com a parceria dos órgãos governamentais para a sua elaboração. A seguir, verifica-se uma síntese político-econômica do país espanhol, bem como a origem sucinta das suas políticas públicas para aglomerados e a organização atual das suas ações.

3.2.1 Síntese político-econômica da Espanha

O Estado espanhol está organizado em municípios, províncias e comunidades autônomas, todas com autonomia para a gestão de seus interesses (ESPANHA, 1978). O país europeu está situado na Península Ibérica e divide-se em dezessete comunidades autônomas¹¹. Sua extensão territorial compreende cerca de 500 mil km², com mais de 45 milhões de habitantes. O País é o segundo maior em extensão territorial da Europa Ocidental, assim como da União Européia. O Produto Interno Bruto (PIB) espanhol em 2009 aproximou-se de US\$1,5 trilhão e o PIB *per capita* foi de US\$32.605. A população é predominantemente urbana, da qual 77,4% reside nas cidades e 22,6% em área rural. O índice de desenvolvimento humano é de 0,878, bem como a expectativa de vida é estimada em cerca de 81 anos. A população

¹¹ Lista das Comunidades Autônomas da Espanha ordenadas por área de extensão geográfica: Castela e Leão; Andaluzia; Castilla-La Mancha; Aragão; Estremadura; Catalunha; Galiza; Valência; Múrcia; Astúrias; Navarra; Comunidade de Madrid; País Basco; Cantábria; La Rioja; Ilhas Baleares.

economicamente ativa é de 57% aproximadamente. O total da importação representou cerca de US\$417 bilhões no período de 2008, e o volume de exportação atingiu quase US\$278 bilhões (IBGE, 2011).

A forma de governo espanhol caracteriza-se por uma monarquia parlamentarista. A Constituição de 1978 define o País como um Estado social e democrático de Direito (ESPANHA, 1978). Sua democracia está consolidada e o país é uma das grandes economias mundiais. Desde 2002 o Euro foi adotado como moeda oficial. Um conselho de ministros presidido pelo Rei, chefe de Estado, forma o poder executivo, enquanto o poder legislativo é um órgão de representação do povo. Acerca das comunidades autônomas, além da sua autonomia constitucional, existe também condições de “Nacionalidades Históricas”, o que lhes reverte um maior poder de decisão e soberania. Conforme Jardim (2011), atualmente, a Espanha é considerada um dos países europeus mais descentralizados, sendo que cada comunidade autônoma administra regionalmente seus sistemas de educação, saúde e parte do orçamento público.

3.2.2 Breve histórico das políticas públicas espanholas para aglomerados

Na Espanha, de acordo com o *Ministerio de Industria, Turismo y Comercio - MITYC* (2011a), as primeiras experiências no que tange às políticas espanholas para aglomerados produtivos locais datam da década de 1990. Essas ações políticas aconteceram em âmbito regional, por iniciativa das comunidades autônomas. No entanto, essa autonomia, que possibilitou a realização das medidas pioneiras, é vista como consequência da descentralização administrativa proporcionada pela Constituição de 1978, que reservou a capacidade de cada comunidade promover seus interesses econômicos. Para o MITYC, o êxito das experiências pioneiras e a difusão internacional destas políticas propiciaram um processo de extensão acerca de tal fenômeno, o qual se disseminou por todo o território nacional. Destaca-se iniciativas no País Basco, na Catalunha e na Galícia, onde há resquícios da política econômica regional através de aglomerados produtivos locais, com iniciativas específicas em uma série de setores considerados estratégicos para a competitividade.

Acerca do País Basco, na década de 1990, os esforços da política se concentraram em superar e reestruturar a economia numa primeira etapa. Já no final dessa década, a atuação se tornou mais ambiciosa, visando a competitividade como centro do debate político a médio e longo prazo. Com um cenário favorável, a política de aglomerados produtivos locais contou com todos os ingredientes necessários para se desenvolver. Em 1991 o governo basco partiu para uma reflexão sobre as capacidades competitivas da economia local, que buscava a compreensão de suas potencialidades e debilidades, dentre outros aspectos espelhados nas abordagens de Michael Porter. Os primeiros esforços envolveram um processo de identificação das aglomerações produtivas, realizado por Monitor Company¹² (1991). Pela oportunidade, conforme MITYC (2011a), a partir desses esforços, as medidas inseriram-se nas agendas políticas e nas sucessivas estratégias que foram definidas na década seguinte.

Outras comunidades autônomas tiveram o registro inicial deste tipo de política mais recentemente. As Ilhas Baleares, por exemplo, apresentaram políticas para aglomerados somente no início da década de 2000, e a Comunidade de Madri, exibiu as primeiras ações apenas em 2006. Nas Ilhas Baleares, a partir das suas peculiaridades geoeconômicas, marcadas por circunstâncias propícias ao turismo, as ações tiveram uma orientação acerca desta atividade especificamente, de maneira predominante. Há poucos anos, em 2009, constituiu-se publicamente como uma referência o *Cluster* de Inovação Tecnológica e Turismo, denominado de “*mega-cluster*”, abrigando o conjunto desse setor e outras empresas de setores relacionados. Já na Comunidade de Madri as políticas dirigidas aos aglomerados é recente, por volta de 2006. O objetivo estabelecido baseou-se numa visão de futuro bem definida, isto é, chegar em 2020 como uma das dez economias mais avançadas do mundo. Com três anos de funcionamento, verificou-se um desenvolvimento de 12 iniciativas em setores econômicos estratégicos de Madri.

Desde a década de 1990, a atuação governamental da Comunidade de Madri relacionada à política industrial ou regional é exercida pelo *Instituto Madrileño de Desarrollo* (IMADE). Este Instituto é o principal instrumento do governo regional para a promoção econômica. De acordo com dados coletados por MITYC (2011a) a partir

¹² Este trabalho citado buscou identificar, de maneira geral, componentes essenciais de competitividade, inserindo-se neste contexto a seleção de *clusters* representativos e importantes para a região, não se tratando de uma pesquisa exaustiva. Os resultados tinham por objetivo apoiar planos de ação necessários para alcançar a prosperidade econômica (MONITOR COMPANY, 1991).

do próprio IMADE, os aglomerados produtivos locais representam atividades econômicas com uma percentagem de 35% da economia regional nesta Comunidade. A evolução destas políticas nos últimos anos transformou-nas em estratégias econômicas centrais, bem como se destacando de outras comunidades pela sua preponderante atuação política através das aglomerações produtivas.

Embora as iniciativas até então fossem predominantemente desenvolvidas no âmbito regional, segundo Boix e Galletto (2004), o marco inicial de interesse da esfera nacional partiu dos anos 1990, timidamente. O próprio MITYC elaborou um trabalho de mapeamento em 1993, intitulado *EXCEL Cooperación entre empresas y Sistemas productivos locales*, cuja pesquisa derivou de trabalhos de outros pesquisadores. Nesse período, o governo reconheceu uma mostra de 24 zonas, dentre os 143 aglomerações identificadas por Costa (1992), o que envolvia 234 empresas. As iniciativas na época não conseguiram desenvolver-se. No início da década de 2000, o ministério trabalhou no desenvolvimento de uma visão estratégica para participar e colaborar com as iniciativas que vinham sendo realizadas nas diferentes comunidades. Assim, em 2004, o MITYC, através da *Dirección General de Industria y de la PYME* (DGPYME), financiou um estudo que contribuiu mais uma vez com o projeto de investigação sobre a identificação das aglomerações produtivas na Espanha. A pesquisa se chamou *Identificación de Sistemas Locales de Trabajo y Distritos Industriales en España* (BOIX; GALLETTO, 2004).

Como resultado desse trabalho nasceu a política espanhola para aglomerados produtivos locais. O enfoque inicial era de complementaridade às distintas ações regionais, tendo como instrumento principal da política o Programa de Agrupações Empresariais Inovadoras (MITYC, 2011a). Estas medidas, especificamente, dirigidas aos aglomerados produtivos locais iniciaram-se no ano de 2006, a partir da *Orden ITC/2691/2006* (ESPAÑA, 2006), em conformidade com o Plano de Fomento Empresarial, também elaborado no ano de 2006. Este Plano foi um dos pilares do Plano Nacional de Reformas do País, aprovado em 2005, que se orientou, dentre outros aspectos, pela preocupação europeia em relação às pequenas e médias empresas (PYME), e definiu dois grandes objetivos: convergir com a renda *per capita* da União Europeia e superar sua taxa de emprego. A consequência disso resultou, hoje, nos instrumentos para favorecer o crescimento e a inovação empresarial, o apoio à criação e fortalecimento dos aglomerados

produtivos locais, que passaram a ser denominados agrupações empresariais inovadoras (ESPANHA, 2009).

3.2.3 Realidade espanhola atual sobre a organização das políticas

Na Espanha, atualmente, as políticas públicas para aglomerados produtivos locais em âmbito nacional originam-se do *Ministerio de Industria, Turismo y Comercio* (MITYC), através da *Dirección General de Industria y de la PYME* (DGPYME). A iniciativa espanhola participa da estratégia europeia de promoção da competitividade, que abrange também a criação e o desenvolvimento dos aglomerados produtivos locais, bastante referenciados por *clusters*. O apoio aos aglomerados contempla as ações relacionadas à criação e ao fortalecimento dos agrupamentos produtivos, através das quais se busca uma maneira de suprir certas deficiências pertinentes aos problemas de coordenação e escala, às possíveis dificuldades de interação acerca da aprendizagem no processo de produção, bem como à complexa tarefa de desenvolver projetos de inovação que melhorem a competitividade nos agrupamentos empresariais (ESPANHA, 2009).

A visão espanhola de aglomerados produtivos locais sob o ponto de vista explicitado nos documentos oficiais remete à abordagem da Agrupação Empresarial Inovadora (AEI). O conceito de AEI baseia-se na visão de Giacomo Becattini e Michael Porter, segundo Trullén e Callejón (2008), bem como demarca a nova proposta política industrial do País. A concepção espanhola parte da percepção da capacidade inovadora das pequenas e médias empresas para a ampliação da produtividade. Segundo Oxford Research AS (2007), até poucos anos atrás, o termo *cluster* era comumente usado na Espanha, porém desde a perspectiva de aplicação do programa de governo a partir de 2006, através da *Orden ITC/2691/2006* expedida pelo MITYC, o termo AEI passou a ser predominante (ESPANHA, 2006, 2007, 2009). Conforme o documento oficial do governo, as agrupações empresariais inovadoras podem ser definidas

[...] como la combinación, en un espacio geográfico o sector productivo concreto, de empresas, centros de formación unidades de investigación públicos o privados, y otros agentes públicos o privados, integrados en

procesos de cooperación que les permita obtener ventajas o beneficios derivados de la ejecución de proyectos conjuntos de carácter innovador y alcanzar una masa crítica tal, que permita asegurar su competitividad y visibilidad internacionales. (ESPANHA, 2009, p. 6).

O objetivo desta política pública é favorecer a constituição e o fortalecimento dos agrupamentos empresariais que reúnam as características, finalidades e requisitos de uma AEI nos termos estabelecidos. A base da regulamentação promulgada para o regime das políticas públicas dirigidas às aglomerações produtivas e a gestão de medidas para apoiar a competitividade das AEIs constam na *Orden* ITC/1843/2009, bem como na *Orden* ITC/134/2011, expedidas pelo MITYC. Nos documentos oficiais, situa-se a previsão para as disposições gerais, tais como, os objetivos, o âmbito de atuação, os beneficiários, o tipo de apoio e seus limites; os procedimentos de gestão, a forma de realizar as solicitações, o processo de avaliação, o pagamento e as justificativas para as ajudas; bem como consta também o modo de convocação dos proponentes de projetos (ESPANHA, 2009; 2011a).

Os tipos de projetos suscetíveis às políticas públicas contemplam: elaboração de planos estratégicos, que devem conter o objeto, os objetivos, as metas, as expectativas, os recursos, bem como aspectos de gestão, dentre outros exigências requeridas; desenvolvimento de estruturas de coordenação e gestão das AEIs mediante apoio financeiro parcial; realização de atividades específicas dirigidas ao fortalecimento do potencial inovador e à competitividade das empresas integrantes das agrupações, entre as quais se inclui a realização de estudos de viabilidade técnica de caráter preparatório para projetos de investigação, desenvolvimento experimental e inovação; realização de projetos de cooperação destinados a promover ações conjuntas entre diferentes AEIs da Espanha ou com aglomerados da União Européia alinhados estrategicamente.

As políticas são efetivadas através do programa de governo voltado às pequenas e médias empresas do MITYC. O programa está inserido no grupo das ações públicas de desenvolvimento empresarial, que por sua vez participa das políticas de comércio, turismo e pequenas e médias empresas. A denominação do programa, atualmente, é Apoio à Pequena e Média Empresa (Programa 433M), conduzido pela DGPYME. As iniciativas contemplam as seguintes linhas de atuação: fomento à iniciativa empreendedora e à criação de empresas; melhora do acesso a

financiamentos de empreendedores e pequenas e médias empresas; fomento ao crescimento e à competitividade; cooperação institucional com as comunidades autônomas, órgãos e agentes relacionados com o apoio às pequenas e médias empresas. As linhas de atuação foram renovadas no programa elaborado em 2011 (ESPANHA, 2011b).

Num primeiro momento, entretanto, antes de prosseguir com todas as ações previstas pelo governo, a atuação governamental empreendeu um esforço de identificação dessas agrupações produtivas no território espanhol. Assim, a partir do seu reconhecimento e da elaboração de um plano estratégico, as AEIs deveriam passar por um registro no MITYC e, somente depois desse procedimento, seria possível o envolvimento das ações públicas procedentes no programa de governo. Atualmente, o governo reconhece cerca de 237 distritos industriais de um universo de 806 sistemas locais de trabalho. Esta categorização entre sistemas locais de produção e distritos industriais parte da metodologia utilizada. Os sistemas locais de trabalho são formados a partir de dados de mobilidade entre residência e trabalho, delimitando a área da aglomeração local formada por pessoas e empresas. Por sua vez, assim que os sistemas locais de trabalho são delimitados, segue-se um estudo de sua estrutura socioeconômica para a posterior identificação dos distritos industriais (BOIX; GALLETTO, 2004).

O sistema local de trabalho é considerado a base do distrito industrial. Ambos são identificados a partir de algoritmos envolvendo métodos quantitativos de modo geral. Na fase de reconhecimento do sistema local de trabalho, o processo compreende cinco etapas, apoiadas em dados como população ocupada residente, população ocupada total e deslocamentos do lugar de residência ao lugar de trabalho, etc. No que diz respeito aos distritos industriais, utiliza-se variáveis contendo dados de emprego e estabelecimentos por exemplo, os quais são usados para calcular indicadores de especialização e concentração. A metodologia desenvolvida fundamentou-se bastante em perspectivas italianas, tal como, a abordagem do *Istituto Nazionale di Statistica Italiano* (ISTAT)¹³, que em 1996 definiu uma metodologia quantitativa que busca aproximar a essência de identificação de um distrito industrial. Ressalta-se que o mapeamento buscou reconhecer distritos industriais potenciais.

¹³ Ver Boix e Galletto (2004) e ISTAT (1996).

No entanto, para que o processo de apoio do governo seja consubstanciado e prosseguido, é preciso que a AEI faça um registro especial, exigido pela regulamentação vigente. Assim, as solicitações de ajudas correspondentes a projetos do tipo colaborativo apresentadas pelo aglomerado produtivo local inscrito no registro especial poderão ter acesso aos programas de apoio. O registro deve ser renovado a cada quatro anos. Conforme o MITYC (2011a), o número de agrupações empresariais inovadoras registradas ascendeu 101 registros no período de 2009, onde envolveu 2.268 empresas participantes e mais de 493 órgãos e entidades vinculadas às suas atividades. Estima-se que o total de empregados nestas empresas representou aproximadamente 450 mil vagas no mercado de trabalho. Neste momento, o MITYC (2011b) divulga o montante de 102 AEIs registradas e mais de 515 mil empregos associados.

Na Espanha, para que as AEIs possam receber apoio através das políticas públicas, é preciso atender diversas prerrogativas estabelecidas pelo supracitado documento oficial que regulamenta o tema. Destaca-se que os solicitantes e beneficiários das políticas públicas deverão ser entidades e organizações de caráter coletivo. Nesse sentido, definiu-se que, para a elaboração dos planos estratégicos particularmente, poderão receber apoio as entidades constituídas sem fins lucrativos, cujas características, finalidades e requisitos estejam associadas às AEIs, assim como este tipo de entidade, também, poderá receber apoio para promover futuras agrupações; e as agências e outros órgãos públicos que fomentem o desenvolvimento econômico autônomo ou local. Para o resto das atuações previstas, somente poderão ser beneficiárias as entidades inscritas no registro especial de AEI, instituído pelo MITYC.

Os gastos do governo com as políticas dirigidas às AEIs possuem algumas restrições legais. Os recursos somente podem ser destinados às despesas que estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto ou especificamente para as atividades a que se tenha concedido. Dessa forma, os desembolsos seguirão as seguintes diretrizes: gastos com pessoal técnico diretamente envolvido na execução das atuações ou projetos; colaborações externas, tais como, gastos externos de consultoria e outros serviços que se especifiquem de maneira detalhada na solicitação da ajuda e que sejam necessários para a execução da atuação prevista; viagens e alojamentos para a realização da atividade, por parte do pessoal técnico. Também serão contemplados os gastos de

pessoal administrativo e gastos correntes e de infraestrutura. Entretanto ressalta-se que o apoio financeiro possui alguns limites relativos e absolutos.

Nenhum dos projetos será custeado completamente pelo governo. O limite dos gastos correntes, por exemplo, equivalerá no máximo 20% dos gastos conjuntos de pessoal técnico e administrativo que figurem na memória técnica e econômica prevista nos projetos, assim como o apoio financeiro originado das políticas públicas poderão financiar até 75% dos custos de algumas atividades previstas pelo programa do MITYC. O financiamento dos projetos pode receber o apoio de outras fontes de fomento simultaneamente, porém, mesmo que exista financiamento concomitante de outros órgãos públicos, a ajuda não poderá caracterizar mais de 90% de financiamento público. Contudo, embora não se atinja a cobertura total dos desembolsos de cada projeto, as possibilidades apresentadas através do programa de governo abrangem na maioria dos casos o financiamento preponderante (ESPANHA, 2009).

A regulamentação espanhola também destaca os aspectos de publicidade, transparência e objetividade na realização das políticas públicas. Os projetos apoiados através das ações de governo, por exemplo, deverão sempre exibir que foram aprovados e financiados pelo MITYC. No que diz respeito à aprovação dos requerimentos associadas às AEIs, haverá um processo de seleção que se realizará em regime de concorrência competitiva, baseado na documentação entregue, conforme critérios e procedimentos estabelecidos pelas *ordens* ITC/3808/2007, ITC/1843/2009 e ITC/134/2011 (ESPANHA 2007; 2009; 2011), sintetizadas no Quadro 1 a partir de Ybarra (2011). O processo de avaliação associa diferentes critérios de seleção (ANEXO II), conforme o tipo de solicitação. A avaliação divide os critérios segundo a elaboração do plano estratégico; o financiamento parcial para o funcionamento das estruturas de coordenação e gestão das AEIs; as atuações dirigidas a fortalecer o potencial inovador e a competitividade; e destinadas aos projetos de cooperação entre as AEIs.

Critérios de seleção de ajudas para a elaboração de planos estratégicos (Ordem ITC/1843/2009)		Critérios de avaliação dos planos estratégicos para sua classificação como excelentes (Ordem ITC/3808/2007)	
Grau de elaboração da proposta	10	Grau de elaboração e qualidade da análise	10
Qualidade, profundidade e amplitude da análise	10	Tamanho e importância da AEI no entorno setorial e territorial	20
Viabilidade	10	Especificidade e viabilidade da estratégia proposta	15
Compromisso e estruturas de coordenação e gestão	15	Importância, interesse e viabilidade da carteira de projetos	20
Participação regional	15	Estruturas de gestão adequadas e grau de compromisso	15
Impacto econômico global	10	Participação e compromisso das comunidades autônomas	10
Continuidade	15	Consistência do plano financeiro e impacto econômico e social	10
Impacto regional e local	10		
Outros	5		
Total	100	Total	100

Quadro 1- Critérios de seleção de ajudas e valoração de planos estratégicos

Fonte: Ybarra (2011).

Uma particularidade das políticas espanholas é o tratamento diferenciado para as atividades turísticas. A distinção acerca desta abrangência econômica está vinculada ao Plano Estratégico do Conselho Espanhol de Turismo, estruturado para promover o desenvolvimento turístico espanhol, de modo que se ostente na competitividade e na sustentabilidade ambiental, social e econômica. Por isso, algumas peculiaridades das ações são associadas a esta atividade, que não deve descumprir os princípios e procedimentos estabelecidos no Plano, bem como respeitar as exigências institucionais impostas. Os beneficiários das ajudas governamentais para a elaboração de planos estratégicos, por exemplo, deverão ter no mínimo dois anos de funcionamento. No processo de avaliação de projetos, o Instituto de Turismo da Espanha e a Sociedade Estatal para a Gestão da Inovação e as Tecnologias Turísticas participam das atividades de seleção.

4 ANÁLISE TEÓRICA, BRASILEIRA E ESPANHOLA DAS POLÍTICAS

A análise teórica, brasileira e espanhola das políticas diz respeito à verificação de um possível relacionamento entre o desenvolvimento teórico e as políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais em ambos os países, e também à associação de características destas medidas entre Brasil e Espanha. No decorrer do capítulo, apresenta-se a análise dos aspectos pertinentes aos objetivos de pesquisa e suas observações complementares de contextualização. Assim, com base na finalidade do estudo, as perspectivas de cada país são examinadas em relação à construção teórica delineada. Inicialmente, contempla-se os pontos acerca da literatura mais recente sobre a aplicação das políticas públicas nacionais para os aglomerados. Procede-se com o reconhecimento dos objetivos políticos de cada país e sua estrutura institucional, administrativa e legal. Os principais mecanismos para reservar recursos, criar responsabilidades e procedimentos são destacados na sequência, bem como se averigua os programas dos governos brasileiro e espanhol para verificar suas atividades de atuação primordiais. Ainda, demonstra-se as motivações para as ações delineadas, e também o reconhecimento de instituições e órgãos de governo responsáveis pela implementação dos programas e projetos. Por fim, consta a verificação da articulação pública regional destas políticas em cada país, e o processo de acompanhamento e monitoramento das atividades. Destina-se, também, alguns comentários específicos para a situação brasileira.

Primeiramente, então, abrange-se a literatura mais recente acerca da aplicação das políticas públicas nacionais. Nesse sentido, destaca-se que as diferentes medidas políticas específicas aos aglomerados produtivos locais não se adaptam a qualquer agrupamento indiscriminadamente. Por isso a construção de um processo coerente deve ser orientada cronológica e ordenadamente aos distintos aspectos circunstanciais de cada economia e região. É necessário salientar que, assim como chama a atenção o World Bank (2009), as possíveis propostas teóricas delineadas não devem ser encaradas como determinísticas e inflexíveis, ou seja, não necessariamente todos os instrumentos indicados em determinada abordagem possuirão igual ponderação diante de uma determinada realidade regional. Contudo, a partir do desenvolvimento explanado, a política dirigida aos aglomerados pode ser

agrupada em medidas ajustadas aos diferentes estágios destas formações produtivas e também organizadas segundo uma plataforma de atividades baseadas no seu próprio desenvolvimento, principalmente a partir de um panorama de alternativas.

Outra reflexão teórica destacada sobre as políticas para aglomerados é a discussão acerca do seu ponto de partida, ou seja, em que momento inicia-se a política propriamente. Esta definição configura o ponto de origem e a formatação inicial de todo o restante do processo, afora sua importância pertinente às implicações cotidianas. Ainda que a determinação do escopo, isto é, a identificação, escolha e delimitação dos aglomerados produtivos locais, possa ser percebida por alguns autores como uma etapa anterior à própria ação política, verifica-se que o começo desta atividade parte mesmo da formulação conceitual do agrupamento e suas delimitações teóricas, cuja construção é tida como um ponto central para o desenvolvimento posterior de medidas, como salientam Anderson (2004) e OECD (2007). Essa perspectiva é corroborada por Tatsch (2011), na medida em que esta autora considera o processo de mapeamento e seleção dos aglomerados produtivos locais uma atividade eminentemente política, o que, conforme a pesquisadora, envolverá diretrizes seletivas e excludentes.

Isso ascende uma via de discussão importante sobre a construção, inclusive, dos preceitos acerca dos aglomerados produtivos locais. A fase preliminar de associação teórica e conceitual, bem como suas definições específicas, poderia ser efetivada, assim como outras fases, por uma construção alinhada à realidade nacional e regional, e, a partir de um processo participativo, envolvendo governos, instituições de pesquisa e interessados. Sublinha-se que é fundamental a elaboração de um sistema de implementação de políticas que, justamente, procure não incorrer em simplificações de programas, com características de baixa flexibilidade e incoerentes com a realidade de cada contexto econômico. Isso não significa, igualmente, a abrangência de uma infinidade de ações e medidas, mas a definição planejada a partir de suas alternativas estratégicas, conjugadas com os objetivos socioeconômicos de governo.

Ainda sobre o ponto de vista teórico, verifica-se que a tentativa de classificar os aglomerados produtivos locais ou categorizar os seus instrumentos políticos de estímulo apresenta-se como uma tarefa complexa. Sob uma ótica extremamente qualitativa, indutiva, constata-se a impressão de que esta intenção é realmente

complicada, principalmente pelas peculiaridades locais e regionais envolvidas. No entanto, esta atividade carrega um conjunto de facilitadores para organizar as políticas e realizar um alinhamento estratégico com o plano geral de governo. A definição de prioridades também deve ter atenção especial, pois haverá a necessidade do estabelecimento de prioridades regionais, o que demandará um gerenciamento coerente (CASSIOLATO, 2011). Este aspecto é de fundamental importância em determinadas situações, inclusive para a realidade brasileira das políticas públicas para aglomerados como se verificará adiante.

Num segundo momento, doravante, versa-se sobre o reconhecimento dos objetivos políticos de cada país e sua estrutura institucional, administrativa e legal. Para contextualizar, antes, aborda-se o arranjo institucional, administrativo e legal das políticas. Nesse sentido, ressalta-se que o planejamento das atividades governamentais brasileiras para os aglomerados produtivos locais parte do MDIC. O arranjo institucional e administrativo das políticas públicas nacionais está concentrado neste órgão de governo, que atua principalmente por meio do GTP APL. O grupo de trabalho, embora esteja sob a coordenação do MDIC, é composto representativamente por outros tantos ministérios, constituindo uma política pública interministerial participativa, o que parece bastante benéfico para o processo. Entretanto, sob a delimitação legal, poucos dispositivos são utilizados para regular as ações e medidas destinadas aos APLs. O marco legal para a organização ocorreu no ano de 2004, com a criação do GTP APL através de uma portaria interministerial e também pela inclusão do Programa de Arranjos Produtivos Locais na lei que dispõe sobre o plano plurianual daquele período (BRASIL, 2004a; 2004b). Esse contexto condiz até certa medida com a estrutura observada na literatura (OXFORD RESEARCH AS, 2008; SOLVELL, 2008), porém, relacionado à Espanha, apresenta um processo pouco regulamentado.

A situação espanhola, apesar da estrutura administrativa semelhante, apresenta uma ordenação legal distinta. O seu *Ministerio de Industria, Turismo y Comercio* (MITYC), de maneira similar, é o responsável pelas políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais, porém, em seu arranjo institucional e administrativo, não se verifica tantos órgãos de governo entrelaçados formalmente à coordenação das medidas governamentais. A organização formal das políticas espanholas teve início oficialmente no ano de 2006. A ordenação ocorreu através de uma portaria ministerial, com o papel de regulamentar os tipos de ajudas, a gestão e

outros aspectos regulatórios, bem como através dos programas de governo previstos no orçamento. Entretanto, apesar de a formalização das políticas públicas nacionais espanholas ter ocorrido dois anos após a definição brasileira, seu ordenamento jurídico já exhibe uma evolução no que diz respeito aos mecanismos legais estabelecidos pelo governo, com ampliação da legislação e seus ajustes. Isso pode ser consequência da sua interação e integração com a estrutura europeia, que acaba por impelir a ordenação jurídica e legal para o alinhamento de projetos conjuntos.

No que se refere à definição de aglomerado produtivo local, ambos os países adotaram uma delimitação específica. No Brasil, embora exista um histórico de pesquisa nacionalmente difundido pertinente à abordagem de arranjos produtivos locais, em especial por parte da Redesist, a aderência política associou-se muito mais ao termo do que à abordagem, de modo que sua delimitação originou uma dimensão bastante flexível. Isso certamente possui implicações para as atividades posteriores, pois conforme a OECD (2007) esta etapa de delimitação analítica e conceitual trata-se do centro da formulação política. Na Espanha, a perspectiva de aglomerados produtivos locais convergiu para as agrupações empresariais inovadoras, que apesar de receberem o aspecto de inovação no próprio termo derivaram da noção competitiva de *clusters* e dos distritos industriais italianos, também voltadas para a competitividade internacional. O resultado espanhol, aparentemente por estar relacionado à inovação, cooperação e competitividade internacional, representou um escopo mais delimitado e políticas mais direcionadas.

A partir desse delineamento, deriva-se os objetivos definidos pelos dois governos em relação às políticas para aglomerados, os quais se apresentam de maneira bem genérica, porém com uma distinção pontual. A definição brasileira está bastante dirigida para questões de cunho macroeconômico e regional, enquanto que o governo espanhol exhibe um propósito simples e direto no que diz respeito à intenção de constituir e fortalecer os aglomerados. Mais precisamente, é possível aprofundar a finalidade específica de cada país através de suas diretrizes e linhas de atuação. No Brasil, assim como aconteceu com a delimitação dos arranjos produtivos locais, a definição das possibilidades de atuação ocorreu de forma bem abrangente, de modo que se poderia contemplar grande parte das diretrizes alternativas citadas no segundo capítulo. É possível que essa condição tenha contribuído para ampliar a dificuldade percebida na fase de implementação de

ações. Com uma flexibilidade demasiada, as possibilidades tornam-se praticamente infinitas, aspecto lembrado por Tatsch (2011), o que exige um processo de gestão definitivamente eficiente. A Espanha, segundo Trullén e Callejón (2008), tem como finalidade a ajuda destinada aos problemas relacionados ao fluxo de informações e coordenação, empecilhos ao desenvolvimento empresarial do agrupamento. A intenção do governo espanhol visa o incentivo a atividades que transcendem a acepção da empresa individual.

No entanto, conforme a observação, destaca-se que as medidas brasileiras preponderantes compreendem os eixos assimilados pelo acesso ao mercado e capacitação empresarial, principalmente através da Apex-Brasil no que se refere a órgãos e entidades públicas. O acesso ao crédito possui também um grande destaque na agenda política, porém, além de participar apenas como um mecanismo facilitador na abertura de linhas de crédito de modo geral, contempla uma atividade que até certa medida é individualizada para cada empresa, o que não valoriza as questões próprias do arranjo produtivo local de relacionamento, interação, integração, cooperação, etc. O próprio Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (MDIC, 2004a) explicita que as estratégias públicas dominantes compreendem os aspectos relacionados à demanda. Ainda, a delimitação conceitual brasileira sobre os APLs, embora não explicita uma visão orientada para a competitividade internacional, demonstra através das suas ações um esforço nesse sentido.

A Espanha, através das suas linhas de atuação, mostrou-se mais objetiva. Além de ter uma delimitação conceitual mais circunscrita, voltada para uma abordagem dirigida à competitividade internacional e inerente à inovação, os tipos de ajudas seguem uma ordenação destinada precisamente ao planejamento e gestão das AELs, bem como, numa outra perspectiva, oferece uma alçada de apoio um pouco mais flexível para o fortalecimento do potencial inovador e para a elaboração de projetos de cooperação entre os agrupamentos, de modo que qualquer suporte governamental financeiro envolve-se por diversas diretrizes legais. As políticas públicas nacionais espanholas tendem a transformar-se em apoio financeiro, sobre as quais não se percebe uma implementação de ações específicas através de esforços não financeiros do governo. A estratégia espanhola se apóia em iniciativas consorciadas e projetos colaborativos, também entre grandes e pequenas empresas (TRULLÉN E CALLEJÓN, 2008). Este cenário parece ser inverso no

Brasil, onde se possui um esforço mais acentuado no apoio geral aos aglomerados, à medida que não destina apenas recursos, mas também se busca um processo de estímulo, incentivo e intermediação através de outras instituições, tais como, BB, Codevasf, BNDES e outros órgãos e entidades, além de atuar como estimulador de iniciativas de cunho privado.

Os principais mecanismos para reservar recursos, criar responsabilidades e procedimentos são destacados a seguir. Os dispositivos normalmente usados para reservar recursos em âmbito nacional são os programas dos governos centrais. Tanto no Brasil, quanto na Espanha, constata-se essa realidade. No caso brasileiro, alguns instrumentos de apoio financeiro são oferecidos pelo BNDES também e, na maioria das iniciativas identificadas, percebe-se a atuação de instituições apenas para facilitar a abertura de crédito através de instituições bancárias, como o Banco do Brasil. Os programas estão inseridos na legislação que dispõem sobre o orçamento do governo. No entanto, a delegação de responsabilidades em âmbito ministerial é efetivada apenas administrativamente em ambos os países. No Brasil, há apenas a constituição do GTP APL e a definição de sua responsabilidade por uma portaria interministerial, ficando o restante do processo previsto em manuais e termos publicados diretamente pelo MDIC ou GTP APL. Na Espanha, apesar de não existir uma instância semelhante ao GTP APL, o processo de regulamentação efetua-se através de *ordens*, documento oficial que poderia ser equivalente a uma portaria no Brasil, cuja previsão regulatória é bastante abrangente, onde se encontra aspectos como preceitos, objeto, procedimentos, etc.

Conforme Oxford Research AS (2008) e Solvell (2008), é possível a utilização de leis no processo político. Nestes mecanismos, poderia ser incorporado, sem detalhamento de ferramentas específicas para reservar recursos ou criar responsabilidades, a delimitação de objetivos políticos e apresentação da motivação para as atividades delineadas. A previsão de princípios e objeto também constituiria um grupo de informações interessantes para o texto legal. Todavia, a realidade dos países pesquisados tem sido um pouco diferente. Embora haja passagens sobre os princípios e preceitos de atuação, tais como, transparência, isonomia e outros aspectos, não há uma definição que assegure juridicamente um procedimento bem definido aqui no Brasil, à exceção de uma iniciativa estadual de Minas Gerais, que possui a política para APLs instituída por lei específica (MINAS GERAIS, 2006). Já no país espanhol, sua previsão está contemplada na regulamentação expedida pelo

MITYC, obrigando juridicamente a execução efetiva dos preceitos estabelecidos, mesmo que não através de força de lei.

Sobre a atuação política, desde que foi criado o GTP APL, em 2004, não se verifica a constituição de uma plataforma de iniciativas elaboradas especificamente para os arranjos produtivos locais brasileiros. As principais atividades desenvolvidas pelo grupo interministerial contemplou a integração de ações existentes no país, as quais estão associadas a características inerentes aos aglomerados produtivos locais, tais como, as pequenas e médias empresas, e o crédito e financiamento produtivo, o que, porém, não foram planejadas ou instituídas especificamente para esta perspectiva de produção. A atividade com maior esforço até agora parece compreender a efetivação do processo de mapeamento dos APLs, de caráter preliminar, cujo resultado gerou um cadastro nacional. A partir disso, focou-se na elaboração dos planos de desenvolvimento. Este instrumento brasileiro é semelhante ao mecanismo utilizado pela Espanha, o qual se denominou plano estratégico. Nesse sentido, ambos os países adotaram uma ferramenta análoga para poder registrar os aglomerados, reservando uma diferença pontual no que tange a forma de registro.

A partir dessa iniciativa, os dois governos praticamente delegam a tarefa de diagnóstico dos aglomerados para os próprios agrupamentos. Na Espanha, a atividade é consubstanciada através do registro especial de AEIs, regulamentada por uma *orden* ministerial (ESPAÑA, 2007), que adicionada a procedimentos de outras *ordens*, prevê a sistemática de avaliação e os critérios utilizados na aprovação do plano estratégico, bem como das demais solicitações, cuja dinâmica apresenta um caráter mais formal, organizado, transparente e, dentro do contexto, isonômico. No caso brasileiro, embora também haja um processo de homologação, o procedimento dificulta a análise dos planos de desenvolvimento por não apresentar de maneira clara critérios de avaliação bem definidos, apresentando uma formatação flexível, de maneira que pode prejudicar aspectos como objetividade e transparência. Neste caso, por exemplo, se existir uma demanda excedente de recursos por meio de projetos em relação à sua oferta, haverá um problema sério, pois não está claro a utilização de qualquer mecanismo para mediar tal situação.

A perspectiva destacada anteriormente diz respeito às iniciativas baseadas na análise dos aglomerados produtivos locais. Conforme desenvolvido ao longo da pesquisa, não há uma receita para exames pré-definidos, mas a elaboração de um

processo flexível demais inibirá uma visão sistêmica da condição dos aglomerados de modo geral, pois se cada formação produtiva apresentar organização e informações quantitativas e qualitativas distintas umas das outras, como acontecerá um processo de análise conjunta e até comparativa no momento de eleger prioridades ou condizente com os propósitos estabelecidos pelas políticas. O objetivo desta atividade deve ser reunir dados e informações sobre as formações produtivas para que sirvam de suporte às políticas em seus distintos aspectos (WORLD BANK, 2009), o que caracterizaria sua relevância em termos estruturais para o governo. No Brasil, bastante alinhado com percepção de Amaral Filho (2011), valoriza-se a construção local, registrando informações de cunho histórico e territorial por exemplo. Contudo é necessário complementar isso com uma visão sistêmica e gerencial (LASTRES, 2007), de modo que as informações possam ser analisadas e processadas num contexto até nacional. Esta percepção parte do plano de desenvolvimento, o qual carece de instrumentos ou diretrizes mais objetivas e específicas. A situação européia não parece muito diferente.

A efetivação de uma atividade direta a partir do governo federal, nesse sentido, possivelmente, encontrará diversas barreiras ocasionadas pelas peculiaridades locais. No entanto, esta perspectiva, que diz respeito à coordenação por parte do governo, pode ser central no desenvolvimento de um plano de ações e medidas nacionais dirigidas aos aglomerados produtivos locais, considerando sua posição dentro do processo gerencial. Ainda que exista a dificuldade de implementação direta de uma ação pública federal, é imprescindível o estímulo ordenado e sistemático através de iniciativas aderentes a este objetivo. Isso ratifica a visão de um processo construído por projetos bem definidos e planejados, baseados em análise de dados e informações coerentes, para que se possa diminuir a margem de erro das políticas públicas em questão (ANDERSSON et al., 2004). Dessa forma, com alinhamento dos aspectos até aqui sublinhados, certamente, as medidas governamentais teriam maior eficiência, além de proporcionar uma visão geral sobre a evolução dos aglomerados.

Os programas dos governos brasileiro e espanhol representam suas principais atividades de atuação. A iniciativa política brasileira para implementação de medidas específicas nos arranjos produtivos locais, a partir do PPA 2004-2007, desdobrou-se num programa particular para os APLs, porém com pouca duração. No ano seguinte após o início do programa, conforme o relatório anual de avaliação

(MP, 2005), não se percebeu resultados imediatos, o que parece ter desagradado, pois o desempenho foi caracterizado como insatisfatório. Considerando os recursos reservados, apenas 6% teve sua destinação efetivada, além da falta de clareza nas concepções do programa, tais como, finalidade e público-alvo, e também a insuficiência de pessoal qualificado. A principal ação do governo desde essa época já acontecia através da Apex-Brasil, por meio do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEx) destinado às microempresas e empresas de pequeno e médio porte, considerado prejudicado, conforme a avaliação, pois não conseguiu atender as empresas participantes dos APLs por falta de pessoal. Isso gerou reflexões sobre a concepção do programa, que não tinha claramente traços como finalidade, público alvo, dimensionamento, indicadores, entre outros aspectos. Desde seu início a utilização dos recursos apresentou baixa representatividade em relação à receita prevista, reforçando a situação insuficiente, que desencadeou uma recomendação para a exclusão do programa e a transferência de suas ações para outro programa, Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual até hoje abrange as políticas para APLs.

Com o PPA 2008-2011, as políticas para APLs ficaram mais restritas às ações voltadas às micro, pequenas e médias empresas. Os recursos destinados tiveram uma representatividade baixa dentro do programa e as atividades contemplaram basicamente as pesquisas de mercado, levantamento dos arranjos produtivos locais nacionais e imersão neste segmento de atuação através de eventos e seminários. Acerca do PPA 2012-2015, os arranjos produtivos locais surgiram como uma nova perspectiva de políticas para diversos ministérios do governo federal. Inúmeras são as iniciativas, metas e objetivos, porém sem apontar claramente, na maioria dos casos, a direção destas ações, de modo que as intenções representaram a vontade de apoiar os APLs de maneira geral. Há inclusive medidas ousadas no que diz respeito à intenção de constituir aglomerados produtivos locais, fora do orçamento do ministério central das políticas, o MDIC. O Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, estipulou uma meta que visa implantar 30 APLs envolvendo produtos da biodiversidade.

No atual momento, a política brasileira de APLs participa do Plano Brasil Maior, que constitui a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do governo, estabelecendo as diretrizes para a execução de programas e projetos (MDIC, 2011c). As medidas estão previstas na diretriz setorial número 5,

que diz respeito à Consolidação de Competências na Economia do Conhecimento Natural, mais precisamente através dos temas relacionados à competitividade de pequenos negócios e ações especiais em desenvolvimento regional. Entretanto, sua participação não ganha tanto destaque quanto nos documentos já destacados pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o GTP APL, ou no próprio PPA 2012-2015. As diretrizes especificamente associadas aos arranjos produtivos locais publicadas no plano exibem consonância com os documentos já destacados ao longo da pesquisa.

A partir dessas últimas mudanças ocorridas desde o lançamento do programa específico para APLs, no PPA 2004-2007, verifica-se alguns ajustes que não se alinham muito bem com os preceitos estabelecidos inicialmente. Isso destaca a oportunidade de melhoramentos na gestão das políticas públicas federais. Sublinha-se uma contradição aparente no delineamento político brasileiro, a qual está associada à sua abordagem de APL em relação ao programa principal do seu planejamento orçamentário, isto é, embora a delimitação de arranjo abranja a possibilidade da existência de grandes empresas no contexto do agrupamento empresarial, o principal mecanismo orçamentário do governo está destinado para as pequenas e médias empresas, conforme os planos plurianuais 2008-2011 e 2012-2015, o que impossibilitaria a aplicação de recursos sem desrespeitar a prerrogativa do programa. Conforme Cassiolato (2011), deve existir uma coerência entre o conceito de APL com a abordagem sistêmica e o foco da atuação política, bem como seus objetivos. Num sentido semelhante, para o World Bank (2009) é importante uma planificação que possa ajustar as políticas, identificar restrições regulatórias, infraestrutura e recursos humanos antes da dinâmica de programas e atividades.

Na Espanha, o programa de governo é preponderantemente centrado em uma unidade orçamentária. Igualmente ao Brasil, o seu programa orçamentário que contempla as AEIs de maneira específica está voltado para as pequenas e médias empresas. A legislação existente estipula os tipos de apoio governamental e os recursos reservados no programa são destinados conforme as linhas de atuação, cujas propostas recebidas são selecionadas segundo um processo de avaliação, isto é, apresenta um procedimento excludente pela previsão de recursos limitados, porém com uma dinâmica de seleção de projetos mais claro e transparente, regulamentado conforme o que já fora descrito. Trullén e Callejón (2008) salientam a

existência de algumas outras fontes de financiamento vinculadas a programas de cunho tecnológico e industrial, investimento e desenvolvimento, internacionalização, os quais tem acesso a fundos de recursos, tal como, o fundo tecnológico, que forma parte dos fundos estruturais da União Européia. A efetividade na utilização dos recursos públicos espanhóis é determinantemente representativa, muito superior a situação constatada no Brasil, mesmo que o orçamento previsto não seja superior ao registrado no país brasileiro. A objetividade do processo desenvolvido pela Espanha provavelmente favorece esta condição.

Para Ybarra (2011), o atual programa de apoio das AElS apresenta uma dinâmica em potencial na Espanha. Destaca-se o elevado número de solicitações de apoio, que representaria a capacidade de movimentação dos aglomerados produtivos locais através da dinâmica adotada, além do estímulo na consolidação de redes de empresas, atividades estas alinhadas com as pretensões européias de desenvolvimento produtivo territorial. Entretanto, o autor aponta a participação limitada de implicações pertinentes aos aspectos territoriais dentro das exigências dos planos estratégicos, de modo que sua valoração possui uma ponderação inferior a aspectos como processo de elaboração, qualidade e viabilidade das propostas. Isso representaria uma possibilidade de desenvolvimento de AElS sem a correspondente vinculação territorial, um dos princípios básicos da natureza dos aglomerados produtivos locais. A avaliação feita pelo autor, de modo geral, caracteriza o programa espanhol destinado às AElS como um mecanismo capaz de alcançar os objetivos propostos e contribuir para gerar mudanças nas atitudes e condutas das empresas e organizações.

As motivações para as ações delineadas, e também o reconhecimento de instituições e órgãos de governo responsáveis pela implementação dos programas e projetos. Em relação ao Brasil, verifica-se uma progressão das atividades que começaram em âmbito regional, porém influenciada pelo trabalho de pesquisa da Redesist a partir de 1990. Conforme o MDIC (2004a), as estratégias delineadas buscam uma integração entre governo e demais entidades relacionadas, para, de maneira planejada, desenvolver um processo participativo e descentralizado de acordo com as competências de cada representante. No entanto, considerando a dimensão política e geográfica brasileira, adicionada a um processo flexível e amplo de atuação governamental, projeta-se a necessidade de uma estrutura gerencial sofisticada para efetivar esta finalidade, o que parece estar ainda em

desenvolvimento. Particularmente, a motivação básica para qualquer ação específica de apoio representa a necessidade local de cada aglomerado, concretizada através dos planos de desenvolvimento e aderente aos eixos estruturantes. Este procedimento é semelhante na Espanha, através dos planos estratégicos, com linhas de atuação mais direcionadas apenas.

Na Espanha, a política destinada aos aglomerados produtivos locais começou com atraso, com exceção de alguns casos excepcionais, conforme a reflexão de Ybarra (2006). A partir deste autor, verificou-se ainda, antes da estruturação oficial de 2006, a percepção de uma atividade dirigida para as pequenas e médias empresas de forma genérica, com medidas tradicionais destinadas às empresas singularmente. Isso precedeu a ativação de um programa específico para os aglomerados espanhóis, impulsionado pela desaceleração da economia, que, de acordo com Thomas (2006), apresentou um baixo crescimento da produtividade nos últimos anos, cenário oposto ao verificado em meados das décadas de 1970 e 1980, em que se percebia taxas superiores às registradas na União Européia. O cenário piorou desde 1995, e a condição econômica de ascensão sofreu um declínio. Esse fato, conforme o autor, juntamente com outros fatores de contribuição, reforçou a preocupação do governo com sua política industrial e de desenvolvimento, o que influenciou a criação das iniciativas destacadas. Para as atividades específicas, associa-se uma vinculação estrita com a definição de AEI, contemplando o financiamento direto a ações inovadoras e cooperativas e visando a competitividade internacional.

Os órgãos superiores responsáveis pelas políticas públicas de ambos os países estão vinculados aos ministérios. Na Espanha, o MITYC é o órgão do governo que responde pelas políticas nacionais de apoio às AEIs, relacionando-se diretamente com estas formações produtivas, dado o seu processo engendrado. No Brasil, registra-se o GTP APL e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior como os principais responsáveis por estas medidas. Entretanto o GTP APL contempla diversos outros ministérios de governo e demais entidades públicas e privadas, que devem também disseminar ações nesse sentido. Salientase ainda a participação das entidades de caráter público como a Codevasf, a Apex-Brasil, assim como de direito privado, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. A situação brasileira envolve entidades públicas e privadas no seu processo, porém não possui um procedimento específico para realizar as suas

ações governamentais, de modo que as principais atividades já desempenhadas contemplam medidas já existentes por meio das instituições participantes do GTP APL basicamente.

A situação da articulação regional das políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais. Nesse aspecto, Costa (2010) destaca uma fragilidade em relação às articulações nacional, regional e local no caso brasileiro. Uma plataforma de ações integradas entre os diferentes âmbitos de governo e também institucionais poderia ser uma oportunidade de desenvolvimento industrial e produtivo a ser explorado, principalmente no Brasil, por sua característica política e geográfica. Até agora, as pesquisas e esforços mais pontuados sobre os arranjos produtivos locais apresentam abordagens de identificação e caracterização destas unidades de análise, embora seja razoável que se considere ainda um amplo campo para discussões. A articulação regional espanhola, de maneira semelhante, não apresenta uma estrutura explicitamente avançada. O principal mecanismo de articulação política na Espanha está previsto na fase de constituição e registro de uma AEI, o qual se mostra como requisito de ponderação diferenciada a participação do governo regional. Segundo Trullén e Callejón (2008), diversas comunidades autônomas também possuem programas para as AEIs, porém há uma multiplicidade regional em relação a componentes como conceito, estrutura, intensidade e orientação acerca dos aglomerados e suas políticas, bem como importância orçamentária.

Todavia a necessidade de integração regional não é desprezada pelo governo brasileiro. Segundo o MDIC (BRASIL, 2006), a participação política municipal e estadual é indicada como uma forma de atribuir dinâmica mais apropriada à realidade de cada aglomerado. A visão do governo federal (MDIC, 2006, p. 17) sustenta que “as políticas públicas dirigidas aos APLs devem ser uma ação coordenada, ao longo de um espectro de fatores e atores, visando à construção de um suporte sistêmico”, coerente com a realidade nacional, que, conforme Garcez et al. (2010), apresentam cada vez mais o desafio de atender contextos econômicos diferenciados, considerando as distintas atividades setoriais e de localização geográfica. No entanto isso acontece apenas no campo das responsabilidades, pois o orçamento é demasiadamente concentrado e segue uma trajetória direta entre governo federal e medidas de apoio aos APLs. O aspecto mais relevante dentro do processo diz respeito a exigência acerca da participação de um representante do

governo estadual nos Núcleos Estaduais, porém não vislumbra um processo efetivamente articulado entre as esferas de governo.

Destaca-se ainda as publicações referente às pesquisas da análise do mapeamento e das políticas estaduais para APLs no Brasil (APOLINÁRIO; SILVA, 2010; CAMPOS et al., 2010). Conforme os resultados alcançados, as políticas estaduais, em muitos casos, tiveram sua formulação a partir da iniciativa do governo federal, destacada anteriormente, bem como sua consolidação em determinados estados. No entanto, as políticas públicas estaduais não necessariamente estão interligadas com as ações federais e evoluem sob uma dinâmica peculiar, cada qual com seu tempo e desenvolvimento. Apesar de existir uma abordagem nacional, não se verifica um alinhamento, de modo geral, entre os entes da federação e o governo central. A atuação federal efetiva atividades mais voltadas para estimular as políticas estaduais e a sua articulação pública e privada. Não há registros entre articulações de programas entre as esferas públicas, assim como se verifica uma valorização de diferentes enfoques políticos em cada estado. No norte e nordeste, percebe-se atividades concretas do governo federal através de autarquias e demais instituições, como a SUFRAMA¹⁴, no sentido de financiar e apoiar ações dentro dos arranjos produtivos locais, inclusive com agências e instituições de cunho regional participantes. Assim, as políticas públicas federais têm chegado aos aglomerados através de órgãos e instituições vinculadas normalmente ao governo central.

A integração entre as esferas de governo proporcionaria ao poder público a possibilidade de ter um caráter endógeno. Isso é fundamental para que exista a participação dos formuladores de política diretamente dentro da realidade do aglomerado, o que seria muito mais fácil pelo ente público regional e local, ou seja, através dos estados e municípios principalmente, além de outras instituições aderentes. Nesse sentido, Cassiolato (2011) e Tatsch (2011) destacam que o foco e objetivos estratégicos associados à política deve ter uma convergência com os programas de desenvolvimento adotados no âmbito do governo estadual, e também uma coerência com as particularidades do contexto local. Assim, para que os aglomerados produtivos locais tenham um encadeamento nacional, as diferentes

¹⁴ A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus - ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais (SUFRAMA, 2011).

esferas de governo precisam ter envolvimento com a engenharia das políticas públicas.

As circunstâncias das políticas públicas nacionais requerem, para corroborar, uma coordenação central por causa da natureza e ordenação das atividades federais. Em geral, as agências governamentais ou governos regionais poderiam desenvolver os programas do governo central, abrigando atividades e ações peculiares a cada região. Como foi destacado a partir de Courlet (1993), o afunilamento do processo de implementação política normalmente envolverá de forma inevitável a participação de muitos atores locais. Dessa forma pode ser enriquecedor a ativação das esferas públicas regionais e locais para a disseminação das políticas. Isso não negaria, por diversos motivos já destacados, a função de coordenação nacional do governo federal, que atua através de comitês interministeriais e agências, como por exemplo, o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP-APL) no Brasil. O cenário construído também facilitaria a interação entre órgãos públicos e entidades privadas, conforme disposto por UNCTAD (1998) e World Bank (2009).

O processo de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais. A esse respeito, as dificuldades parecem ser ainda maiores. Para o Brasil, isso pode ser visto através de Cassiolato (2011) e Tatsch (2011), bem como pelas exigências ministeriais e exemplos de planos de desenvolvimento (MDIC, 2011). Na organização brasileira atual, a previsão da forma de avaliação e acompanhamento das políticas deve estar inserida no plano de desenvolvimento elaborado por cada APL. Há poucas recomendações acerca desta perspectiva, sendo que a exigência mais sublinhada representa a necessidade de os indicadores serem quantificáveis. Possivelmente, a tarefa de estabelecer mecanismos de avaliação deve ser encarada como uma definição complicada. Os programas de governo, por determinação legal, precisam estipular indicadores de resultado, os quais, porém, não se aplicam coerentemente. Na Espanha, igualmente, o acompanhamento deve ser previsto no plano estratégico, mas, pela sua regulação, parece possuir um rigor maior em relação aos prazos de apresentação e cumprimento das atividades previstas, o que também não garante um processo eficiente, mas efetivo. Conforme Ybarra (2011), esta atividade deve ser uma prioridade dentro dos projetos governamentais, principalmente pela dificuldade de avaliação dos impactos destas medidas políticas.

Comentários específicos para a situação brasileira. A partir de características gerais da política nacional, resgata-se a indicação de Villaschi Filho e Campos (2002) para algumas reflexões. Os autores salientaram indicações que poderiam ser aperfeiçoadas no âmbito das políticas nacionais do Brasil, tais como, a busca por um acompanhamento e ajustes contínuos e o estabelecimento de uma estrutura organizada, desenvolvendo suas principais atividades perante os princípios da administração pública, transparência, eficiência e isonomia. Isso porque deve existir mais transparência em algumas informações que estão disponíveis apenas para um grupo seleto de participantes das políticas, e maior presteza na disposição de informações atualizadas, bem como realizar a atualização e o ajustamento dos dispositivos que regulamentam as políticas públicas para aglomerados produtivos locais. Igualmente, para suprimir os problemas identificados por Cassiolato (2011) e Tatsch (2011), que salientam o favorecimento de arranjos melhor estruturados em detrimento das formações com maiores dificuldades.

Por conseguinte a realização de políticas de aglomerados produtivos locais precisa de projetos bem definidos e planejados. Este aspecto foi continuamente retomado para reforçar a atuação em problemas simples, mas reais, como a falta de estrutura do MDIC, que se queixou de insuficiência de recursos humanos e pessoal qualificado no início das suas atividades (MP, 2005). Para Campos et al. (2010) e Costa (2010), as políticas brasileiras ainda possuem modelos pontuais, não orientados para o desenvolvimento sistêmico, o que remete à necessidade de um amadurecimento teórico e pragmático nesta área, haja vista a recente ampliação de esforços que circundam essas práticas. A formação das políticas de aglomerados produtivos locais apresenta-se numa fase de desenvolvimento, principalmente pela recente difusão desta temática na literatura e na agenda política nacional e internacional. Entretanto dado que o desenvolvimento avançado dos aglomerados não é atribuído ao acaso, exige-se a implementação de medidas e ações que possam promover e mobilizar tal condição efetivamente (BARROSO E SOARES, 2009).

Por fim, de modo geral, a caracterização da dinâmica nacional das políticas públicas para aglomerados produtivos locais entre estes países apresenta algumas semelhanças, bem como, também, aspectos dissociados entre si e de orientações teóricas. No entanto, no que se refere às fases de desenvolvimento das políticas vistas no Capítulo 2, políticas preliminares, de diagnóstico, de implementação e de

acompanhamento, verifica-se um esforço preponderante a partir de ações e medidas preliminares. Sobre as atividades de diagnóstico dos aglomerados identificados, não se percebe uma sistematização através de diretrizes estruturantes, mas se constata um processo bastante flexível a partir da dinâmica adotada por cada país, por meio de planos de desenvolvimento e estratégico. Esta etapa é realizada pelos próprios agrupamentos e insere-se como um requisito no trabalho de caracterização. Dessa forma, em relação às perspectivas de atuação de ambos os governos, as políticas de implementação representam reflexos de solicitações dos próprios aglomerados. A execução destas ações exhibe as maiores dificuldades, que podem estar vinculadas ao desenvolvimento das medidas preliminares, principalmente no Brasil. O processo de acompanhamento demonstra-se em um estágio bastante incipiente, com poucos mecanismos sistemáticos difundidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez concluída a programação de pesquisa, apresenta-se algumas considerações finais. Nesse sentido, de modo geral, é ressaltado que se buscou analisar a dinâmica de implementação das políticas públicas nacionais dirigidas aos aglomerados produtivos locais, e o processo de investigação partiu da construção teórica baseada nas indicações da literatura nacional e internacional acerca do objeto de pesquisa até a averiguação organizacional destas medidas a partir dos governos centrais no Brasil e Espanha. Dessa forma, evidenciou-se que, sob alguns aspectos, as políticas delineadas pelos países selecionados não apresentaram um alinhamento estrito com as observações vistas na literatura, destacando-se o envolvimento limitado das esferas públicas regional e local na articulação das ações nacionais brasileiras e espanholas, em especial as ações de atuação nos aglomerados, bem como uma ponderação restrita de mecanismos de acompanhamento para as atividades governamentais, afora a baixa capacidade sistemática de aplicação e monitoramento de medidas específicas, principalmente no Brasil. No que tange aos objetivos específicos, a seguir desenvolve-se as considerações pertinentes.

A abordagem teórica sobre as políticas públicas de caráter nacional para os aglomerados é um tema relativamente recente na literatura. No entanto, atualmente, verifica-se a existência de diversas publicações nacionais e internacionais, as quais surgiram e evoluíram de forma preponderante desde as duas últimas décadas, com participação representativa de entidades internacionais. O interesse pelo assunto, certamente, é consequência da ascensão mundial desta perspectiva de produção e da correspondente atividade política desenvolvida por diversos países. Assim sendo, a partir do estudo teórico realizado, constata-se que a noção de economias de aglomeração associada a possibilidade de intervenção governamental destinada ao desenvolvimento destas externalidades convergiu para reflexões sobre os diferentes aspectos acerca da sua natureza, composição, estrutura, inter-relacionamento e organização, de modo que se visa estudar um processo de implementação política fundamentado e coerente. Reconhece-se, sobretudo, as diferenças regionais e a dinâmica peculiar de cada contexto econômico-produtivo como um fator que inviabiliza a reprodução de programas políticos universais. Entretanto é sublinhado

que a atuação do poder público necessita de um processo sistêmico e consistente, para o qual as contribuições da literatura podem servir de base, pois contemplam orientações sistemáticas, associadas a um caráter flexível com oportunidades de transformar as indicações conforme as diferentes realidades, e alternativo no que diz respeito às inúmeras possibilidades de ações e medidas destacadas.

Nos casos de Brasil e Espanha, os propósitos políticos associados às medidas governamentais pesquisadas, apesar de visarem um fim comum genérica e teoricamente, isto é, o desenvolvimento socioeconômico através da exploração de potencialidades relacionadas aos aglomerados produtivos locais, apareceram de maneira distinta nos documentos publicados pelos dois países. Apesar disso, para ambos, visualiza-se uma delimitação de objetivos abrangente, principalmente no caso brasileiro. Com isso, a partir de cada finalidade instituída, não foi possível identificar de maneira precisa os focos governamentais, pois não se constatou objetivos específicos declarados, muito menos suas relações dentro da estratégia de governo, de modo que se verifica apenas uma determinação genérica sem seus desdobramentos. Portanto, para reconhecer os alvos políticos de cada país especificamente, houve a necessidade de analisar a estrutura administrativa, legal e institucional para compreender as intenções governamentais, cuja alçada apresentada pela Espanha demonstrou um viés voltado à formalização, gestão, inovação e cooperação entre os aglomerados, bem como o Brasil exibiu um escopo amplamente flexível, porém com algumas prioridades em crédito, acesso ao mercado, inovação tecnológica, capacitação empresarial e qualificação de mão-de-obra. Com efeito, os objetivos deveriam expressar de maneira própria as intenções dos governos, de modo que partissem de uma visão geral até uma delimitação específica à realidade política de cada economia ou região.

Os procedimentos, responsabilidades e financiamento das políticas públicas nacionais para aglomerados produtivos locais consolidar-se-iam, em tese, por meio de leis, programas, agências e fundos de financiamento. Contudo a regulamentação das ações brasileiras e espanholas ainda não é envolvida por uma legislação que assegure existência perene para estas medidas. A Espanha tem um contexto regimental mais avançado, através de portarias e resoluções, porém ainda pode ampliar o escopo jurídico e legal acerca de sua atuação, como por exemplo, constituindo uma área de interesse econômico através de legislação específica. No Brasil, não se utilizou dispositivos legais para instituir e regulamentar as suas ações,

à media que a expansão política e orçamentária merece uma atenção especial, ou seja, a formação de uma estrutura legal é oportuna para consolidar esta perspectiva política e econômica. Para ambos, o financiamento das políticas nacionais ocorre basicamente através dos programas de governo destacados no orçamento central. Na revisão teórica, elegeu-se a capacidade de financiamento como um dos pilares para o sucesso da atuação política, exigindo-se fontes alternativas de recursos. A Espanha, pelo envolvimento em projetos da União Européia, apresenta, timidamente, algum tipo de dispositivo específico de financiamento, através de um fundo tecnológico. Dessa forma os dois países possuem possibilidades de criação de mecanismos alternativos de financiamento, tal como, vincular recursos no próprio orçamento central por lei específica ou fundos específicos.

A atuação governamental apresenta uma infinidade de atividades políticas, como visto ao longo da pesquisa, porém cada economia ou região precisa assimilar as ações de acordo com a sua realidade. O surgimento das políticas públicas nacionais em ambos os países alinhou-se ao delineamento teórico desenvolvido, demonstrando uma trajetória comum, com esforços dirigidos às atividades de formulação política e reconhecimento dos aglomerados, preponderantes na dinâmica brasileira até o momento. Entretanto, aparentemente, o Brasil não obteve evolução consistente acerca da implementação de ações nos seus APLs, pois a execução do orçamento reservado é pouco representativa, um tanto diferente da situação espanhola, que já apresenta uma sistemática mais efetiva de apoio aos seus aglomerados produtivos e uma aplicação de recursos eficaz. As atividades públicas federais brasileiras também exibiram dedicação para ações de mobilização por meio de seminários e reuniões, conforme os programas executados e os documentos visitados. Ambos os países orientam a sua atuação governamental praticamente pela iniciativa local, apoiando-se nas demandas de cada formação produtiva, as quais seguem as suas diretrizes, cuja estrutura é relativamente flexível no Brasil e mais focada na Espanha. Assim sendo, seria razoável associar a efetividade das políticas espanholas ao seu processo mais enxuto, o que não se verifica no caso brasileiro. Isso poderia remeter a uma reflexão extremada no que diz respeito às escolhas político-gerenciais, que representaria simplificada uma escolha dicotômica: a adoção de políticas flexíveis e bem gerenciadas ou políticas direcionadas e mais restritivas.

O ponto de partida das políticas públicas nacionais brasileiras e espanholas compreende os ministérios de governo, para os quais se delegou tal responsabilidade. O processo espanhol de implementação política parece bem mais centralizado, também pela sua dinâmica voltada para a destinação de recursos financeiros propriamente. No Brasil, instituiu-se uma instância interministerial para coordenar o processo de atuação política, porém não há uma integração coordenada e alinhada com a administração pública regional ou local de modo geral, mas um esforço para que as instituições públicas e privadas em âmbito estadual participem do processo e mobilizem-se regionalmente. Todavia a participação de entidades regionais e locais, e as suas respectivas esferas públicas, segundo as perspectivas teóricas, são requisitos de uma política nacional para os aglomerados, o que representa uma alternativa de articulação através destes atores públicos para um processo de endogeneização e ativação das redes locais de colaboração. Conforme as indicações da literatura, sem um alinhamento das ações públicas nacionais, regionais e locais, haverá medidas dispersas que não contribuirão para o processo. Nos países pesquisados, reconhece-se a necessidade de articulação regional pública, e também privada, para a atuação política, porém os mecanismos adotados exigem apenas a participação absoluta, a partir dos Núcleos Estaduais brasileiros; ou ponderada, conforme os planos estratégicos espanhóis, de participação dos governos regionais no processo político. Ainda, do ponto de vista orçamentário, as políticas são extremamente concentradas, pois os recursos são movimentados diretamente dos governos centrais até os aglomerados produtivos locais em geral. A articulação orçamentária entre as diferentes esferas públicas, através de convênios, por exemplo, poderia adicionar maior dinamismo às políticas.

Para o Brasil, especificamente, a partir do contexto observado, é possível elaborar algumas contribuições, doravante explicitadas. Nesse sentido, destaca-se que a atuação do governo federal brasileiro em relação aos aglomerados produtivos locais apresenta-se pouco enraizada politicamente, haja vista sua determinação de escopo e formulação política, com objetivos abrangentes e uma delimitação flexível, associados a articulação subestimada entre os entes federados e a dificuldade para implementação de ações próprias nos aglomerados, denotando uma estrutura gerencial com bastantes obstáculos. Isso pode ser consequência de uma simplificada e incompleta estrutura jurídica e legal vinculada a estas políticas públicas nacionais, o que não proporciona inclusive uma segurança jurídica de longo

prazo, prejudicando até uma visão de futuro. A dinâmica política não é definida por qualquer dispositivo legal, circunscrita preponderantemente no campo institucional e administrativo, exceto a obrigatória previsão orçamentária realizada por lei para reservar recursos financeiros. A constituição do processo através de dispositivos legais poderia atribuir um maior comprometimento político à atuação do governo federal.

Com isso, a criação de uma lei específica poderia recuperar essa perspectiva. Embora possa parecer um tanto complicado, por tratar-se do processo legislativo e o consequente envolvimento do congresso nacional, sublinha-se que, assim como é feito com outros temas de relevância nacional para a sociedade brasileira, reservar-se-ia uma lei para delimitar aspectos como o objeto, os princípios e objetivos, as responsabilidades e mecanismos de atuação, bem como impor algumas restrições, ou vincular recursos, além de prever outras providências. Assim sendo, considerando as anotações referidas no desenvolvimento teórico delineado em relação a dinâmica das políticas públicas, tais como, a observância da isonomia e da transparência, a incorporação legal de preceitos deste tipo contribuiria para construir um processo mais eficiente. O ordenamento jurídico específico poderia continuar através de outros dispositivos legais, como o decreto, comumente usado para regulamentar as previsões legislativas, bem como complementado pelas leis orçamentárias. Deste modo, preservar-se-ia juridicamente inclusive a idoneidade da dinâmica política a partir dos princípios da administração pública referidas na literatura e também associadas às ações para os aglomerados produtivos locais.

Sob a perspectiva de financiamento, apesar da ampliação do apoio interministerial do governo, verifica-se poucas fontes alternativas de custeio para as políticas públicas nacionais destinadas aos aglomerados brasileiros. Ainda que a política industrial, tecnológica e produtiva atual tenha aumentado a destinação de recursos através do orçamento federal, constata-se uma escassez de mecanismos específicos alternativos para tal finalidade. Segundo as orientações teóricas, a necessidade de financiamento é crucial e deve estar ajustada com os demais componentes do processo, de tal modo que a formação de fundos específicos para este fim, tais como, recursos vinculados no orçamento geral da união, fundos de desenvolvimento, ou até fundos estruturados de investimento, poderia ter um apoio fundamental dos bancos de caráter público, representariam uma etapa complementar e proativa para as ações planejadas. Outrossim, a destinação de

recursos vinculados, instituídos por lei, poderia fortalecer o planejamento político, bem como demonstrar a consolidação de uma atuação governamental duradoura. No presente momento, os recursos são definidos pelo governo a partir dos programas de cada ministério, porém sem apresentar um processo essencialmente contínuo, haja vista as transformações já ocorridas através de mudanças no orçamento das respectivas políticas públicas nacionais.

Os programas federais do governo brasileiro, em particular, também apresentam outros aspectos que precisam de algumas reflexões, as quais dizem respeito aos indicadores de acompanhamento definidos nas políticas do governo. Em geral, estes mecanismos de monitoramento constituem-se um tanto inconsistentes e incoerentes, compreendendo a elaboração de medidas destinadas a verificar apenas o número de APLs apoiados de maneira simplória. O indicador deve servir para acompanhar e mensurar o desenvolvimento de tal medida política, o que necessita de reflexões sobre os resultados esperados. Como visto nos primeiros capítulos, a realização das políticas públicas para aglomerados produtivos locais busca atingir diversos aspectos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e à competitividade, tais como, a promoção da inovação, da interação, dentre outros componentes, apresentados como motivação básica de sua existência. Por isso os indicadores devem tentar avaliar ou analisar estes aspectos associados a seus resultados, e não a quantidade de arranjos apoiados simplesmente. Isso, inclusive, pode piorar, pois o planejamento orçamentário correspondente aos próximos anos acentua essa situação, de modo que a noção de arranjos produtivos locais foi exageradamente empregada em diversos programas de governo, distribuídos através de muitos ministérios e órgãos da administração pública federal. Portanto é necessário reorganizar o monitoramento de forma sistemática e consistente.

No Brasil, a construção de um plano nacional específico para os APLs qualificaria as políticas públicas, pois se verifica que não há, em diversos programas, previsão sequer dos meios para a alocação dos recursos reservados. Por outro lado, destaca-se que as ações do governo federal brasileiro conseguiram certa mobilização regional, independente de ter uma articulação potencial com as esferas públicas estaduais e municipais. Nesse sentido, mesmo que não se tenha um alinhamento estrito com os governos regionais na atuação junto aos aglomerados, muitos estados iniciaram suas atividades através dessa iniciativa do governo federal.

Isso ressalta o aspecto positivo da organização nacional destas ações. Ainda, embora exista o reconhecimento do governo brasileiro sobre a importância da articulação do poder público, indaga-se tal realidade, pois assim como a União possui suas atividades e programas, os estados também desenvolvem projetos independentes. Esta reflexão não condena a atuação peculiar a cada região, mas a orientação, coordenação e sistematização de atividades que poderiam ser exercidas num processo colaborativo favorável aos estados e à economia brasileira, como vislumbrado na literatura.

Para concluir, menciona-se que as argumentações propositivas realizadas na pesquisa possuem sua fundamentação no delineamento teórico desenvolvido e nas percepções a partir dos casos estudados empiricamente. Destaca-se, de maneira sintética, as seguintes sugestões acerca do tema de pesquisa: a atuação do poder público necessita de um processo sistêmico e consistente, podendo transformar as contribuições da literatura à realidade de cada economia, contando que há orientações sistemáticas associadas a um caráter flexível e alternativo; os objetivos das políticas deveriam expressar de maneira própria as intenções dos governos, de modo que partissem de uma visão geral até uma delimitação específica à realidade política de cada economia ou região; os países pesquisados possuem possibilidades de criação de mecanismos alternativos de financiamento, tal como, vincular recursos no próprio orçamento central por lei específica ou fundos específicos; através de uma reflexão simplificada no que diz respeito às escolhas político-gerenciais, há uma escolha a ser feita, a adoção de políticas flexíveis e bem gerenciadas ou políticas direcionadas e mais restritivas; e a articulação orçamentária entre as diferentes esferas públicas poderia adicionar maior dinamismo às políticas brasileiras e espanholas, como por exemplo, através de convênios. Especificamente ao Brasil, propôs-se: a constituição de um processo através de dispositivos legais para atribuir um maior comprometimento político à atuação do governo federal; a instituição legal de fundos e recursos; a reorganização do monitoramento de forma sistemática e consistente; e a construção de um plano nacional específico para os APLs, o que qualificaria as suas políticas públicas.

Por fim, registra-se alguns comentários de fechamento da pesquisa. Primeiramente, é salientado que os objetivos propostos foram alcançados de forma satisfatória. Desde a conjugação da literatura sobre as políticas públicas nacionais para os aglomerados produtivos locais até as contribuições específicas ao processo

político desenvolvido no Brasil, envidou-se esforços para reunir analiticamente as visões teóricas nacionais e internacionais destas atividades, de maneira que pudessem ser contrastadas com a dinâmica implementada nos países estudados, cuja pretensão final contemplou a análise da realidade brasileira. A partir da revisão teórica, desenvolvida no segundo capítulo, percebeu-se um alinhamento no que diz respeito aos fundamentos para aplicação das políticas sublinhadas, destacando-se a inviabilidade de replicação de programas universais, porém com a necessária reflexão sobre o planejamento, a visão sistêmica e a alçada de alternativas, o que apresenta um escopo de oportunidades para adaptação das autoridades brasileiras, bem como espanholas, dadas as características nacionais de Brasil e Espanha descritas no terceiro capítulo. A síntese analítica entre o delineamento teórico e a situação dos países selecionados exprimiu o contraste entre estes componentes. Finalmente, ressalta-se que as principais colaborações da pesquisa referem-se à dinâmica de implementação de ações e medidas governamentais de caráter nacional, não compreendendo as peculiaridades regionais desvinculadas ao poder público central.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS-APEX-BRASIL. **Sobre a Apex-Brasil**. Disponível em: <<http://www.apexbrasil.com.br>>. Acesso em: 25 dez. 2011.

ALBUQUERQUE, Francisco. **Desenvolvimento econômico local e distribuição do progresso técnico**: uma resposta às exigências do ajuste estrutural. Fortaleza: BNB, 1998.

AMARAL FILHO, J. Sistemas e arranjos produtivos locais. **Planejamento e Políticas Públicas** - PPP, n. 36, jan.-jun. 2011.

ANDERSSON, T.; SERGER, S. S.; SORVIK, J.; HANSSON, E. W. **The cluster policies whitebook**. Malmo/Sweden: IKED, 2004.

APOLINÁRIO, Valdênia; SILVA, Maria Lussieu da (Org.). **Políticas para arranjos produtivos locais**: análise em estudos do Nordeste e Amazônia Legal. Natal: EDUFRN, 2010.

BANCO DO BRASIL. **O Banco do Brasil**. Retrato da Empresa. Disponível em: <<http://www.bb.com.br>>. Acesso em: 25 dez. 2011.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **O BNDES**. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 25 dez. 2011.

BARQUERO, Antonio Vázquez. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística - FEE, 2001.

BARROSO, Janayna Arruda; SOARES, Alexandre Araújo Cavalcante. O impacto das políticas públicas no desenvolvimento de arranjos produtivos locais: o caso do APL de ovinocaprinocultura em Quixadá, Ceará. **Revista de Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, 43(6), p. 1435-1457, nov.-dez. 2009.

BECATTINI, Giacomo. Os distritos industriais na Itália. In: URANI, André et al. (Org.). **Empresários e empregos nos novos territórios produtivos**: o caso da Terceira Itália. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

BEDÊ, Marco Aurélio (Coord.). **Subsídios para a identificação de clusters no Brasil**: atividades da indústria. São Paulo: SEBRAE-SP, 2002.

BEKELE, Gashawbeza W.; JACKSON, Randall W. Theoretical perspectives on industry clusters. **Regional Research Institute/West Virginia University**, Morgantown, mai. 2006. Disponível em: <<http://www.rri.wvu.edu/pdffiles/bekelewp2006-5.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

BOIX, Rafael; GALLETTO, Vittorio. **Identificación de Sistemas Locales de Trabajo y Distritos Industriales en España**. Barcelona: MITYC, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 200**, de 2 de agosto de 2004, Brasília, DF, 2004a.

BRASIL. **Lei nº 10.933**, de 11 de agosto de 2004. Plano Plurianual 2004-2007, Brasília, DF, 2004b.

BRASIL. **Lei nº 11.653**, de 7 de abril de 2008. Plano Plurianual 2008-2011. Anexos Atualizados.

BRASIL. **Plano Plurianual 2012-2015**: Projeto de Lei. Agendas Transversais. Brasília: Ministério do Planejamento, 2011.

BRITTO, Jorge; ALBUQUERQUE, Eduardo de Motta e. Clusters industriais na economia brasileira: uma análise exploratória a partir de dados da RAIS. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 71-102, mar. 2002.

BRUSCO, S. Small firms and the provision of real services. In: PYKE, F.; SENGENBERGER, W. (Eds.). **Industrial districts and local economic regeneration**. Geneva: International Institute for Labor Studies, ILO 1992, p. 177-196.

CAMPOS, Renato Ramos; STALLIVIERI, Fábio; VARGAS, Marco Antônio; MATOS, Marcelo. **Políticas estaduais para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

CAPORALI, Renato; VOLKER, Paulo (Org.). **Metodologia de desenvolvimento de arranjos produtivos locais**: Projeto Promos – Sebrae – BID: versão 2.0. Brasília: Sebrae, 2004.

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins; LEMOS, Cristina; MALDONADO, José; VARGAS, Marco. **Globalização e inovação localizada**: experiências de sistemas locais no Mercosul e proposições de políticas de C&T. Nota Técnica 1/98. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 1998.

CASSIOLATO, José Eduardo (Coord.). **Elementos para o desenvolvimento de uma tipologia de APLs**. Nota Técnica Síntese. Implementação e avaliação de políticas para arranjos produtivos locais: proposta de modelo analítico e taxonomia. Rio de Janeiro: Redesist/MDIC, 2011.

COASE, Ronald Henry. The nature of the firm. **Economica**, v. 4, p. 386-405, 1937.

COASE, Ronald. La naturaleza de la empresa. In: PUTTERMAN, Louis (ed.). **La naturaleza económica de la empresa**. Madrid: Alianza Editorial, 1994.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.codevasf.gov.br>>. Acesso em: 25 dez. 2011.

COSTA, M. T. Cambios en la organización industrial: cooperación local y competitividad internacional. Panorama general, **Economía industrial**, n. 286, p. 19-36, 1992.

COSTA, Eduardo José Monteiro da. **Arranjos Produtivos Locais, políticas públicas e desenvolvimento regional**. Brasília: Mais Gráfica Editora, 2010.

COSTA, José Silva; NIJKAMP, Peter (Coord.). **Compêndio de economia regional**: teoria, temáticas e políticas. Volume I. Cascais: Princípia, 2009.

COURLET, C. Nova dinâmica de desenvolvimento e sistemas industriais localizados. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 9-25, 1993.

CROCCO, Marco Aurélio et al. **Metodologia de identificação de arranjos produtivos locais potenciais**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2003.

CUNHA, Idaulo José. **Modelo para classificação e caracterização de aglomerados industriais em economias em desenvolvimento**. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

EDQUIST, C. (Ed.). **Systems of innovation: technologies, institutions, and organizations**. Londres: Pinter, 1997.

ESPANHA. Constituição (1978). **Constituição Espanhola**, de 27 de dezembro de 1978.

ESPANHA. Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. Ordem ITC 2.691, de 2 de agosto de 2006. **Boletim Oficial do Estado**, Madri, n. 199, sec. III, p. 30854, ago. 2006.

ESPANHA. Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. Ordem ITC 3.808, de 19 de dezembro de 2007. **Boletim Oficial do Estado**, Madri, n. 308, p. 53183, dez. 2007.

ESPANHA. Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. Ordem ITC 1.843, de 3 de julho de 2009. **Boletim Oficial do Estado**, Madri, n. 165, sec. III, p. 57575, jul. 2009.

ESPANHA. Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. Ordem ITC 134, de 27 de janeiro de 2011. **Boletim Oficial do Estado**, Madri, n. 27, sec. III, p. 11004, fev. 2011a.

ESPANHA. **Orçamento** (2011). Projeto do Orçamento Geral do Estado. Gastos. Orçamento por programas e memória de objetivos. Tomo X. 2011. Disponível em: <<http://www.sggp.pap.meh.es>>. Acesso em: 27 dez. 2011b.

EUROPEAN COMMUNITIES. **Innovation clusters in Europe: a statistical analysis and overview of current policy support**. Luxembourg: Europe Innova: 2007.

EUROPEAN COMMUNITIES. **The concept of clusters and cluster policies and their role for competitiveness and innovation: main statistical result and lessons learned**. Luxembourg: Europe Innova: 2008.

EUROPEAN COMMISSION. Document accompanying the Commission Communication on Regional Policy contributing to smart growth in Europe 2020. SEC(2010) 1183. Brussels: European Commission, 2010.

FERRAZ, João Carlos; KUPFER, David; HAGUENAUER, Lia. **Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria.** Rio de Janeiro: Campus, 1995.

FERRAZ; João Carlos, PAULA; Germano Mendes de; KUPFER, David. Política Industrial. In: KUPFER, D., HASENCLEVER, L. (org.). **Economia industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002. p. 544-567.

FOCHEZATTO, Adelar; VALENTINI, Paulo Juliano. Economias de aglomeração e crescimento econômico regional no Rio Grande do Sul: uma análise com dados em painel. In: XXXVIII Encontro Nacional de Economia - ANPEC, 2010, Salvador/BA. **Anais...** Salvador: ANPEC, 2010. v. 1. p. 1-20.

FUJITA, Masahisa; KRUGMAN, Paul; VENABLES, Anthony J. **Economia espacial.** São Paulo: Futura, 2002.

FUJITA, Masahisa; THISSE, Jaques-François. Economics of Agglomeration. **Journal of the Japanese and International Economies**, v. 10, n. 21, p. 339-378, 1996.

GARCEZ, Cristiane; KAPLAN, Eduardo; MAGALHÃES, Walsey; LEMOS, Cristina; LASTRES, Helena M. M. Análise de políticas para arranjos produtivos locais no Brasil: uma introdução. In: APOLINÁRIO, Valdênia; SILVA, Maria Lussieu da (Org.). **Políticas para arranjos produtivos locais: análise em estudos do Nordeste e Amazônia Legal.** Natal: EDUFRN, 2010.

GARCIA, Renato. Economias externas e vantagens competitivas dos produtores em sistemas locais de produção: as visões de Marshall, Krugman e Porter. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 301-324, out. 2006.

GRAVERSEN, A. B.; ROSTED J. **Towards fact-based cluster policies: learnings from a pilot study of life sciences in the Baltic Sea Region.** Copenhagen: Fora, 2009.

HADDAD, Paulo R. A organização dos sistemas produtivos locais como prática de desenvolvimento endógeno. In: _____. **Economia regional: teorias e métodos de análise.** Fortaleza: BNB, 1989. Cap. 10.

HENDERSON, J. Vernon. Marshall's scale economies. **Journal of Urban Economics**, v. 53, p. 1-28, 2003.

HUMPHREY, John; SCHMITZ, Hubert. The triple c approach to local industrial policy. **World Development**, Oxford, v. 24, n. 12, p. 1859-1877, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Banco de dados: Países@**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

ISTITUTO NAZIONALE DI STATISTICA ITALIANO - ISTAT. **La situazione del Paese nel 1995**. Rapporto annuale. Roma: Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato, 1996.

JARDIM, José Maria. Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 197-213, mar. 2011.

KETELS, Christian. **Clusters, cluster policy, and Swedish competitiveness in the global economy**. Västerås: PRINT Edita, 2009.

LASTRES; Helena M. M.; CASSIOLATO, José Eduardo. **Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais**. Rio de Janeiro: Redesist, 2003a.

LASTRES; Helena M. M.; CASSIOLATO, José Eduardo. Novas políticas na era do conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais. **Revista Parcerias Estratégicas**, n.17, p. 5-29, fev. 2003b

LASTRES, Helena M. M. **Políticas para promoção de arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**: vantagens e restrições do conceito e equívocos usuais. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2004.

LASTRES, H. M. M. **Avaliação das políticas de promoção de arranjos produtivos locais no Brasil e proposição de ações**. Brasília: CGEE, 2007.

LEMOS, C. ALBAGLI, S. E SZAPIRO, M. **Promoção de arranjos produtivos locais**: iniciativas em nível federal. Nota Técnica. Rio de Janeiro: Redesist, 2004.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de economia**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MINAS GERAIS. Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006. Institui a política estadual de apoio aos arranjos produtivos locais e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Termo de referência para política nacional de apoio ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais**. Brasília: MDIC, 2004a.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Manual operacional para as Instituições Parceiras**. Brasília: MDIC, 2004b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Manual de apoio aos arranjos produtivos locais**. Brasília: MDIC, 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Relatório de avaliação do Plano Plurianual 2008-2011**: exercício 2009, ano base 2008. Brasília: MDIC, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Relatório de avaliação do Plano Plurianual 2008-2011**: exercício 2011, ano base 2010. Brasília: MDIC, 2010a.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Relatório de avaliação do Plano Plurianual 2008-2011**: exercício 2010, ano base 2009. Brasília: MDIC, 2010b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. Arranjos produtivos locais. Desenvolvimento da Produção. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br>>. Acesso em: 22 dez. 2011a.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. Transparência Pública. **Base de dados**. Execução orçamentária por programa de governo. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/transparencia/>>. Acesso em: 26 dez. 2011b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. **Brasil Maior**. Texto de referência. Plano 2011/2014. Brasília: MDIC, 2011c.

MINISTERIO DE INDUSTRIA, TURISMO Y COMERCIO - MITYC. **El Programa AEI en el marco de las políticas internacionales de apoyo a los clúster**. Madrid: MITYC/DGPYME, 2011a.

MINISTERIO DE INDUSTRIA, TURISMO Y COMERCIO - MITYC. **Agrupaciones Empresariales Innovadoras**. Programas, subvenciones y ayudas. Disponible em: <<http://www.ipyme.org>>. Acesso em: 28 dez. 2011b.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. **Relatório anual de avaliação do Plano Plurianual 2004-2007**: exercício 2005, ano base 2004. Volume I. Brasília: MP, 2005.

MONITOR COMPANY. La ventaja competitiva de Euskadi. Fase 1: Identificación del potencial de la competitividad. **Ekonomiaz**, n. 21, p. 156-209, 1991.

MYTELKA, Lynn; FARINELLI, Fulvia. Estudo temático: Local clusters, innovation system and sustained competitiveness. In: **NOTA TÉCNICA Nº 5**, apresentado em seminário internacional (Local Productive Clusters and Innovation Systems in Brazil), Rio de Janeiro, 2000.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT-OECD. **Boosting innovation**: the cluster approach. Paris: OECD, 1999.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT-OECD. **Innovative clusters**: drivers of national innovation systems. Paris: OECD, 2001.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT-OECD. **Business clusters**: promoting enterprise in Central and Eastern Europe. Paris: OECD, 2005.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT-OECD. **Competitive regional clusters**: National policy approaches. Paris: OECD, 2007.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT-OECD. **Clusters, innovation and entrepreneurship**. Paris: OECD, 2009.

OXFORD RESEARCH AS. **Cluster policy in Europe**: a brief summary of cluster policies in 31 European countries. Kristiansand: Europe Innova, 2008.

OXFORD RESEARCH AS. **Country Report**: Spain. Kristiansand: Europe Innova, 2007.

PRO INNO EUROPE. **Clunet**: cluster policy guidelines report. United Kingdom: Northwest Regional Development Agency (NWDA), 2006.

PERROUX, François. O conceito de pólo de crescimento. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economia regional**. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977. (Textos escolhidos).

PORTER, Michael E. **The competitive advantage of nations**. New York: Free Press, 1990.

PORTER, Michael E. Clusters and the new economics of competition. **Harvard Business Review**, v. 76, n. 6, p. 77-90, 1998.

PORTER, Michael E. **Competição**: estratégias competitivas essenciais. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

POSSAS, Sílvia. **Concorrência e competitividade**: notas sobre estratégia e dinâmica seletiva na economia capitalista. São Paulo: Hucitec, 1999.

RABELLOTTI, R. Is there an "Industrial District Model"? Footwear districts in Italy and Mexico compared. **World Development**, v. 23, n. 1, p. 29-41, 1995.

RICHARDSON, George B. The organisation of industry. **The Economic Journal**, v. 82, n. 327, p. 883-896, 1972.

ROXO, Lucimar Antonio Teixeira; EDUARDO, Trap Santarossa; GUSTAVO, Bertotti. Aglomerados produtivos e concentração: uma análise teórico-conceitual. **Anais... V Encontro de Economia Catarinense**. 2011.

SANTOS, Fabiana; CROCCO, Marco; SIMÕES, Rodrigo. Arranjos produtivos locais informais: uma análise de componentes principais para Nova Serrana e Ubá, Minas Gerais. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 177-202, 2003.

SÖLVELL, Örjan; LINDQVIST, Goran; KETELS, Cristian. **The cluster initiative greenbook**. Stockholm: Bromma tryck AB, 2003.

SÖLVELL, Örjan. **Clusters**: balancing evolutionary and constructive forces. Stockholm: Danagårds Grafiska, Ödeshög, 2008.

SCHMITZ, H. Collective efficiency and increasing returns. **IDS Working Paper**, n. 50, Institute of Development Studies, University of Sussex, Brighton, March 1997.

SCHMITZ, Hubert; NADVI, Khalid. Clustering and industrialization: introduction. **World Development**: Elsevier Science Ltd., v. 27, n. 9, p. 1503-1514, 1999. Institute of Development Studies, University of Sussex, UK.

SCITOVSKY, Tibor. Two concepts of external economies. **Journal of Political Economy**, v. 62, p. 143-151, 1954.

SOUZA, Nali de Jesus de. Economia Regional. **Perspectiva econômica**, São Leopoldo, Ano XVI, v. 11, n. 32, p. 67-102, 1981.

STORPER, Michael. Territorial development in the global learning economy: the challenge to developing countries. **Review of International Political Economy**, 2,3: 394-424, 1995.

STORPER, M. Territories, flows, and hierarchies in the global economy. In: COX, K.R. (Ed.). **Spaces of globalization**: reasserting the power of the local. New York: The Guilford Press, p. 19-43, 1997.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA. **SUFRAMA**. Disponível em: <<http://www.suframa.gov.br>>. Acesso em: 27 dez. 2011.

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João; GARCIA, Renato de Castro; SAMPAIO, Sérgio E. K. Coeficientes de Gini Locacionais: Aplicação à Indústria de Calçados do Estado de São Paulo. **Nova Economia** (UFMG), Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 39-60, 2003.

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João; GARCIA, Renato de Castro; SAMPAIO, Sérgio E. K. Sistemas locais de produção: mapeamento, tipologia e sugestões de políticas. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 543-562, jul. 2004.

SUZIGAN, Wilson (Coord.). **Identificação, mapeamento e caracterização estrutural de arranjos produtivos locais no Brasil**. Relatório consolidado. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Diretoria de Estudos Setoriais - DISET, out. 2006.

TATSCH, Ana Lúcia. **O processo de aprendizagem em arranjos produtivos locais**: o caso do Arranjo de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

TATSCH, Ana Lúcia (Coord.). **Análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Redesist, 2010. (Relatório final).

TATSCH, Ana Lúcia. Tipologias para APLs: o foco nas estratégias de intervenção e objetivos de política. Nota Técnica 3. In: CASSIOLATO, José Eduardo (Coord.). **Elementos para o desenvolvimento de uma tipologia de APLs**. Rio de Janeiro: Redesist/MDIC, 2011.

THOMAS, Joan Trullén. Distritos industriales marshallianos y sistemas locales de gran empresa en el diseño de una nueva estrategia territorial para el crecimiento de la productividad en la economía española. **Economía Industrial**, n. 359, p. 95-112, 2006.

TRULLÉN, Joan; CALLEJÓN, Maria: Las agrupaciones de empresas innovadoras, **Mediterraneo Economico**, nº 13, p. 459-478, 2008. ISSN: 1698-3726.

TURKEY. WHITE PAPER. **Development of a clustering policy for Turkey**. Turkey: Ada Mühendislik, 2009.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT - UNCTAD. **Promoting and sustaining SMEs clusters and networks for development**. TD/B/COM. 3/EM. 5/2, Jun. 1998.

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos; CASTRO, José Márcio de. Clusters, arranjos produtivos locais, distritos industriais: reflexões sobre aglomerações produtivas. **Análise Econômica**, Porto Alegre, Ano 28, n. 53, p. 81-97, mar. 2010.

VIEIRA, Flávio Vilela; VERÍSSIMO, Michele Polline. Crescimento econômico em economias emergentes selecionadas: Brasil, Rússia, Índia, China (BRIC) e África do Sul. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 3, p. 513-546, Dez. 2009.

VILLASCHI FILHO, Arlindo; CAMPOS, Renato Ramos. Sistemas/arranjos produtivos localizados: conceitos históricos para novas abordagens. In: CASTILHOS, Clarisse Chiappini. **Programa de apoio aos sistemas locais de produção**: a construção de uma política pública no RS. Porto Alegre: FEE; 2002.

WILLIAMSON, O. E. The economics of governance. **The American Economic Review**; v. 95, n. 2, p. 1-18, 2005.

WOMACK, James P.; JONES, Daniel F.; ROOS, Daniel. **A máquina que mudou o mundo**: baseado no estudo do Massachusetts Institute of Technology sobre o futuro do automóvel. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

WORLD BANK. **Cluster for competitiveness**: a practical guide and policy implications for developing cluster initiatives. Washington: ITD, 2009.

YBARRA, Josep Antoni. Las agrupaciones de empresas innovadoras y la política industrial española en base territorial. **Economía Industrial**, n. 380, p. 143-152, 2011.

YBARRA, Josep Antoni. La experiencia española en distritos industriales. Realidad de un concepto para la pyme y el territorio. **Economía Industrial**, n. 359, p. 89-94, 2006.

ANEXO I - INSTRUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DO GTP APL

Instrumento	Instituição	Descrição	Informação	Destino
Eixo Acesso ao Mercado				
Ações de exportação	ApexBrasil	Projetos Setoriais Integrados PSIs	Através de parcerias com entidades Setoriais com representatividade nacional, a Apex-Brasil apoia hoje mais de 10.000 empresas de 79 Setores da Economia brasileira, divididos em seis grandes complexos produtivos: Alimentos, Bebidas e Agronegócios; Moda; Tecnologia e Saúde; Casa e Construção; Entretenimento e Serviços; e Máquinas Equipamentos. A Agência trabalha a imagem desses complexos por meio de amplas ações de promoção comercial de marketing e relacionamento.	Para acessar maiores informações : www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 ou diretamente com a entidade Nacional da empresa interessada.
	Banco do Brasil	1) Proger Exportação 2) Programa de Geração de Negócios Internacionais (PGNI) 3) Salas de Negócios com o Brasil 4) Balcão de Comércio Exterior 5) Consultoria em Negócios Internacionais	1) financiamento ao exportador, em moeda nacional, visando estimular a exportação das micro e pequenas empresas e incrementar as exportações brasileiras, através de financiamento à produção nacional de bens, na fase pré-embarque, e do financiamento de despesas com promoção de exportação. 2) atendimento diferenciado, por meio de Gerentes de Negócios Internacionais, em todas as fases da operação comercial e financeira, colocando à disposição do cliente produtos e serviços. 3) espaço, devidamente equipado, localizado nas agências do BB nas principais praças financeiras do mundo e servem para viabilizar negócios entre exportadores e importadores, promovendo e divulgando produtos e empresas brasileiras. 4) permite às empresas anunciar seus produtos no Portal do BB na internet, para exportar, mediante parceria de transporte internacional. 5) Consultoria em Negócios Internacionais, promovendo a capacitação das empresas para atuar no comércio exterior.	a) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portallbb/hom e23,3389,3389,1,0,1,2.b b?codigoMenu=125; b) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
Banco de dados de mercado				
Campanhas de incentivo ao consumo	Codevasf	Reuniões e visitas	palestras e contatos com grupos	solicitar via associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Caravanas de Compradores				
Central de Negócios	ApexBrasil	Centros de Negócios da ApexBrasil	A ApexBrasil possui hoje Centros de Negócios espalhados pelo mundo, como plataformas destinadas a auxiliar o processo de internacionalização das empresas brasileiras e incrementar a participação nacional nos principais mercados: Ásia (Pequim/China), Oriente Médio (Dubai/EUA), América do Norte (Miami/EUA), América Latina e Caribe (Havana/Cuba) e Europa (Varsóvia/Polônia e Moscou/Rússia). Ainda serão abertos dois novos centros de negócios até 2012?: África (Luanda/Angola) e na Europa (Bruxelas/Bélgica).	Para acessar maiores informações sobre os Centros de Negócios da ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202
	Codevasf	projetos, contratos e convênios	construção de infraestruturas	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Centro de Logística				
Comércio Eletrônico				
Compras governamentais				
Consultoria Mercadológica				
Desenvolvimento de novos produtos/mercados	Codevasf	convênios, acordos de cooperação	ceder áreas visando as pesquisas	solicitar à presidência da empresa

Estrutura de inteligência				
Estudos e Pesquisas				
	Codevasf	contratos	construção de infraestruturas	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Infraestrutura de comercialização	MI/Secretaria de Programas Regionais	Convênios.	Convênios celebrados entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais e municípios, estados, Ongs e Ocips com contrapartida financeira do conveniente.	No caso de recursos orçamentários o acesso se dá mediante proposta aprovada pelos correspondentes Fóruns de mesorregiões prioritárias para intervenção governamental, segundo estabelecido na Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Quando se tratar de recursos orçamentários provenientes de Emendas Parlamentares os valores são informados no Siconv.
Inteligência Comercial	ApexBrasil	Estudos de Mercado - Unidade de Inteligência da ApexBrasil	Por meio de serviços de Inteligência Comercial, Estudos de Mercado, Branding, Identificação de Oportunidade e Informações sobre compradores, a ApexBrasil desempenha papel estratégico na internacionalização da economia brasileira.	Para acessar maiores informações sobre a Unidade de Inteligência da ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 .
Marca regional				
Material de divulgação	Banco do Brasil	Vitrine APL no Portal BB	Espaço de divulgação no portal do Banco na internet dos produtos dos APL apoiados pelo Banco do Brasil	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portalbb/pag_e100,108,7529,8,0,1,2.bb?codigoNoticia=3358&codigoMenu=123&codigoRet=2557&bread=1_3 c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
Núcleo de Inteligência Competitiva e Observatório				
Oficinas de Marketing				
Participação em feiras e eventos	ApexBrasil	Projetos Setoriais Integrados (PSIs), Projeto Fórmula Indy, Imagem e Acesso a Mercados, Missões	A Apex-Brasil desenvolve uma série de ações junto com empresa promovendo a participação em feiras e eventos, bem como em Missões empresariais (geralmente em parceria com o MDIC), através de estratégia previamente analisadas e articuladas para obtenção do melhores resultados em termos de comércio internacional. A lista de feiras e eventos se encontra no Site da Apex-Brasil. A Agência participou em 2009 de mais de 800 eventos no mundo.	Para acessar maiores informações sobre Participação em Feiras e Eventos ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 ou diretamente com a entidade Nacional da empresa interessada.
	Codevasf	planejamento orçamentário	previsão orçamentária anual	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
	MI/Secretaria de Programas Regionais	Projetos de Cooperação Técnica	PCTs destinados a estudos, pesquisas, capacitação de produtores, elaboração de planos e materiais de divulgação.	A iniciativa é da SPR ou de instituições parceiras e visa complementar/aperfeiçoar ações realizadas ou fornecer subsídios para ações futuras.
Pesquisa de Mercado	ApexBrasil	Estudos de Mercado - Unidade de Inteligência da ApexBrasil	Por meio de serviços de Inteligência Comercial, Estudos de Mercado, Branding, Identificação de Oportunidade e Informações sobre compradores, a ApexBrasil desempenha papel estratégico na internacionalização da economia brasileira.	Para acessar maiores informações sobre a Unidade de Inteligência Comercial da ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 .
Plano de Comunicação				
Plano de Marketing				
Planos de Negócios para comercialização				
Programa de Aproximação com o Consumidor				

	ApexBrasil	Projetos Setoriais Integrados (PSIs), Projeto Fórmula Indy, Imagem e Acesso a Mercados, Missões	A Apex-Brasil desenvolve uma série de ações junto com empresa promovendo a participação em feiras e eventos, bem como em Missões empresariais (geralmente em parceria com o MDIC), através de estratégia previamente analisadas e articuladas para obtenção do melhores resultados em termos de comércio internacional. A lista de feiras e eventos se encontra no Site da Apex-Brasil. A Agência participou em 2009 de mais de 800 eventos no mundo.	Para acessar maiores informações sobre Feiras e Eventos realizados pela ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 ou diretamente com a entidade Nacional da empresa interessada.
	Codevasf	planejamento orçamentário	previsão orçamentária anual	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
	MI/Secretaria de Programas Regionais	Projetos de Cooperação Técnica	PCTs destinados a estudos, pesquisas, capacitação de produtores, elaboração de planos e materiais de divulgação.	A iniciativa é da SPR ou de instituições parceiras e visa complementar/aperfeiçoar ações realizadas ou fornecer subsídios para ações futuras.
Realização de feiras e eventos	Banco do Brasil	1) Proger Exportação 2) Programa de Geração de Negócios Internacionais (PGNI) 3) Salas de Negócios com o Brasil 4) Balcão de Comércio Exterior 5) Consultoria em Negócios Internacionais	1) financiamento ao exportador, em moeda nacional, visando estimular a exportação das micro e pequenas empresas e incrementar as exportações brasileiras, através de financiamento à produção nacional de bens, na fase pré-embarque, e do financiamento de despesas com promoção de exportação. 2) atendimento diferenciado, por meio de Gerentes de Negócios Internacionais, em todas as fases da operação comercial e financeira, colocando à disposição do cliente produtos e serviços. 3) espaço, devidamente equipado, localizado nas agências do BB nas principais praças financeiras do mundo e servem para viabilizar negócios entre exportadores e importadores, promovendo e divulgando produtos e empresas brasileiras. 4) permite às empresas anunciar seus produtos no Portal do BB na internet, para exportar, mediante parceria de transporte internacional. 5) Consultoria em Negócios Internacionais, promovendo a capacitação das empresas para atuar no comércio exterior.	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portalbb/hom_e23.3389.3389.1.0.1.2.b?codigoMenu=125 ; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
Rodadas de Negócios	ApexBrasil	Projetos Setoriais Integrados (PSIs), Projeto Fórmula Indy, Imagem e Acesso a Mercados, Missões	A Apex-Brasil desenvolve uma série de ações junto com empresa promovendo a participação em feiras e eventos, bem como em Missões empresariais (geralmente em parceria com o MDIC), através de estratégia previamente analisadas e articuladas para obtenção do melhores resultados em termos de comércio internacional. A lista de feiras e eventos se encontra no Site da Apex-Brasil. A Agência participou em 2009 de mais de 800 eventos no mundo.	Para acessar maiores informações sobre Rodadas de Negócios da ApexBrasil: www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202 ou diretamente com a entidade Nacional da empresa interessada.
	MI/Secretaria de Programas Regionais	Projetos de Cooperação Técnica	PCTs destinados a estudos, pesquisas, capacitação de produtores, elaboração de planos e materiais de divulgação.	A iniciativa é da SPR ou de instituições parceiras e visa complementar/aperfeiçoar ações realizadas ou fornecer subsídios para ações futuras.
	Codevasf	reuniões, visitas	previsão orçamentária anual	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
	-	Eixo Capacidade Produtiva		
Bancos de dados de fornecedores				
Central de Compras	BNDES	BNDES Estados	Apoio não reembolsável a APLs de baixa renda	Através de estados da Federação que sejam parceiros do BNDES na ação
	Codevasf	acordo de cooperação	apoio à ação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
Central de Resíduos	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de revitalização das bacias	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado

Consultoria em gestão	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados. Atualmente o PEIEX conta com aproximadamente 200 Técnicos Extensionistas espalhados em 26 Núcleos Operacionais que atendem mais de 5300 empresas (dados julho/2010).	Para uma empresa acessar o PEIEX é necessário haver um Núcleo Operacional atuando na sua região. Para acessar maiores informações : www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202
	Codevasf	acordo de cooperação	apoio à ação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
Desenvolvimento de novos produtos				
Diagnóstico Produtivo e/ou Empresarial	Codevasf	planejamento orçamentário	previsão orçamentária anual	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
Distribuição de insumos	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação		solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa à Superintendência Regional do respectivo estado
Extensionismo industrial				
Incubação de Empresas	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de qualificação social e profissional - Projeto Amanhã	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	Codevasf	contratos e convênios	construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Infraestrutura Produtiva	MI/Secretaria de Programas Regionais	Convênios	Convênios celebrados entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais e municípios, estados, Ongs e Ocps com contrapartida financeira do convenente.	No caso de recursos orçamentários o acesso se dá mediante proposta aprovada pelos correspondentes Fóruns de mesorregiões prioritárias para intervenção governamental, segundo estabelecido na Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Quando se tratar de recursos orçamentários provenientes de Emendas Parlamentares os valores são informados no Siconv.
	BNDES	linhas e produtos do BNDES e BNDES estado	financiamento reembolsável e não reembolsável	Através de agentes financeiros ou de estados da Federação
Licenciamento ambiental e de instalação	Codevasf	contratos e convênios	programa de revitalização das bacias	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Núcleo de Inteligência da Produção				
Programa de melhoria da competitividade	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados. Atualmente o PEIEX conta com aproximadamente 200 Técnicos Extensionistas espalhados em 26 Núcleos Operacionais que atendem mais de 5300 empresas (dados julho/2010).	Para uma empresa acessar o PEIEX é necessário haver um Núcleo Operacional atuando na sua região. Para acessar maiores informações : www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202
Programa de qualificação de fornecedores				
Rodadas de Compras				
-		Eixo Financiamento e Investimento		
Acesso ao Crédito	Codevasf	projetos, contratos e convênios	construção de infraestruturas, aquisição de equipamentos, capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado

	Banco do Brasil	1) Linhas de crédito para empréstimos de capital de giro 2) Linhas de crédito para financiamento de investimentos	1) Crédito para capital de giro para pagar funcionários, comprar matéria-prima e realizar seus negócios com tranquilidade e antecipar os valores das vendas a prazo com cheques, cartões e títulos no BB, com as melhores condições do mercado. 2) Financiamentos para ampliar, reformar ou modernizar sua empresa em condições adequadas ao seu investimento.	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portalbb/pag_e3,108,3194,8,0,1,2.bb?codigoNoticia=151&codigoMenu=113 ; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Banco da Amazônia	Fundo Constitucional do Norte; Fundo de amparo ao trabalhador; Fundo da Marinha Mercante; Fundo do desenvolvimento Agrário; recursos do orçamento geral da união; BNDES e recursos próprios	Tem como finalidade a implantação, diversificação, expansão, modernização, realocação, reforma, investimentos fixos ou misto, semi-fixos e capital de giro associado; fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva de diversos setores.	Nas agências do Banco da Amazônia
	Banco Bradesco S.A			
	BNDES	O BNDES dispõe de várias linhas de financiamento a empresas ou cooperativas e seus produtos correlacionados (listagem em anexo).	Detalhamento em anexo	Operações de valor acima de R\$ 10 milhões são realizadas diretamente. Já aquelas de até R\$ 10 milhões são realizadas através de agentes financeiros credenciados pelo BNDES. A ação relacionada ao apoio não reembolsável a APLs é realizada por estados da Federação que tenham estabelecido parceria com o BNDES para este apoio.
Atração de Investimentos	Banco da Amazônia	Realização de Seminários e Reuniões de Planejamento	Promover seminários, discussões e palestras junto à sociedade regional, com objetivo atrair investimentos e facilitar o acesso ao crédito.	Site Institucional
Cooperativa de Crédito	Banco do Brasil	Assessoria	Consultoria especializada para constituição de Cooperativas de Crédito	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Banco da Amazônia	Programa Amazônia Florescer e Repasse de Recursos	Processo de concessão e acompanhamento do crédito aos microempreendedores que atuam no mercado informal.	Para operacionalização do Programa de Microfinanças (AMAZÔNIA FLORESCER), urge a necessidade de o Banco da Amazônia ter como parceira uma OSCIP
	Codevasf	projetos, contratos e convênios	apoio à formalização	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Disseminação de Informações	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de Problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados.	Através dos Técnicos Extensionistas (profissionais formados e treinados com experiência de mercado) são realizadas análise de viabilidade de crédito, bem como planos de negócios auxiliando as empresas nesta demanda.
	Banco do Brasil	Seminários	Eventos de divulgação dos principais instrumentos disponibilizados pelo Banco do Brasil aos empreendimentos participantes de APL para incremento da produção e produtividade	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Banco da Amazônia	Palestras e seminários	Promover seminários, discussões e palestras junto à sociedade e parceiros do APL com objetivo de melhorar a atuação do banco e fomentar o acesso ao crédito por parte das empresas, através da apresentação das linhas de crédito do banco.	Site Institucional
Fundos	Codevasf	projetos, contratos e convênios	construção de infraestruturas, aquisição de equipamentos, capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado

	Banco da Amazônia	Financiamento garantidos por Fundo de Aval.	O Banco não possui um fundo garantidor, porém, financia operações que podem ser garantidas por Fundo de Aval	Site Institucional
Plano de Negócios e Consultoria	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de Problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados.	Através dos Técnicos Extensionistas (profissionais formados e treinados com experiência de mercado) são realizadas análise de viabilidade de crédito, bem como planos de negócios auxiliando as empresas nesta demanda.
	Banco do Brasil	Seminários	Eventos de divulgação dos principais instrumentos disponibilizados pelo Banco do Brasil ao empreendimentos participantes de APL para incremento da produção e produtividade	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Banco da Amazônia	Elaboração de Plano e concessão de crédito específico para os APLs	Elaboração de um plano de trabalho objetivando melhorar o enfoque da atuação do Banco nos APLs	em elaboração
Projetos de Viabilidade	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de Problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados.	Através dos Técnicos Extensionistas (profissionais formados e treinados com experiência de mercado) são realizadas análise de viabilidade de ações de crédito crédito.
	Banco do Brasil	Seminários	Eventos de divulgação dos principais instrumentos disponibilizados pelo Banco do Brasil ao empreendimentos participantes de APL para incremento da produção e produtividade	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Codevasf	projetos, contratos e convênios	apoio à formalização	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Certificação junto ao Sistema Financeiro	Codevasf	projetos, contratos e convênios	apoio à formalização	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	-	Eixo Formação e Capacitação		
Capacitação Gerencial	ApexBrasil	Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX	O PEIEX é um Sistema de Resolução de Problemas técnico-gerenciais e tecnológicos que visa incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em setores industriais selecionados. Atualmente o PEIEX conta com aproximadamente 200 Técnicos Extensionistas espalhados em 26 Núcleos Operacionais que atendem mais de 5300 empresas (dados julho/2010).	Para uma empresa acessar o PEIEX é necessário haver um Núcleo Operacional atuando na sua região. Para acessar maiores informações : www.apexbrasil.com.br ou +55 061 3426 0202
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	capacitação em gestão	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	Banco do Brasil	1) Treinamento a utoinstrucional 2) Treinamento presencial	1) Treinamento via web abordando temas ligados à capacitação gerencial. 2) Oficina Gestão de Negócios em APL, onde são discutidos conceitos de gestão, planejamento, participação coletiva e desenvolvimento sustentável.	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portallbb/pag_e100,108,7528,8,0,1,2,b?codigoNoticia=3388&codigoMenu=123&codigoRet=2558&bread=1_4; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	SENAI	Cursos de capacitação gerencial	Cursos de capacitação gerencial de acordo com as necessidades de cada APL	Contato com o SENAI
Elevação do nível educacional	Banco do Brasil	BB Educar	Alfabetização de adultos	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Rede de Agências do Banco do Brasil.
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Estágios remunerados				

Formação em Associativismo e Cooperativismo	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	Banco do Brasil	Treinamento autoinstrucional	Curso auto-instrucional sobre cooperativismo desenvolvido em mídia impressa, estruturado de forma a facilitar a aprendizagem e oferecer fácil e rápida possibilidade de consulta ao treinando.	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portalbb/pag e100,108,7528,8,0,1,2.b b?codigoNoticia=3388&codigoMenu=123&codigoRet=2558 &bread=1_4; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
Formação Técnica	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	capacitação em gestão	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 - acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	SENAI	Cursos de capacitação técnica nas áreas de atuação do SENAI	Cursos de capacitação técnica de acordo com as necessidades de cada APL	Contato com o SENAI
Infraestrutura de Ensino				
Levantamento de necessidades de capacitação	SENAI	Levantamento de necessidades de capacitação técnica e gerencial	Diagnóstico de necessidades feitas através de técnicos especialistas de cada área de atuação do SENAI	Contato com o SENAI
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de qualificação social e profissional - Projeto Amanhã	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Nível de Graduação e Especialização				
Nível de mestres e doutores				
Programa de Residência				
	-	Eixo Governança e Cooperação		
Articulação institucional	Codevasf	acordo de cooperação	participações de técnicos	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Associativismo e Cooperativismo	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	Banco do Brasil	Linhas de crédito, serviços e capacitação para implantação de cooperativas e associações.	1) Financiamento de investimentos em equipamentos, imóveis, veículos, matérias-primas e em outras formas de expansão para cooperativas. 2) Serviços de integração aos sistemas Compe e SPB; fornecimento de cheques cooperativos e cartão cooperativo. 3) Curso auto-instrucional sobre cooperativismo desenvolvido em mídia impressa, estruturado de forma a facilitar a aprendizagem e oferecer fácil e rápida possibilidade de consulta ao treinando.	a) Representante do Banco do Brasil nos Núcleos Estaduais do GTP APL; b) Acessando o endereço eletrônico: http://www.bb.com.br/portalbb/pag e100,108,7528,8,0,1,2.b b?codigoNoticia=3388&codigoMenu=123&codigoRet=2558 &bread=1_4; c) Rede de Agências do Banco do Brasil.
Centro de Serviços				
Consolidação da Camada Institucional				
Formalização e Legalização	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	formalizar grupos de trabalho	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Governança e Gestão	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	formalizar grupos de trabalho	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado

Identidade territorial	Codevasf	acordo de cooperação	envolvimento da instituição	solicitar à Presidência da Codevasf
Infraestrutura Associativa	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	aquisição de equipamentos	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Monitoramento e Avaliação PDP	Codevasf	representação	participação dos representantes	solicitar à Presidência da Codevasf
Responsabilidade Social	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
		Eixo Inovação e Tecnologia		
Apoio à inovação	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Banco da Amazônia	Programa de Apoio à Pesquisa	Criado para apoiar financeiramente, com recursos não reembolsáveis, projetos de pesquisa que dêem suporte às atividades produtivas na Amazônia, além de capacitar os diversos agentes nessas ações.	Por meio da formalização de um contrato com as instituições de pesquisa e ensino localizadas na Amazônia
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio à assistência técnica	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Assistência Técnica	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio à assistência técnica	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Banco da Amazônia	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Programa criado para fortalecer o trabalho de extensão rural no Estado contribuindo assim para o desenvolvimento da região Amazônica. destinado ao pequeno produtor que não tem acesso a estes serviços, visando garantir maior eficiência e cobertura dos mesmos.	Firmação de Convênio com órgão oficial de ATER. Apresentação de plano de trabalho ao Banco contendo proposta de qualificação do crédito. Será analisada por técnicos do Banco e do MDA e em conformidade dentro dos critérios exigidos é passível de apoio financeiro.
	BNDES	Cartão BNDES	Crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos, insumos e serviços, inclusive tecnológicos, credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.	Através de agente financeiro emissor do Cartão BNDES - BB, Bradesco, Caixa e Banrisul
Normalização e Regulamentação	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	SEBRAE	SEBRAEtec e Convênio ABNT/SEBRAE	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Capacitação Tecnológica	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Clínicas tecnológicas	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Consultoria em Design	SEBRAE	SEBRAEtec, Convênio ABRE/SEBRAE	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF

	BNDES	Cartão BNDES	Crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos, insumos e serviços, inclusive tecnológicos, credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.	Através de agente financeiro emissor do Cartão BNDES - BB, Bradesco, Caixa e Banrisul
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Consultorias tecnológicas	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
	BNDES	Cartão BNDES	Crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos, insumos e serviços, inclusive tecnológicos, credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.	Através de agente financeiro emissor do Cartão BNDES - BB, Bradesco, Caixa e Banrisul
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio em pesquisas	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Difusão de Tecnologia	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Banco da Amazônia	Livros, cartilhas, catálogos, seminários e palestras	difusão das pesquisas apoiadas dentro do programa de apoio a pesquisa	biblioteca do Banco da Amazônia
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Escritório de projetos	SEBRAE	Projeto Promoção da Inovação e Tecnologia	Apoio na elaboração de propostas para submissão a agências de fomento	ANPEI (em contratação)
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio em georeferenciamento	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
Estudos e Pesquisas	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Banco da Amazônia	Programa de Apoio à Pesquisa	Apoio à pesquisa e a inovação, transferência de tecnologia, tecnologia de processos, biotecnologia e etc.	As propostas são passíveis de análise e apoio e somente por via de Instituições de Ensino e Pesquisa.
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Indicação geográfica	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Edital em 2011
Informação tecnológica	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio na construção de infraestruturas	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Infraestrutura tecnológica	MI/Secretaria de Programas Regionais	Convênios.	Convênios celebrados entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais e municípios, estados, Ongs e Ocips com contrapartida financeira do convenente.	Os recursos orçamentários são disponibilizados mediante proposta aprovada pelo correspondente Fórum Mesorregional.

	MI/Secretaria de Programas Regionais	Projetos de Cooperação Técnica	PCTs destinados a estudos, pesquisas, capacitação de produtores, elaboração de planos e materiais de divulgação.	A iniciativa é da SPR ou de instituições parceiras e visa complementar/aproperiar ações realizadas ou fornecer subsídios para ações futuras.
Missões Técnicas	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	participações	solicitar por meio de ofício à Presidência da Codevasf
Núcleo de inteligência				
Oficinas de design	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	promover capacitações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	Banco da Amazônia	Programa de Apoio à Pesquisa	Apoio à pesquisa e a inovação, transferência de tecnologia, e desenvolvimento de produtos e processos.	As propostas são passíveis de análise e apoio e somente por via de Instituições de Ensino e Pesquisa.
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programas de aproveitamento de resíduos	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de revitalização das bacias	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Programa de Certificação	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio às certificações	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programas de Alimento Seguro	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio ao programa	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programa de eficiência energética	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
	BNDES	Proesco	Intervenções que comprovadamente contribuam para a economia de energia, aumentem a eficiência global do sistema energético ou promovam a substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis.	Apoio direto ou através de agentes financeiros credenciados
Programas de gestão ambiental	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio ao programa	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	Banco da Amazônia	Política Socioambiental	Busca incorporar os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o espectro de sua atuação.	site institucional
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programa de melhoria da qualidade	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio ao programa	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado

	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programas de produção mais limpa	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
Programa de recuperação de áreas degradadas	Banco da Amazônia	Programa de Apoio à Pesquisa	Apoio à Pesquisa e a inovação, recuperação de áreas degradadas e etc.	As propostas são passíveis de análise e apoio e somente por via de Instituições de Ensino e Pesquisa.
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de revitalização das bacias	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Projeto de rastreabilidade	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio em georeferenciamento	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MCT/CNPq	Edital MCT/CNPq Nº 32/2010 para Arranjos Produtivos Locais	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que envolvam ações de capacitação, pesquisas e interação tecnológica visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), em âmbito nacional.	Edital para o segundo semestre de 2010 acesso via site do CNPq - www.cnpq.br
	SEBRAE	SEBRAEtec	Apoio à realização de serviços tecnológicos e de inovação.	Contatar unidade de inovação e tecnologia do Sebrae/UF
-		Eixo Políticas Públicas		
Infraestrutura energética	BNDES	linhas de financiamento a administração pública		através de financiamento direto, sendo possível o acesso através de agentes financeiros credenciados
Infraestrutura logística	MI/Secretaria de Programas Regionais	Convênios.	Convênios celebrados entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais e municípios e estados, com contrapartida financeira do conveniente.	Esta categoria é atendida geralmente por recursos de Emendas Parlamentares, cujos valores orçamentários ficam disponíveis no Siconv.
	BNDES	linhas de financiamento a administração pública		através de financiamento direto, sendo possível o acesso através de agentes financeiros credenciados
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio na implementação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
	MI/Secretaria de Programas Regionais	Convênios.	Convênios celebrados entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais e municípios e estados, com contrapartida financeira do conveniente.	Esta categoria é atendida geralmente por recursos de Emendas Parlamentares, cujos valores orçamentários ficam disponíveis no Siconv.
Infraestrutura social	BNDES	linhas de financiamento a administração pública		através de financiamento direto, sendo possível o acesso através de agentes financeiros credenciados
	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	programa de qualificação social e profissional - Projeto Amanhã	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Legislação e regulamentação	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio na implementação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Programas de fomento a atividades produtivas	Codevasf	contratos, convênios e acordos de cooperação	apoio na implementação	solicitar via prefeitura, associação ou cooperativa a visita de técnico da Codevasf da Superintendência Regional do respectivo estado
Redução Tributária e Incentivos Fiscais				

Fonte: MDIC (2011a).

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS NA ESPANHA

Texto refundido de la Orden ITC/1843/2009, de 3 de julio, por la que se establecen las bases reguladoras, el régimen de ayudas y la gestión de medidas para mejorar la competitividad de las pequeñas y medianas empresas mediante el apoyo a agrupaciones empresariales innovadoras, y se efectúa la convocatoria de subvenciones correspondiente a 2009, con las modificaciones introducidas por la orden ITC/134/2011, de 27 de febrero.

[...]

Decimoctavo. Criterios de evaluación.

Cada solicitud de ayuda propuesta resultará calificada de forma global de 0 a 100 puntos. Atendiendo a las puntuaciones obtenidas, ordenadas de mayor a menor, y hasta donde alcance el crédito presupuestario disponible, podrán ser objeto de concesión de ayuda las solicitudes cuyas propuestas superen la calificación de 50 puntos.

Esta calificación resultará de evaluar los criterios establecidos para cada una de las líneas de actuación o proyectos subvencionables y agregar la puntuación obtenida en cada uno de ellos.

1. Los criterios para evaluar las solicitudes referidas a la elaboración de planes estratégicos son los que se describen a continuación:

a) El grado de elaboración de la propuesta. Será, como mínimo, equivalente al nivel de anteproyecto de lo que será el plan estratégico una vez formulado. A tal fin, la propuesta deberá elaborarse en torno a hipótesis de trabajo plausibles que, con posterioridad, serán confirmadas o reformuladas una vez finalizada la elaboración del plan para cuya realización se solicita la ayuda. El horizonte temporal del anteproyecto y el plan estratégico a que dé lugar será de cuatro años. (De 0 a 10 puntos.)

b) Calidad, profundidad y amplitud del análisis de situación y perspectivas futuras que contenga la propuesta. A tal fin tendrán una consideración especial la orientación y descripción tentativas de los proyectos de actuación o inversión que el plan estratégico proponga abordar, como resultado o en respuesta al análisis efectuado. Dicha orientación y descripción será confirmada, concretada o, en su caso, reorientada por el plan una vez formulado. (De 0 a 10 puntos.)

c) Viabilidad. Se valorará la coherencia interna de la propuesta, desde la perspectiva de que el conjunto de proyectos y actuaciones que puedan resultar concretados por el plan, sea técnica, económica y financieramente viable. (De 0 a 10 puntos.)

d) Compromiso y estructuras de coordinación y gestión. Se valorará la capacidad que las entidades beneficiarias o solicitantes muestren para gestionar y coordinar a sus integrantes cuyo colectivo debe quedar claramente identificado, así como el grado de implicación y el compromiso de los mismos, que deberá ser coherente para alcanzar la estrategia conjunta, aportar los recursos necesarios y abordar los proyectos que finalmente se concreten en el plan estratégico una vez formulado. Se valorará, asimismo, la concreción en la definición de las estructuras de coordinación y gestión, de sus mecanismos de funcionamiento y de su esquema de financiación. En el ámbito específico de las AEI turísticas, se valorará la participación de empresas pertenecientes a distintos eslabones de la cadena de valor turística. (De 0 a 15 puntos.)

e) Participación de las comunidades autónomas y entidades locales. Se valorará la visibilidad del compromiso que las instituciones u organismos pertenecientes a las comunidades autónomas o entidades locales de desarrollo, vayan a prestar a la realización de los proyectos y actividades que se contemplen en el plan estratégico presentado. Tal compromiso podrá materializarse en fórmulas como oferta de infraestructuras de conocimiento, científicas, tecnológicas, formativas, de gestión u otras y, eventualmente, mecanismos de cofinanciación. (De 0 a 15 puntos.)

f) Impacto económico global. Se valorará la dimensión relativa de la futura AEI en su ámbito sectorial y tecnológico, desde una perspectiva de mercados globales. En el ámbito específico de las AEI turísticas se valorará especialmente el impacto

económico que tengan sobre los distintos subsectores de la cadena de valor turística, productos y destinos turísticos. (De 0 a 10 puntos.)

g) Continuidad. El plan estratégico deberá orientarse a concretar, en sus aspectos científicos, técnicos, de formación, económicos y financieros, aquellos proyectos y actuaciones susceptibles de desarrollarse con el apoyo de instrumentos públicos de infraestructura y financiación, comprendidos en programas de ámbito nacional, europeo e internacional. (De 0 a 15 puntos.)

h) Impacto regional y local. Se valorará el grado de coherencia de la propuesta con las estrategias regionales y locales de desarrollo tendentes a lograr impactos positivos sobre la actividad económica, mejora del bienestar y aumento de la calidad en el empleo, entre otros, como consecuencia de la realización de las actuaciones, proyectos e inversiones que deberán ser especificadas por el plan estratégico para cuya elaboración se solicita la ayuda. En el ámbito específico de las AEI turísticas se valorará especialmente su capacidad de lograr impactos positivos sobre los destinos turísticos en los que se asientan. (De 0 a 10 puntos.)

i) Consideración de los aspectos a que se refiere el apartado noveno a) de la presente orden. (De 0 a 5 puntos.)

En el ámbito turístico será criterio de selección previa la adecuación del Plan estratégico al Plan del Turismo Español Horizonte 2020, aprobado por acuerdo del Consejo de Ministros de 8 de noviembre de 2007.

2. Los criterios y baremos de puntuación a utilizar para evaluar las solicitudes referidas a la financiación parcial del funcionamiento de las estructuras de coordinación y gestión de las AEIs a que se refiere el apartado noveno. b) de esta orden serán los siguientes:

a) Adecuación del montante total de los gastos a subvencionar propuestos en la solicitud a la dimensión y características de las estructuras organizativas y de coordinación de la AEI (de 0 a 15 puntos).

b) Calidad y transparencia de la solicitud en relación a los tipos de gastos para los que solicita financiación (de 0 a 15 puntos).

c) Realizaciones alcanzadas con las actividades de la AEI y de sus miembros a partir de su inscripción en el Registro Especial de Agrupaciones Empresariales Innovadoras del Ministerio de Industria, Turismo y Comercio (de 0 a 70 puntos) atendiendo a los siguientes aspectos:

1.º Evolución del número de miembros de la AEI que son pequeñas y medianas empresas (de 0 a 5 puntos).

2.º Evolución del volumen agregado de facturación de las empresas componentes de la AEI y del porcentaje que sobre el mismo que representan las exportaciones (de 0 a 25 puntos).

3.º Evolución del número de proyectos de tipo horizontal presentados por la AEI como tal a programas de ayudas públicas y del número de proyectos beneficiarios de esas ayudas (de 0 a 15 puntos).

4.º Evolución de proyectos de tipo colaborativo en materia de Investigación, Desarrollo Tecnológico o Innovación presentados por miembros de la AEI a programas de ayudas públicas y del número de proyectos que han sido beneficiarios de esas ayudas (de 0 a 25 puntos).

En el caso de aquellas entidades que hayan sido inscritas en el Registro Especial de Agrupaciones Empresariales Innovadoras del Ministerio de Industria, Turismo y Comercio el mismo año o el año anterior al que se realice la convocatoria cuyas ayudas solicitan, los criterios serán los siguientes:

a) Adecuación del montante total de los gastos a subvencionar propuestos en la solicitud a la dimensión y características de la estructura organizativa y de coordinación de la AEI (de 0 a 40 puntos).

b) Dimensión y características de las actividades soportadas por las estructuras organizativas y de coordinación (de 0 a 40 puntos).

c) Calidad y Transparencia de la solicitud en relación a los tipos de gastos para los que se solicita financiación (de 0 a 20 puntos).

3. Los criterios y baremos de puntuación a utilizar para evaluar las solicitudes referidas a las actuaciones descritas en el apartado noveno. c) y d) de esta orden (actividades específicas y proyectos en cooperación con otras AEIs o “clusters” españoles o comunitarios) serán los siguientes:

a) Potencialidad de las actuaciones y actividades a realizar para obtener resultados prácticos en términos de cartera de proyectos de innovación (de 0 a 15 puntos).

En el caso de las AEIs de Turismo, 0 a 20 puntos:

1.º Calidad de la propuesta: 0 a 10 puntos.

2.º Impacto del proyecto y caso de negocio: 0 a 10 puntos.

b) Transparencia de la solicitud en relación a los tipos de gasto para los que se solicita financiación (de 0 a 15 puntos).

En el caso de las AEIs de Turismo de 0 a 10 puntos.

c) Realizaciones alcanzadas con las actividades de la AEI y de sus miembros realizadas a partir de su inscripción en el Registro Especial de Agrupaciones Empresariales Innovadoras del Ministerio de Industria, Turismo y Comercio (de 0 a 70 puntos) atendiendo a los siguientes aspectos:

1.º Evolución del número de miembros de la AEI que son pymes (de 0 a 5 puntos).

2.º Evolución del volumen agregado de facturación de las empresas componentes de la AEI y del porcentaje que sobre el mismo que representan las exportaciones (de 0 a 20 puntos). En el caso de las AEIs de turismo de 0 a 5 puntos.

3.º Evolución del número de estudios de viabilidad de proyectos de Investigación, Desarrollo Tecnológico o Innovación [sólo en el caso de las actuaciones descritas en el apartado noveno. c) de la presente orden] (de 0 a 15 puntos). En el caso de las AEIs de Turismo de 0 a 20 puntos.

4.º Evolución del número de acciones conjuntas desarrolladas con otras AEIs españolas o clusters de características similares radicados en otros países de la Unión Europea [sólo en el caso de las acciones descritas en el apartado noveno. d)

de la presente orden] (de 0 a 15 puntos). En el caso de las AEIs de Turismo de 0 a 20 puntos.

5.º Evolución del número de proyectos de tipo horizontal presentados por la AEI como tal a programas de ayudas públicas y del número de proyectos beneficiarios de esas ayudas (de 0 a 10 puntos). En el caso de las AEIs de Turismo (de 0 a 20).

6.º Evolución de proyectos de tipo colaborativo en materia de Investigación, Desarrollo Tecnológico o Innovación presentados por miembros de la AEI a programas de ayudas públicas y del número de proyectos que han sido beneficiarios de esas ayudas (de 0 a 20 puntos).

Cuando se trate de entidades que hayan sido inscritas en el Registro Especial de Agrupaciones Empresariales Innovadoras del Ministerio de Industria, Turismo y Comercio en el año anterior o el mismo año en que se realice la convocatoria cuyas ayudas solicitan, los criterios serán:

a) Interés y coherencia de las finalidades perseguidas mediante las actividades a realizar con las prioridades definidas en el Plan Estratégico de la AEI (de 0 a 15 puntos). En el caso de proyectos presentados por agrupaciones del sector turístico, se tendrá en cuenta la adecuación de los mismos a las Líneas de Acción identificadas en el Programa de Innovación dentro del Plan del Turismo Español Horizonte 2020, aprobado por acuerdo del Consejo de Ministros de 8 de noviembre de 2007 (de 0 a 20 puntos).

b) Consistencia entre la dimensión y proyección externa de la AEI y la dimensión y coste de las actividades propuestas para las que se solicita la ayuda (de 0 a 30 puntos). En el caso de las AEI turísticas (de 0 a 25 puntos).

c) Potencialidad de las actuaciones a realizar para obtener resultados prácticos en términos de cartera de proyectos de innovación y realizaciones alcanzadas con las actuaciones desarrolladas en ejercicios anteriores. En el ámbito específico de las AEI turísticas, los proyectos deben encajar en las líneas de actuación especificadas en Actuaciones Y Proyectos Prioritarios AEI Turismo (de 0 a 35 puntos).

d) Calidad y transparencia de la solicitud en relación a los tipos de gasto para los que se solicita financiación (de 0 a 20 puntos).